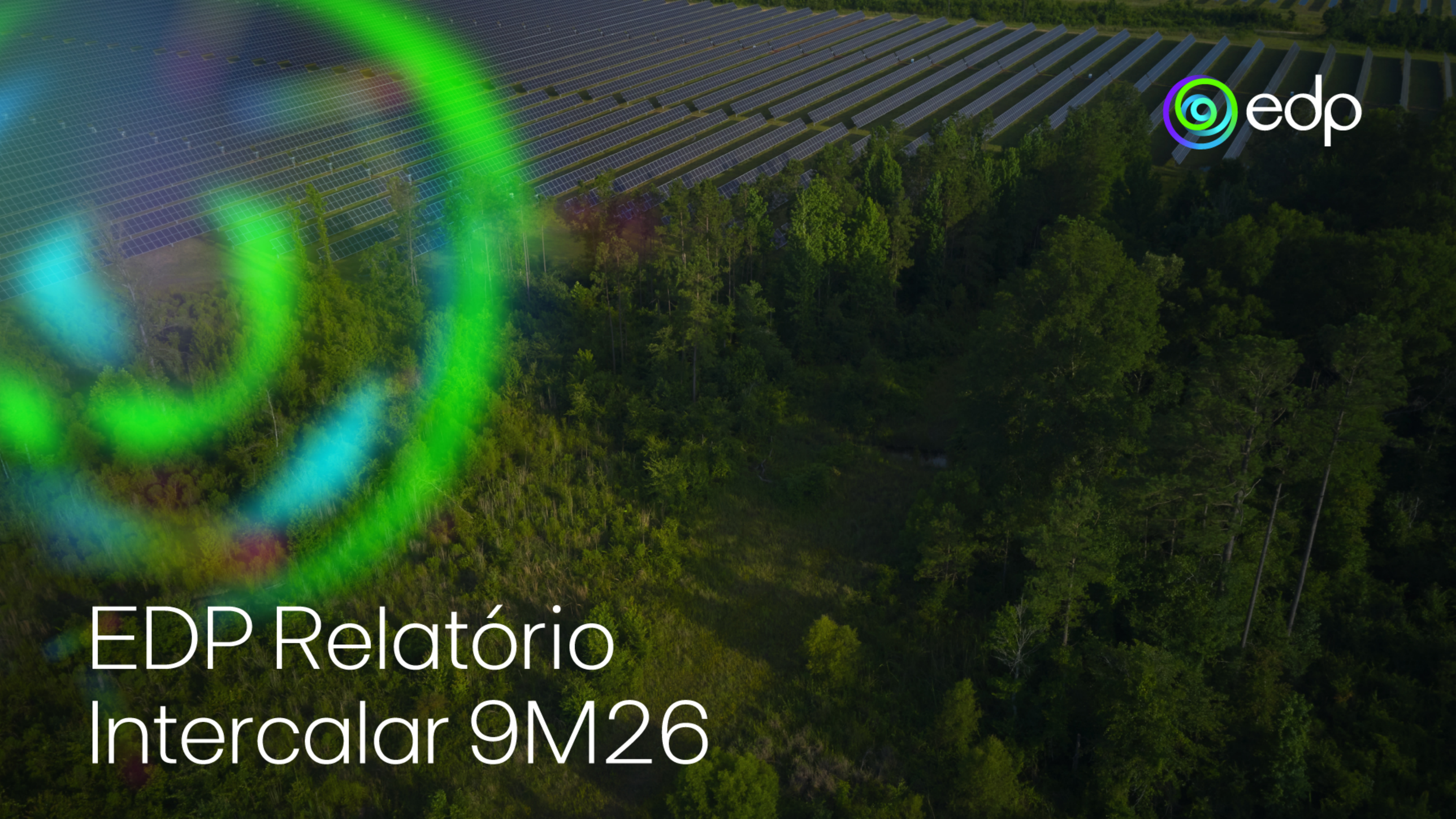


# EDP Relatório Intercalar 9M26

Índice

# EDP Relatório Intercalar 9M26


| | |
|---|---|
| Demonstrações Financeiras Condensadas | 3 |
| Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais | 18 |
| Relatório de Revisão de Auditoria | 72 |
| Contactos | 76 |



Parque eólico, Portugal



# Índice

## EDP RELATÓRIO INTERCALAR 9M26

### Demonstrações Financeiras Condensadas


| | |
|---|---|
| Demonstração dos Resultados Consolidados | 5 |
| Demonstração Consolidada do Rendimento Integral | 6 |
| Demonstração da Posição Financeira Consolidada | 7 |
| Demonstração dos Resultados Consolidados Três Meses | 8 |
| Demonstração Consolidada do Rendimento Integral Três Meses | 9 |
| Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados | 10 |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais | 11 |
| Demonstração dos Resultados Individuais | 12 |
| Demonstração Individual do Rendimento Integral | 13 |
| Demonstração da Posição Financeira Individual | 14 |
| Demonstração dos Resultados Individuais Três Meses | 15 |
| Demonstração Individual do Rendimento Integral Três Meses | 16 |
| Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual | 17 |

# Demonstrações Financeiras Condensadas
30 de setembro de 2026

# Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026

| Milhares de Euros | Notas | set 2026 | set 2025 |
|---|---|---|---|
| Receitas de vendas e serviços de energia e outros | 7 | 12.146.455 | 11.443.502 |
| Custo com vendas de energia e outros | 7 | -6.874.265 | -6.210.113 |
| | | 5.272.190 | 5.233.389 |
| Outros proveitos | 8 | 1.149.335 | 549.772 |
| Fornecimentos e serviços externos | 9 | -812.689 | -781.752 |
| Custos com o pessoal e benefícios aos empregados | 10 | -595.520 | -613.830 |
| Outros custos | 11 | -614.492 | -654.370 |
| Imparidades de clientes e devedores | | -29.329 | -59.392 |
| | | -902.695 | -1.559.572 |
| "Joint ventures" e associadas | 17 | 108.986 | 97.696 |
| | | 4.478.481 | 3.771.513 |
| Provisões | 26 | -74.021 | -2.778 |
| Depreciações, amortizações e imparidades | | -1.785.257 | -1.489.016 |
| | | 2.619.203 | 2.279.719 |
| Proveitos financeiros | 12 | 796.554 | 766.335 |
| Custos financeiros | 12 | -1.531.821 | -1.508.594 |
| Resultado antes de impostos e CESE | | 1.883.936 | 1.537.460 |
| Impostos sobre os lucros | 13 | -407.992 | -409.039 |
| Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE) | | -41.910 | -44.021 |
| | | -449.902 | -453.060 |
| Resultado líquido do período | | 1.434.034 | 1.084.400 |
| Atribuível a: | | | |
| Acionistas da EDP | | 1.193.786 | 952.220 |
| Interesses não controláveis | 24 | 240.248 | 132.180 |
| Resultado líquido do período | | 1.434.034 | 1.084.400 |
| Resultado por Ação (Básico e Diluído) – Euros | | 0,29 | 0,23 |

LISBOA, 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras condensadas

# Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026

| | set 2026 | | set 2025 | |
|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | Acionistas EDP | Interesses não controláveis | Acionistas EDP | Interesses não controláveis |
| Resultado líquido do período | 1.193.786 | 240.248 | 952.220 | 132.180 |
| Itens que não serão reclassificados para resultados (i) | | | | |
| Ganhos/(perdas) atuariais | 20.042 | — | 62.707 | — |
| Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais | -5.735 | — | -11.826 | — |
| Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através do rendimento integral sem reciclagem (ii) | 1.605 | -584 | 10.840 | 572 |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através do rendimento integral sem reciclagem (ii) | -333 | 169 | -2.811 | -62 |
| | 15.579 | -415 | 58.910 | 510 |
| Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i) | | | | |
| Reservas de conversão cambial | 339.891 | 128.174 | -582.593 | -341.696 |
| Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii) | -627.705 | -112.187 | -1.500 | 7.609 |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii) | 160.240 | 24.639 | 1.931 | -1.343 |
| Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) – "Joint ventures" e associadas (ii) | 19.046 | 7.640 | 23.551 | 9.502 |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) – "Joint ventures" e associadas (ii) | 571 | 229 | -6.797 | -2.741 |
| Outras variações, líquidas de imposto | -547 | — | 13.411 | — |
| | -108.504 | 48.495 | -551.997 | -328.669 |
| Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal) | -92.925 | 48.080 | -493.087 | -328.159 |
| Total do rendimento integral do período | 1.100.861 | 288.328 | 459.133 | -195.979 |

(i) Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios

(ii) Ver nota 23

LISBOA, 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

# Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada em 30 de setembro de 2026

| Milhares de Euros | Notas | set 2026 | dez 2025 |
|---|---|---|---|
| Ativo | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 14 | 27.252.905 | 26.785.422 |
| Ativos sob direito de uso | 15 | 1.120.672 | 1.110.060 |
| Ativos intangíveis | 16 | 6.095.273 | 5.417.913 |
| "Goodwill" | 4 | 3.026.839 | 3.262.552 |
| Investimentos financeiros em "joint ventures" e associadas | 17 | 1.874.719 | 1.463.333 |
| Instrumentos de capital próprio ao justo valor | | 207.399 | 204.373 |
| Propriedades de investimento | | 23.646 | 18.523 |
| Ativos por impostos diferidos | 18 | 1.198.319 | 1.020.277 |
| Devedores e outros ativos de atividades comerciais | 19 | 2.656.856 | 2.855.471 |
| Outros devedores e outros ativos | 20 | 1.494.805 | 1.870.798 |
| Impostos a receber | 21 | 127.041 | 121.351 |
| Depósitos colaterais associados à dívida financeira | 25 | 41.861 | 39.394 |
| Total dos Ativos Não Correntes | | 45.120.335 | 44.169.467 |
| Inventários | | 581.775 | 503.613 |
| Devedores e outros ativos de atividades comerciais | 19 | 4.828.279 | 4.272.965 |
| Outros devedores e outros ativos | 20 | 1.733.633 | 1.309.109 |
| Impostos a receber | 21 | 679.517 | 639.019 |
| Depósitos colaterais associados à dívida financeira | 25 | 30.398 | 31.658 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 22 | 2.896.158 | 3.929.932 |
| Ativos detidos para venda | 31 | 1.250 | 100.612 |
| Total dos Ativos Correntes | | 10.751.010 | 10.786.908 |
| Total do Ativo | | 55.871.345 | 54.956.375 |
| Capitais Próprios | | | |
| Capital | | 4.184.022 | 4.184.022 |
| Ações próprias | 23 | -27.751 | -156.588 |
| Prémios de emissão de ações | | 1.970.996 | 1.970.996 |
| Reservas e resultados acumulados | 23 | 4.421.880 | 4.193.562 |
| Resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP | | 1.193.786 | 1.149.726 |
| Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas da EDP | | 11.742.933 | 11.341.718 |
| Interesses não controláveis | 24 | 5.329.550 | 5.164.511 |
| Total dos Capitais Próprios | | 17.072.483 | 16.506.229 |
| Passivo | | | |
| Dívida financeira | 25 | 19.300.405 | 18.698.782 |
| Benefícios aos empregados | | 353.435 | 373.765 |
| Provisões | 26 | 1.344.274 | 1.250.935 |
| Passivos por impostos diferidos | 18 | 1.714.245 | 1.559.353 |
| Parcerias institucionais na América do Norte | 27 | 2.821.418 | 2.915.509 |
| Credores e outros passivos de atividades comerciais | 28 | 1.318.496 | 1.369.994 |
| Outros credores e outros passivos | 29 | 2.692.198 | 2.793.968 |
| Impostos a pagar | 30 | 148.414 | 132.888 |
| Total dos Passivos Não Correntes | | 29.692.885 | 29.095.194 |
| Dívida financeira | 25 | 2.907.176 | 3.092.107 |
| Benefícios aos empregados | | 50.800 | 49.286 |
| Provisões | 26 | 138.727 | 139.977 |
| Credores e outros passivos de atividades comerciais | 28 | 3.656.637 | 4.297.239 |
| Outros credores e outros passivos | 29 | 1.628.757 | 1.140.652 |
| Impostos a pagar | 30 | 723.584 | 620.571 |
| Passivos detidos para venda | 31 | 296 | 15.120 |
| Total dos Passivos Correntes | | 9.105.977 | 9.354.952 |
| Total do Passivo | | 38.798.862 | 38.450.146 |
| Total dos Capitais Próprios e Passivo | | 55.871.345 | 54.956.375 |

LISBOA, 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras condensadas

# Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados para o período de três meses de 1 de julho a 30 de setembro de 2026

| Milhares de Euros | 2026 | 2025 |
|---|---|---|
| Receitas de vendas e serviços de energia e outros | 4.382.888 | 3.788.711 |
| Custo com vendas de energia e outros | -2.734.237 | -2.206.040 |
| | 1.648.651 | 1.582.671 |
| Outros proveitos | 710.481 | 204.075 |
| Fornecimentos e serviços externos | -279.772 | -263.521 |
| Custos com o pessoal e benefícios aos empregados | -191.132 | -192.241 |
| Outros custos | -192.211 | -181.604 |
| Imparidades de clientes e devedores | -17.465 | -16.308 |
| | 29.901 | -449.599 |
| "Joint ventures" e associadas | 55.288 | 56.594 |
| | 1.733.840 | 1.189.666 |
| Provisões | -5.638 | -1.448 |
| Depreciações, amortizações e imparidades | -758.585 | -523.961 |
| | 969.617 | 664.257 |
| Proveitos financeiros | 295.975 | 119.220 |
| Custos financeiros | -558.818 | -391.954 |
| Resultado antes de impostos e CESE | 706.774 | 391.523 |
| Impostos sobre os lucros | -161.858 | -128.649 |
| Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE) | -1.077 | -35 |
| | -162.935 | -128.684 |
| Resultado líquido do período | 543.839 | 262.839 |
| Atribuível a: | | |
| Acionistas da EDP | 462.016 | 243.245 |
| Interesses não controláveis | 81.823 | 19.594 |
| Resultado líquido do período | 543.839 | 262.839 |
| Resultado por Ação (Básico e Diluído) – Euros | 0,11 | 0,06 |

LISBOA, 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras condensadas

# Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral para o período de três meses de 1 de julho a 30 de setembro de 2026

| | 2026 | | 2025 | |
|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | Acionistas EDP | Interesses não controláveis | Acionistas EDP | Interesses não controláveis |
| Resultado líquido do período | 462.016 | 81.823 | 243.245 | 19.594 |
| Itens que não serão reclassificados para resultados | | | | |
| Ganhos/(perdas) atuariais | -32.523 | — | 25.905 | — |
| Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais | 9.063 | — | -5.089 | — |
| Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através do rendimento integral sem reciclagem | -1.076 | -156 | 3.080 | -90 |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através do rendimento integral sem reciclagem | 262 | 39 | -732 | 23 |
| | -24.274 | -117 | 23.164 | -67 |
| Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados | | | | |
| Reservas de conversão cambial | 5.895 | 9.003 | 1.076 | 4.811 |
| Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) | -317.712 | -53.577 | 11.431 | -26.679 |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) | 82.614 | 12.041 | -6.849 | 7.094 |
| Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) - "Joint ventures" e associadas | 22.829 | 9.157 | 594 | 239 |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) - "Joint ventures" e associadas | 581 | 233 | -1.509 | -618 |
| Outras variações, líquidas de imposto | -419 | — | 4.989 | — |
| | -206.212 | -23.143 | 9.732 | -15.153 |
| Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal) | -230.486 | -23.260 | 32.896 | -15.220 |
| Total do rendimento integral do período | 231.530 | 58.563 | 276.141 | 4.374 |

LISBOA, 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

# Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026

| | | Reservas e resultados acumulados (i) | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | Total dos Capitais Próprios | Capital social | Prémios de emissão | Reserva legal | Outras reservas e resultados acumulados | Reserva de Justo Valor (cobertura FC) | Reserva de Justo Valor (ativ financ) | Reservas de conversão cambial | Ações próprias | Capital Próprio atribuível acionistas da EDP | Interesses não controláveis (ii) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 16.205.324 | 4.184.022 | 1.970.996 | 836.804 | 6.087.885 | -144.349 | -6.130 | -1.318.163 | -63.033 | 11.548.032 | 4.657.292 |
| Variações no Rendimento integral: | | | | | | | | | | | |
| Resultado líquido do período | 1.084.400 | — | — | — | 952.220 | — | — | — | — | 952.220 | 132.180 |
| Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquida de imposto | 6.697 | — | — | — | — | 431 | — | — | — | 431 | 6.266 |
| Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral líquida de imposto | 8.539 | — | — | — | — | — | 8.029 | — | — | 8.029 | 510 |
| Rendimento integral de "joint ventures" e associadas, líquido de imposto | 36.926 | — | — | — | 12.092 | 16.754 | — | 1.319 | — | 30.165 | 6.761 |
| Ganhos/(perdas) atuariais líquidos de imposto | 50.881 | — | — | — | 50.881 | — | — | — | — | 50.881 | — |
| Diferença cambial de consolidação | -924.289 | — | — | — | — | — | — | -582.593 | — | -582.593 | -341.696 |
| Rendimento integral total do período | 263.154 | — | — | — | 1.015.193 | 17.185 | 8.029 | -581.274 | — | 459.133 | -195.979 |
| Pagamento de dividendos | -826.502 | — | — | — | -826.502 | — | — | — | — | -826.502 | — |
| Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis | -56.648 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | -56.648 |
| Compra e venda de ações próprias | -99.965 | — | — | — | — | — | — | — | -99.965 | -99.965 | — |
| Prémios em ações | 7.767 | — | — | — | 1.357 | — | — | — | 6.410 | 7.767 | — |
| Aquisições/alienações e aumentos/reduções de capital e outras | 78.568 | — | — | — | -28.454 | — | — | — | — | -28.454 | 107.022 |
| Saldos em 30 de setembro de 2025 | 15.571.698 | 4.184.022 | 1.970.996 | 836.804 | 6.249.479 | -127.164 | 1.899 | -1.899.437 | -156.588 | 11.060.011 | 4.511.687 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 16.506.229 | 4.184.022 | 1.970.996 | 836.804 | 6.502.719 | -336 | -857 | -1.995.042 | -156.588 | 11.341.718 | 5.164.511 |
| Variações no Rendimento integral: | | | | | | | | | | | |
| Resultado líquido do período | 1.434.034 | — | — | — | 1.193.786 | — | — | — | — | 1.193.786 | 240.248 |
| Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto | -555.013 | — | — | — | — | -467.465 | — | — | — | -467.465 | -87.548 |
| Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral líquida de imposto | 857 | — | — | — | — | — | 1.272 | — | — | 1.272 | -415 |
| Rendimento integral de "joint ventures" e associadas, líquido de imposto | 26.939 | — | — | — | -2.531 | 19.617 | — | 1.984 | — | 19.070 | 7.869 |
| Ganhos/(perdas) atuariais líquidos de imposto | 14.307 | — | — | — | 14.307 | — | — | — | — | 14.307 | — |
| Diferença cambial de consolidação | 468.065 | — | — | — | — | — | — | 339.891 | — | 339.891 | 128.174 |
| Rendimento integral total do período | 1.389.189 | — | — | — | 1.205.562 | -447.848 | 1.272 | 341.875 | — | 1.100.861 | 288.328 |
| Pagamento de dividendos | -847.573 | — | — | — | -847.573 | — | — | — | — | -847.573 | — |
| Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis | -67.723 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | -67.723 |
| Compra e venda de ações próprias (i) | 172.890 | — | — | — | 48.436 | — | — | — | 124.454 | 172.890 | — |
| Prémios em ações | 7.237 | — | — | — | 2.854 | — | — | — | 4.383 | 7.237 | — |
| Aquisições/alienações e aumentos/reduções de capital e outras | -87.766 | — | — | — | -32.200 | — | — | — | — | -32.200 | -55.566 |
| Saldos em 30 de setembro de 2026 | 17.072.483 | 4.184.022 | 1.970.996 | 836.804 | 6.879.798 | -448.184 | 415 | -1.653.167 | -27.751 | 11.742.933 | 5.329.550 |

(i) Ver nota 23

(ii) Ver nota 24

LISBOA, 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

# Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026

| | | Grupo | | Individual | |
|---|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | Notas | set 2026 | set 2025 | set 2026 | set 2025 |
| Atividades Operacionais | | | | | |
| Resultado antes de impostos e CESE | | 1.883.936 | 1.537.460 | 123.464 | 484.231 |
| Ajustamentos de: | | | | | |
| Amortizações e imparidades | | 1.785.257 | 1.489.016 | 33.213 | 32.488 |
| Provisões | 26 | 74.021 | 2.778 | -567 | 178 |
| "Joint ventures" e associadas | 17 | -83.891 | -97.696 | — | — |
| Custos e (Proveitos) financeiros | 12 | 735.267 | 742.259 | -134.513 | -498.155 |
| (Ganhos) / Perdas em vendas e variações de perímetro excluindo "Asset Rotation" | | -36.966 | -52.792 | — | — |
| Variações no "working capital": | | | | | |
| Clientes e outras contas a receber | | -219.356 | 398.175 | 105.222 | -144.076 |
| Fornecedores e outras contas a pagar | | -157.265 | -387.713 | -58.917 | -62.881 |
| Pessoal | | -58.184 | -52.330 | 7.201 | 3.741 |
| Ativos regulatórios | | -357.452 | -759.842 | — | — |
| Outras variações nos ativos/passivos relacionados com atividades operacionais | | -878.558 | -503.398 | 79.478 | -183.245 |
| Imposto sobre o rendimento e CESE | | -252.962 | -134.198 | -96.532 | 13.764 |
| Fluxo gerado pelas operações | | 2.433.847 | 2.181.719 | 58.049 | -353.955 |
| (Ganhos) / Perdas líquidos com "Asset Rotation" | | -337.123 | -55.377 | — | — |
| Fluxo das Atividades Operacionais | | 2.096.724 | 2.126.342 | 58.049 | -353.955 |
| Atividades de Investimento | | | | | |
| Recebimentos: | | | | | |
| Venda de negócio/ativos/subsidiárias com perda de controlo i) | | 674.560 | 392.199 | — | — |
| Outros ativos e investimentos financeiros ii) | | 131.251 | 406.599 | — | — |
| Outros ativos financeiros ao custo amortizado | | — | — | 667 | 23 |
| Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação | | 2.593 | 7.296 | — | — |
| Ativos fixos tangíveis e intangíveis | | 35.586 | 22.290 | 739 | 268 |
| Outros recebimentos relativos a ativos fixos tangíveis | | 29.430 | 25.589 | — | — |
| Juros e proveitos similares | | 140.373 | 131.724 | 139.747 | 159.069 |
| Dividendos | | 85.581 | 46.547 | 236.006 | 627.521 |
| Empréstimos a partes relacionadas | | 794.832 | 285.016 | 63.600 | 2.303 |
| | | 1.894.206 | 1.317.260 | 440.759 | 789.184 |
| Pagamentos: | | | | | |
| Aquisições de ativos/subsidiárias | | — | -10.928 | — | — |
| Outros ativos e investimentos financeiros ii) | | -350.351 | -148.626 | -7.452 | -14.311 |
| Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação | | -22.134 | -1.097 | — | — |
| Ativos fixos tangíveis e intangíveis | | -2.744.805 | -3.086.298 | -18.526 | -23.162 |
| Empréstimos a partes relacionadas | | -544.353 | -434.298 | — | -69.935 |
| | | -3.661.643 | -3.681.247 | -25.978 | -107.408 |
| Fluxo das Atividades de Investimento | | -1.767.437 | -2.363.987 | 414.781 | 681.776 |
| Atividades de Financiamento | | | | | |
| Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais) | 38 | 8.708.928 | 3.406.625 | 1.622.009 | 1.426.000 |
| (Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais) | 38 | -8.620.342 | -3.298.501 | -1.300.000 | -1.591.667 |
| Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura | 38 | -808.233 | -706.658 | -251.520 | -272.103 |
| Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis | 38 | 38.157 | -50.977 | — | — |
| Juros e custos similares de suprimentos de interesses não controláveis | 38 | -5.896 | -5.237 | — | — |
| Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas | 38 | — | — | 456.410 | 86.969 |
| Juros e custos similares de empréstimos de partes relacionadas | 38 | — | — | -73.703 | -56.270 |
| Aumentos/(Reduções) capital (inclui os subscritos por interesses não controláveis) | | -91.428 | -63.560 | — | — |
| Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados | 38 | 46.889 | 103.083 | 14.206 | 3.650 |
| Dividendos pagos a acionistas da EDP | | -847.573 | -826.502 | -847.573 | -826.502 |
| Dividendos pagos a interesses não controláveis | | -20.577 | -29.927 | — | — |
| Venda/(aquisição) de ações próprias | 23 | 172.890 | -99.965 | 172.890 | -99.965 |
| Recebimentos/(pagamentos) relacionados com transações com interesses não controláveis sem perda de controlo iii) | | -66.196 | — | — | — |
| Intermediação de fluxos do sistema elétrico | 29, 38 | 1.786 | — | — | — |
| Pagamentos de locações iv) | 38 | -100.002 | -90.966 | -13.289 | -8.889 |
| Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na América do Norte v) | 38 | 140.442 | 160.393 | — | — |
| Fluxo das Atividades de Financiamento | | -1.451.155 | -1.502.192 | -220.570 | -1.338.777 |
| Variação de caixa e seus equivalentes | | -1.121.868 | -1.739.837 | 252.260 | -1.010.956 |
| Efeito das diferenças de câmbio | | 88.421 | -20.648 | 7 | -2.618 |
| Caixa e seus equivalentes reclassificados para detidos para venda | | -327 | -21.310 | — | — |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 3.929.932 | 3.631.284 | 1.516.100 | 1.443.827 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período vi) | | 2.896.158 | 1.849.489 | 1.768.367 | 430.253 |

(i) Corresponde, essencialmente, aos recebimentos pelas alienações da EDP Transmissão Litoral Sul S.A., dos portefólios renováveis na Europa (Grécia, Itália e Polónia) e das participações detidas em 7 empresas na América do Norte;

(ii) Corresponde, essencialmente, ao pagamento efetuado pelo aumento de capital realizado na OW Offshore S.L. e aos recebimentos pela redução de capital na OW Offshore S.L. e pela contraprestação contingente da alienação da participação da EDP Energias do Brasil, S.A. em Pecém (ver nota 17);

(iii) Corresponde aos recebimentos relativos à alienação de participações minoritárias na América do Norte e à compra dos remanescentes 30% de Kronos (ver nota 4);

(iv) Inclui capital e juros;

(v) Ao nível consolidado corresponde aos recebimentos e pagamentos líquidos de custos de transação (transações incluídas na nota 27); e

(vi) Ver detalhe da composição da rubrica Caixa e equivalentes de caixa na nota 22.

LISBOA, 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras condensadas

# Demonstração Condensada dos Resultados Individuais para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026

| Milhares de Euros | Notas | set 2026 | set 2025 |
|---|---|---|---|
| Receitas de vendas e serviços de energia e outros | 7 | 245.937 | 218.594 |
| | | 245.937 | 218.594 |
| Outros proveitos | | 11.136 | 20.668 |
| Fornecimentos e serviços externos | 9 | -165.123 | -148.032 |
| Custos com o pessoal e benefícios aos empregados | 10 | -68.061 | -68.651 |
| Outros custos | | -2.286 | -3.794 |
| Imparidades de clientes e devedores | | -6 | -43 |
| | | -224.340 | -199.852 |
| | | 21.597 | 18.742 |
| Provisões | | 567 | -178 |
| Depreciações, amortizações e imparidades | | -33.213 | -32.488 |
| | | -11.049 | -13.924 |
| Proveitos financeiros | 12 | 678.779 | 1.128.114 |
| Custos financeiros | 12 | -544.266 | -629.959 |
| Resultado antes de impostos | | 123.464 | 484.231 |
| Impostos sobre os lucros | 13 | 11.854 | 57.652 |
| Resultado líquido do período | | 135.318 | 541.883 |
| Resultado por Ação (Básico e Diluído) - Euros | | 0,03 | 0,13 |

LISBOA, 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras condensadas

# Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026

| Milhares de Euros | set 2026 | set 2025 |
|---|---|---|
| Resultado líquido do período | 135.318 | 541.883 |
| Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i) | | |
| Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii) | 31.771 | -46 |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii) | -5.401 | 9 |
| Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal) | 26.370 | -37 |
| Total do rendimento integral do período | 161.688 | 541.846 |

(i) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual

(ii) Ver nota 23

LISBOA, 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

# Demonstração Condensada da Posição Financeira Individual em 30 de setembro de 2026

| Milhares de Euros | Notas | set 2026 | dez 2025 |
|---|---|---|---|
| Ativo | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 29.076 | 36.684 |
| Ativos sob direito de uso | | 89.776 | 91.862 |
| Ativos intangíveis | | 166.539 | 169.000 |
| Investimentos financeiros em empresas subsidiárias | 6 | 17.117.409 | 17.024.457 |
| Instrumentos de capital próprio ao justo valor | | 1.182 | 1.227 |
| Propriedades de investimento | | 126.673 | 127.252 |
| Devedores e outros ativos de atividades comerciais | | 1.268 | 1.584 |
| Outros devedores e outros ativos | 20 | 4.047.340 | 4.648.001 |
| Total dos Ativos Não Correntes | | 21.579.263 | 22.100.067 |
| Devedores e outros ativos de atividades comerciais | 19 | 307.185 | 413.045 |
| Outros devedores e outros ativos | 20 | 2.040.463 | 780.072 |
| Impostos a receber | 21 | 69.449 | 37.999 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 22 | 1.768.367 | 1.516.100 |
| Total dos Ativos Correntes | | 4.185.464 | 2.747.216 |
| Total do Ativo | | 25.764.727 | 24.847.283 |
| Capitais Próprios | | | |
| Capital | | 4.184.022 | 4.184.022 |
| Ações próprias | 23 | -27.751 | -156.588 |
| Prémios de emissão de ações | | 1.970.996 | 1.970.996 |
| Reservas e resultados acumulados | 23 | 3.084.781 | 3.013.825 |
| Resultado líquido do período | | 135.318 | 837.909 |
| Total dos Capitais Próprios | | 9.347.366 | 9.850.164 |
| Passivo | | | |
| Dívida financeira | 25 | 7.999.770 | 9.047.961 |
| Benefícios aos empregados | | 4.168 | 4.264 |
| Provisões | | 3.889 | 3.834 |
| Passivos por impostos diferidos | | 36.987 | 2.317 |
| Credores e outros passivos de atividades comerciais | | — | 20 |
| Outros credores e outros passivos | 29 | 966.262 | 1.606.553 |
| Total dos Passivos Não Correntes | | 9.011.076 | 10.664.949 |
| Dívida financeira | 25 | 5.160.567 | 3.351.609 |
| Benefícios aos empregados | | 492 | 492 |
| Provisões | | 271 | 894 |
| Credores e outros passivos de atividades comerciais | 28 | 165.157 | 231.557 |
| Outros credores e outros passivos | 29 | 1.807.481 | 617.533 |
| Impostos a pagar | 30 | 272.317 | 130.085 |
| Total dos Passivos Correntes | | 7.406.285 | 4.332.170 |
| Total do Passivo | | 16.417.361 | 14.997.119 |
| Total dos Capitais Próprios e Passivo | | 25.764.727 | 24.847.283 |

LISBOA, 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras condensadas

# Demonstração Condensada dos Resultados Individuais para o período de três meses de 1 de julho a 30 de setembro de 2026

| Milhares de Euros | 2026 | 2025 |
|---|---|---|
| Receitas de vendas e serviços de energia e outros | 82.848 | 72.595 |
| | 82.848 | 72.595 |
| Outros proveitos | 4.874 | 5.812 |
| Fornecimentos e serviços externos | -56.468 | -50.048 |
| Custos com o pessoal e benefícios aos empregados | -20.428 | -21.490 |
| Outros custos | -779 | -880 |
| Imparidades de clientes e devedores | -20 | -27 |
| | -72.821 | -66.633 |
| | 10.027 | 5.962 |
| Depreciações, amortizações e imparidades | -11.065 | -10.688 |
| | -1.038 | -4.726 |
| Proveitos financeiros | 126.371 | 66.521 |
| Custos financeiros | -176.216 | -131.666 |
| Resultado antes de impostos | -50.883 | -69.871 |
| Impostos sobre os lucros | 13.586 | 16.098 |
| Resultado líquido do período | -37.297 | -53.773 |

LISBOA, 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras condensadas

# Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral para o período de três meses de 1 de julho a 30 de setembro de 2026

| Milhares de Euros | 2026 | 2025 |
|---|---|---|
| Resultado líquido do período | -37.297 | -53.773 |
| Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados | | |
| Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) | 35.132 | -332 |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) | -5.973 | 66 |
| Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal) | 29.159 | -266 |
| Total do rendimento integral do período | -8.138 | -54.039 |

LISBOA, 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

# Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio Individual para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026

| | | | | Reservas e resultados acumulados (i) | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | Total dos Capitais Próprios | Capital social | Prémios de emissão | Reserva legal | Outras reservas e resultados acumulados | Reserva de Justo Valor (cobertura FC) | Ações próprias |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 9.924.813 | 4.184.022 | 1.970.996 | 836.804 | 2.982.598 | 13.426 | -63.033 |
| Rendimento integral: | | | | | | | |
| Resultado líquido do período | 541.883 | — | — | — | 541.883 | — | — |
| Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto | -37 | — | — | — | — | -37 | — |
| Rendimento integral total do período | 541.846 | — | — | — | 541.883 | -37 | — |
| Pagamento de dividendos | -826.502 | — | — | — | -826.502 | — | — |
| Compra e venda de ações próprias | -99.965 | — | — | — | — | — | -99.965 |
| Prémios em ações | 7.767 | — | — | — | 1.357 | — | 6.410 |
| Saldos em 30 de setembro de 2025 | 9.547.959 | 4.184.022 | 1.970.996 | 836.804 | 2.699.336 | 13.389 | -156.588 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 9.850.164 | 4.184.022 | 1.970.996 | 836.804 | 2.995.854 | 19.076 | -156.588 |
| Rendimento integral: | | | | | | | |
| Resultado líquido do período | 135.318 | — | — | — | 135.318 | — | — |
| Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto | 26.370 | — | — | — | — | 26.370 | — |
| Rendimento integral total do período | 161.688 | — | — | — | 135.318 | 26.370 | — |
| Pagamento de dividendos | -847.573 | — | — | — | -847.573 | — | — |
| Compra e venda de ações próprias (i) | 172.890 | — | — | — | 48.436 | — | 124.454 |
| Prémios em ações | 7.237 | — | — | — | 2.854 | — | 4.383 |
| Reserva de fusão | 2.960 | — | — | — | 2.960 | — | — |
| Saldos em 30 de setembro de 2026 | 9.347.366 | 4.184.022 | 1.970.996 | 836.804 | 2.337.849 | 45.446 | -27.751 |

(i) Ver nota 23

LISBOA, 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

# Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais


1. Atividade económica do Grupo EDP 19
2. Políticas contabilísticas materiais 19
3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas 19
4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações 20
5. Políticas de gestão do risco financeiro 26
6. Perímetro de consolidação 29
7. Receitas e Custo de vendas e serviços de energia e outros 31
8. Outros proveitos 33
9. Fornecimentos e serviços externos 34
10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados 34
11. Outros custos 35
12. Proveitos e custos financeiros 35
13. Impostos sobre os lucros 37
14. Ativos fixos tangíveis 38
15. Ativos sob direito de uso 40
16. Ativos intangíveis 40
17. Investimentos financeiros em "joint ventures" e associadas 41
18. Impostos diferidos ativos e passivos 42
19. Devedores e outros ativos de atividades comerciais 43
20. Outros devedores e outros ativos 45
21. Impostos a receber 46
22. Caixa e equivalentes de caixa 46
23. Reservas e resultados acumulados 47
24. Interesses não controláveis 48
25. Dívida financeira 49
26. Provisões 53
27. Parcerias institucionais na América do Norte 55
28. Credores e outros passivos de atividades comerciais 55
29. Outros credores e outros passivos 57
30. Impostos a pagar 58
31. Ativos e passivos não correntes detidos para venda 58
32. Instrumentos financeiros derivados 59
33. Compromissos 60
34. Partes relacionadas 61
35. Justo valor de ativos e passivos financeiros 64
36. Eventos relevantes ou subsequentes 65
37. Segmentos operacionais 66
38. Reconciliação de alterações nas responsabilidades decorrentes de atividades de financiamento 71

# 1. Atividade económica do Grupo EDP

A EDP, S.A. (adiante designada EDP), com sede em Lisboa, na Avenida 24 de Julho, n.º 12 e com os seus títulos cotados na Euronext Lisboa, resulta da transformação da Electricidade de Portugal, E.P., constituída em 1976 na sequência da nacionalização e da subsequente fusão das principais empresas do setor elétrico de Portugal Continental. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.ºs 7/91 e 131/94, foi constituído o Grupo EDP (adiante designado Grupo EDP ou Grupo) na sequência da cisão da EDP, da qual resultou um conjunto de empresas participadas, detidas direta ou indiretamente, a 100% pela própria EDP.

As atividades do Grupo EDP centram-se, atualmente, na produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, bem como na comercialização de gás natural. O Grupo EDP desenvolve ainda atividades nas áreas da engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional e prestação de serviços energéticos.

O Grupo EDP opera no setor da energia, essencialmente, nos mercados europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia, Roménia, Itália, Bélgica, Reino Unido, Grécia, Alemanha e Países Baixos), americano (Brasil e América do Norte) e asiático.

# 2. Políticas contabilísticas materiais

## Bases de apresentação

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP, S.A. refletem os resultados das operações da empresa e das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) bem como a participação do Grupo nas respetivas "joint ventures" e associadas, para os períodos findos em 30 de setembro de 2026 e 2025, e foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A. no dia 5 de novembro de 2026, sendo expressas em milhares de Euros, arredondados ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, transposto para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, as demonstrações financeiras condensadas individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) adotadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP, S.A., para o período findo em 30 de setembro de 2026, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adotadas pela U.E., em vigor à data de 1 de janeiro de 2026, e de acordo com a IAS 34 – "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais, devendo ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A atividade do Grupo EDP não apresenta sazonalidade significativa.

Foram incluídas notas explicativas selecionadas, com o objetivo de clarificar os eventos e as transações significativos para a compreensão das alterações na posição financeira e no desempenho do Grupo EDP desde as últimas demonstrações financeiras anuais.

# 3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

## Normas, alterações e interpretações emitidas e efetivas para o Grupo

As normas contabilísticas, alterações e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2026 e que foram aplicadas pelo Grupo na elaboração das presentes demonstrações financeiras condensadas são as seguintes:

- **IFRS 9 (Alterada) e IFRS 7 (Alterada) – Contratos negociados com referência à eletricidade gerada a partir de fontes renováveis;**

As alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 clarificam o tratamento contabilístico dos contratos de eletricidade renovável com produção variável, incluindo:

i. a aplicação do critério de "own use" passa a depender da finalidade económica e da estrutura contratual;

ii. a possibilidade de designar estes contratos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, desde que sejam cumpridos os respetivos requisitos, nomeadamente a existência de transações altamente prováveis e o alinhamento entre os volumes contratados e a produção esperada;

iii. novos requisitos de divulgação relativos ao impacto destes contratos no desempenho financeiro, na posição financeira e nos fluxos de caixa.

Estas alterações à IFRS 9 e IFRS 7 foram emitidas pelo IASB em dezembro de 2024 e endossadas pela União Europeia em junho de 2025, sendo aplicáveis a exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026.

- **IFRS 9 (Alterada) e IFRS 7 (Alterada) – Classificação e mensuração de instrumentos financeiros;**
- **Ciclo anual de melhorias (Volume 11).**

### Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo

As normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo (cuja data efetiva de aplicação ainda não ocorreu ou, independentemente da data efetiva de aplicação, ainda não foram endossadas pela União Europeia) são as seguintes:

- **IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras;**

A IFRS 18 foi emitida pelo IASB em abril de 2024 e endossada pela União Europeia em fevereiro de 2026. A norma será aplicável aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027, substituindo a IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, sendo exigida a aplicação retrospetiva à informação comparativa.

Esta norma introduz alterações relevantes na estrutura e apresentação das demonstrações financeiras, em particular na demonstração dos resultados, incluindo a introdução de uma estrutura obrigatória de classificação de rendimentos e gastos em categorias definidas (operacional, investimento, financiamento, impostos sobre o rendimento e operações descontinuadas), a introdução de subtotais normativamente definidos e novos requisitos de divulgação relativos a medidas de desempenho definidas pela gestão.

A norma incide predominantemente sobre a apresentação e divulgação da informação financeira, não alterando, de forma geral, os princípios de reconhecimento e mensuração atualmente aplicáveis.

O Grupo EDP encontra-se a desenvolver os trabalhos necessários à sua implementação, os quais incluem uma análise detalhada da classificação dos rendimentos e gastos, com vista ao alinhamento da demonstração dos resultados com as novas categorias de operacional, de investimento e de financiamento introduzidas pela Norma. Em paralelo, o Grupo está a proceder à avaliação e atualização dos processos internos de reporte, dos controlos e dos sistemas de informação, de forma a assegurar o cumprimento dos novos requisitos de apresentação e divulgação. Com base nas análises preliminares efetuadas:

- não se antecipa qualquer impacto no resultado líquido, nos capitais próprios ou nos fluxos de caixa do Grupo;
- são esperadas alterações relevantes na classificação dos rendimentos e gastos nas categorias operacional, investimento e financiamento;
- algumas das medidas de desempenho atualmente utilizadas pela gestão e divulgadas fora das demonstrações financeiras poderão enquadrar-se no conceito de "Management Performance Measures", passando a estar sujeitas a requisitos adicionais de reconciliação, consistência e transparência.

O Grupo continuará a acompanhar os desenvolvimentos relacionados com a adoção da IFRS 18 e, sempre que considerado relevante, ponderará a divulgação de informação qualitativa adicional que facilite a compreensão dos seus impactos antes da data de aplicação obrigatória.

- **IFRS 19 – Divulgações de subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira;**
- **IFRS 20 – Ativos Regulatórios e Passivos Regulatórios; e**
- **IAS 28 (Alterada) – Opção de Justo Valor.**

## 4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações

As IFRS adotadas pela U.E. requerem que sejam efetuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os resultados efetivos podem divergir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que respeita aos custos e proveitos reconhecidos.

As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Conselho de Administração Executivo na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo EDP mantêm-se consistentes com os utilizados nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025, sendo de salientar os pontos apresentados abaixo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso tivesse sido escolhido um tratamento distinto. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada as operações do Grupo em todos os aspetos materialmente relevantes.

## Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual - CMEC

A aprovação em 2004 do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro, determinou a cessação antecipada dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) e a adoção de um mecanismo de manutenção do equilíbrio contratual (CMEC), ao qual a EDP Produção se vinculou na sequência da assinatura dos Acordos de Cessação em 27 de janeiro de 2005, homologados pelo membro do Governo competente (Despacho n.º 4672/2005, de 4 de março).

Os CMEC compreendem três tipos de compensação: compensação inicial, ajustamento (ou revisibilidade) anual e ajustamento final. Os últimos dois tipos de compensação relevam para este efeito.

i. Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade Anual

Durante o período I (2007/2017) do mecanismo de CMEC, e conforme previsto no Decreto-Lei n.º 240/2004, foi realizado um acerto com periodicidade anual (revisibilidade anual) que resultou no apuramento de desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efetuadas para o cálculo do CMEC inicial e os valores que resultariam de uma atuação teoricamente eficiente, conforme pressupostos definidos no modelo Valorágua e utilizando parâmetros verificados nesse modelo.

Os montantes das revisibilidades relativos aos anos de 2007 a 2014 foram determinados e homologados pelo membro do Governo responsável pela área da energia, tendo a EDP Produção impugnado as revisibilidades de 2011 e 2012, por não terem sido considerados os custos suportados com a Tarifa Social, e a revisibilidade de 2014, que, para além destes, também não considerou os custos associados à CESE.

No que respeita às revisibilidades de 2011 e 2012, o Tribunal Administrativo de Círculo julgou, em momentos distintos, improcedentes as ações administrativas especiais intentadas pela EDP Produção, não reconhecendo os encargos suportados com o financiamento da Tarifa Social no apuramento da revisibilidade desses anos. Não concordando com as decisões, a EDP Produção interpôs recursos em ambos os processos.

Por sua vez, a homologação da revisibilidade de 2015, proferida a 20 de outubro de 2020, deduziu um montante de 72,9 milhões de Euros relativo à alegada sobrecompensação obtida pelas centrais abrangidas pelo regime dos CMEC no mercado de serviços de sistema entre 2009 e o primeiro trimestre de 2014 (ver secção Serviços de Sistema), fixando o valor final da revisibilidade em 62,7 milhões de Euros. A 19 de janeiro de 2021, a EDP Produção impugnou o referido Despacho de homologação, por não reconhecer a existência dessa sobrecompensação e, consequentemente, não concordar com a dedução efetuada à revisibilidade de 2015, tendo constituído, em conformidade, uma provisão no valor de 72,9 milhões de Euros. A impugnação abrange ainda a não consideração dos valores de Tarifa Social e CESE pagos pelas centrais a operar sob o regime de CMEC, bem como a não homologação das revisibilidades anuais de 2016 a 2017, que ainda aguardam decisão do membro do Governo responsável pela área da energia.

ii. Compensação do Equilíbrio Contratual - Ajustamento Final

O n.º 7 do artigo 3.º e o Anexo IV do Decreto-Lei n.º 240/2004 estabelecem o modo de cálculo do Ajustamento Final dos CMEC, tendo a Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2017, determinado, no artigo 170.º, que o referido Ajustamento Final deveria ser apurado e fundamentado num estudo elaborado pela ERSE, com o apoio técnico da EDP Produção e da REN, através de uma Equipa de Trabalho, constituída nos termos legais.

A Equipa de Trabalho entregou à ERSE um relatório com o cálculo do Ajustamento Final dos CMEC, cumprindo a metodologia de cálculo prevista no Decreto-Lei n.º 240/2004, situando-se os montantes apurados num intervalo entre 256,5 e 271 milhões de Euros.

No final de setembro de 2017, a ERSE apresentou ao Governo um estudo que avaliava o Ajustamento Final dos CMEC em 154 milhões de Euros. Não acolhendo essa quantificação, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, a EDP procedeu ao reconhecimento de um ativo de 256,5 milhões de Euros, por contrapartida de proveitos diferidos, correspondente à sua melhor estimativa para o Ajustamento Final dos CMEC, fundamentada na metodologia estabelecida no Decreto-Lei .nº 240/2004 e em pareceres jurídicos que corroboram tal interpretação.

Em 25 de abril de 2018, o Secretário de Estado da Energia (SEE) homologou o valor do Ajustamento Final proposto pela ERSE, fixando-o em 154 milhões de Euros. Por considerar que a decisão do SEE carecia de fundamento técnico, económico e legal – em particular, não aplica a metodologia de cálculo constante do Decreto-Lei n.º 240/2004, a qual conduziria a um valor próximo do apurado pela Equipa de Trabalho –, em 3 de setembro de 2018, a EDP Produção impugnou judicialmente o Despacho junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa. Esta circunstância foi refletida nas demonstrações financeiras da EDP de 31 de dezembro de 2018, através do reconhecimento de uma provisão pela

diferença entre o montante homologado e o valor do ajustamento final já reconhecido nos resultados do Grupo.

O Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, por decisão de 10 de abril de 2026, julgou a impugnação apresentada pela EDP Produção procedente, tendo o Ministério do Ambiente e Energia, em 25 de maio de 2026, recorrido para o Tribunal Central Administrativo Sul, encontrando-se o recurso a aguardar decisão.

## Procedimento de declaração de "lesividad"

No decorrer do terceiro trimestre de 2017 foi publicado o Boletín Oficial del Estado (BOE) 223/2017 que abriu o trâmite de audiência da Ordem do Ministro de Energia, Turismo e Agenda Digital, de 13 de setembro, a qual deu início a um procedimento de declaração de "lesividad" para o interesse público da Ordem IET/980/2016, de 10 de junho, que estabeleceu a remuneração das empresas de distribuição de energia elétrica para o ano de 2016. Desta forma, a remuneração que foi determinada terá alegadamente sido superior à devida para o ano de 2016. Até que se resolva definitivamente o procedimento de "lesividad", a remuneração da atividade de distribuição para os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 é considerada provisória. Em 31 de dezembro de 2020, a EDP España tinha registada uma provisão acumulada no montante de 93 milhões de Euros correspondentes ao potencial efeito da "lesividad" dos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Desde 2016 a EDP España, tal como as outras empresas do setor, tem avançado com processos judiciais para que se resolva o procedimento de "lesividad". Simultaneamente as empresas iniciaram processos para determinar os valores reais dos ativos sujeitos a remuneração e procederam à reformulação e depósito das suas contas anuais de 2014 a 2020, terminando este processo durante o ano de 2021. Apesar de não ter sido emitida nova liquidação ou um novo regulamento, as empresas consideram que, de acordo com o despacho 481/2020 do Tribunal Supremo, as contas anuais reformuladas e depositadas devem ser as consideradas para o cálculo da remuneração. Assim, em 2021, a EDP España atualizou a provisão constituída relativa ao procedimento de "lesividad" dos anos 2016 a 2020, revertendo-a em cerca de 47 milhões de Euros.

Em 1 de junho de 2022, foi publicado no BOE 130/2022 o despacho TED/490/2022, de 31 de maio, que executa o acórdão do Tribunal Supremo em relação à declaração de "lesividad" para o interesse público da Ordem IET/980/2016, de 10 de junho. A remuneração aprovada pelo Ministério para a Transição Ecológica e do Desafio Demográfico no referido despacho não considerou as contas reformuladas pelas empresas distribuidoras, traduzindo-se num decréscimo assinalável na sua remuneração face aos valores esperados e contabilizados correspondentes a uma correta execução da sentença.

Posteriormente, a Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (CNMC) liquidou as obrigações de pagamento derivadas da "lesividad" referentes aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2022 no Acordo Provisório 5/2022 (parcialmente correspondente ao ano de 2022) aprovado pela CNMC a 14 de julho de 2022 e os correspondentes ao exercício de 2021 na "Liquidação Definitiva 2021 das atividades reguladas do setor elétrico", aprovado pela CNMC a 24 de novembro de 2022. As empresas de distribuição do Grupo EDP intentaram ações judiciais contra o despacho TED/490/2022 e contra as liquidações definitivas de 2021 e 2022, com o objetivo de obter a cobrança dos valores devidos a partir de uma correta execução da sentença.

Durante o ano de 2024, os processos judiciais abertos contra o despacho TED/490/2022 pelo Grupo EDP continuaram a evoluir como esperado, tendo sido notificada em 17 de janeiro de 2024 uma decisão favorável à Viesgo Distribución Eléctrica - a qual foi emitida em 21 de dezembro de 2023 e cuja execução foi requerida em 13 de junho de 2024, devendo o processo de execução seguir os seus trâmites normais após o Tribunal Supremo ter notificado a Administração para apresentar alegações e a Viesgo Distribución Eléctrica ter apresentado resposta - e notificada em 22 de abril de 2024 uma decisão favorável à Hidrocantábrico Distribución Eléctrica - a qual foi emitida em 16 de abril de 2024 e se tornou definitiva em 28 de maio de 2024. Em novembro de 2024, a Secretaria de Estado de Energia do Ministério para a Transição Ecológica e o Desafio Demográfico notificou a Hidrocantábrico Distribución Eléctrica e a Viesgo Distribución Eléctrica das Resoluções proferidas a 31 de outubro de 2024, pelas quais procedia à execução das referidas sentenças do Tribunal Supremo de 21 de dezembro de 2023 e 16 de abril de 2024. Posteriormente, em dezembro de 2024, a CNMC, em aplicação dessas resoluções, através da liquidação de atividades reguladas 10/2024, liquidou 12,2 milhões de Euros a favor da Hidrocantábrico Distribución Eléctrica e 4,8 milhões de Euros a favor da Viesgo Distribución Eléctrica, correspondentes às respetivas remunerações do exercício de 2016.

Estima-se um impacto para os exercícios de 2026 e seguintes de 8,1 milhões de Euros para a Hidrocantábrico Distribución Eléctrica e de 1,3 milhões de Euros para a Viesgo Distribución Eléctrica por exercício.

Entre 2016 e o terceiro trimestre de 2026, o impacto económico total estimado ascende a 95,39 milhões de Euros para a Hidrocantábrico Distribución Eléctrica e a 18,17 milhões de Euros para a Viesgo Distribución Eléctrica. Estes montantes incluem tanto as quantias já recebidas correspondentes à remuneração do exercício de 2016 (12,2 milhões de Euros e 4,8 milhões de Euros, respetivamente) como os direitos de crédito reconhecidos pela Sentença n.º 791/2025, de 23 de junho, do Tribunal Supremo, relativa à Hidrocantábrico Distribución Eléctrica, e pela Sentença n.º 98/2025, de 29 de janeiro, do Tribunal Supremo, relativa à Viesgo Distribución Eléctrica, que reconhecem o direito à atualização das remunerações correspondentes aos exercícios de 2017, 2018 e 2019. Destas quantias, permanece pendente de liquidação e recebimento um montante estimado de 28,3 milhões de Euros para a Hidrocantábrico Distribución Eléctrica e de 4,5 milhões de Euros para a Viesgo Distribución Eléctrica.

## Alienação do portefólio de Aproveitamentos Hidroelétricos

O projeto de venda do portefólio de Aproveitamentos Hidroelétricos ("AH") localizados na bacia do Douro insere-se no âmbito do plano estratégico da EDP para 2019-2022, apresentado ao mercado em março de 2019 e reforçado com o Plano Estratégico da EDP para 2021-2025, em fevereiro de 2021, em particular no âmbito da estratégia de balanceamento de portefólio e realocação de capital, como forma de financiar novos investimentos, nomeadamente em energia renovável, incluindo em Portugal.

A transação foi concluída em 16 de dezembro de 2020, através da alienação da integralidade do capital social da sociedade Camirengia Hidroelétricos, S.A. ("Camirengia"), pela sua acionista única, a EDP, à sociedade Movhera - Hidroelétricas do Norte, S.A. (anteriormente designada por Águas Profundas, S.A., sociedade constituída em Portugal e, portanto, residente para efeitos fiscais em Portugal, detida pelo consórcio formado pela GDF International SAS, do Grupo ENGIE, em 40%, Mirova S.A. em 35% e Predica Prevoyance Dialogue du Credit Agricole, S.A. em 25%). A sociedade Camirengia foi constituída no âmbito da operação de cisão-simples da EDP Produção, através da qual foi destacado, desta empresa, um acervo patrimonial complexo, composto não apenas pelos títulos de utilização dos recursos hídricos relativos ao portefólio de AH acima mencionado, mas também por uma multiplicidade de ativos, passivos, recursos e posições contratuais associados e necessários ao desenvolvimento da atividade de exploração daqueles AH.

De um ponto de vista estritamente operacional, regulatório, técnico e jurídico, a cisão era a única forma viável e exequível para se proceder ao destaque daquele portefólio de AH, considerando a dimensão e complexidade do mesmo. Neste sentido, a EDP seguiu o único modelo (i.e., a cisão e subsequente venda de ações) que permitia garantir a continuidade das operações e a manutenção de todos os compromissos (incluindo de matéria ambiental e perante os municípios) necessários para o normal funcionamento dos AH em questão e, bem assim, que permitia dar resposta à necessidade de o comprador adquirir uma empresa funcional e autónoma que pudesse prosseguir e assegurar o funcionamento de toda a atividade relativa aos AH, sem disrupções, imediatamente após a venda — o que era também requerido pelo regulador. Por outro lado, o modelo contratual utilizado na implementação da transação encontra-se integralmente em conformidade com os "standards" de mercado.

Após a sua conclusão, a transação tem vindo a ser alvo de atenção, assente no pressuposto de que a mesma teria configurado um trespasse de concessões e que, por conseguinte, estaria sujeita à verba 27.2 da Tabela Geral do Imposto do Selo. No entender da EDP, aquele pressuposto não é, de todo, aplicável, não sendo devido Imposto do Selo, na medida em que a transação não consubstanciou um trespasse de concessões, mas antes uma operação de cisão-simples seguida da alienação da totalidade do capital social da sociedade resultante da mencionada operação de cisão (Camirengia) e detentora do acervo patrimonial afeto aos AHs, não se tratando, em qualquer dos casos, de operações sujeitas a tributação em sede de Imposto do Selo.

Neste contexto, foi solicitada a presença, no dia 16 de março de 2021, em audição, do Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP, na Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território da Assembleia da República, justamente para abordar esta transação, na qual a EDP teve a oportunidade de esclarecer todas as questões dirigidas pelos Deputados presentes. Adicionalmente, no dia 1 de abril de 2021, aquela Comissão dirigiu à EDP um pedido de informação e questões sobre a transação. A 15 de abril, a EDP, empenhada em contribuir para o célere, integral e definitivo esclarecimento das questões que têm sido suscitadas, enviou à Assembleia da República resposta a todas as questões colocadas e disponibilizou toda a documentação solicitada, apesar da sua natureza privada e confidencial, como testemunho quanto à atitude colaborativa, transparente e de boa-fé com que a EDP tem pautado o seu relacionamento com o Estado e as suas instituições.

Neste espírito de colaboração, transparência e boa-fé no seu relacionamento com o Estado e as suas instituições, a EDP contactou proativamente a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), disponibilizando-se para esclarecer os aspetos fiscais da operação.

No dia 6 de julho de 2021, a EDP tomou conhecimento de que o DCIAP se encontrava a investigar a operação de venda do portefólio do Douro, tendo sido realizadas buscas às instalações da EDP e da EDP Produção. Durante a diligência, e pautando a sua atuação por uma postura cooperante, foi prestada às autoridades toda a colaboração e assistência. Com data de 30 de outubro de 2025, o Ministério Público proferiu despacho de arquivamento do respetivo processo de inquérito, tendo o Ministério Público concluído pela inexistência de indícios da prática de um crime de fraude fiscal ou de prática fiscalmente abusiva.

A 30 de abril de 2026, a EDP Produção foi notificada do relatório de inspeção tributária relativo ao exercício de 2020, que propõe correções fiscais, designadamente em IRC e Imposto do Selo. A EDP mantém o entendimento de que o enquadramento fiscal por si adotado relativamente à transação, em sede de Imposto do Selo e de IRC, é correto, não concordando com o entendimento seguido pela AT no referido procedimento de inspeção. Mais recentemente, a AT emitiu liquidações adicionais de IRC e Imposto do Selo cujos sujeitos passivos são, respetivamente, a EDP, S.A. e a EDP Produção, e cuja legalidade o Grupo contesta pelos meios próprios. Nesse contexto, o Grupo EDP optou por não proceder ao pagamento voluntário dos montantes liquidados, tendo prestado as devidas garantias bancárias necessárias à suspensão dos correspondentes processos de execução fiscal.

A EDP cumpre de forma escrupulosa todas as suas obrigações, incluindo as fiscais, observando práticas muito rigorosas no enquadramento técnico de todas as questões, tendo executado esta transação ao abrigo do enquadramento fiscal incidente, em face das normas fiscais em vigor à data da transação, enquadramento esse que foi igualmente alvo de validação por Pareceres solicitados a reputados fiscalistas.

## Decisão de desinvestimento em parques eólicos na Colômbia

Em 2019, a EDPR decidiu entrar no mercado colombiano através da aquisição de dois projetos de parques eólicos, Alpha e Beta, com uma capacidade total de 0,5 GW. Estes projetos localizam-se na região de La Guajira (nordeste do país), uma região com excelentes recursos eólicos, e uma geração estimada de 2,5 TWh/ano, que contribuíram significativamente para os objetivos de diversificação e transição energética da Colômbia. Os projetos Alpha e Beta obtiveram as respetivas licenças ambientais entre agosto de 2018 e agosto de 2019. Em outubro de 2019, o Governo colombiano realizou um leilão de contratos de compra de energia (PPA), atribuindo à EDPR, como vendedor, a subscrição de PPAs para 1,7 TWh/ano de energia renovável durante um período de 15 anos, com início em 2022, juntamente com as respetivas obrigações e garantias associadas. Devido a circunstâncias alheias ao controlo da EDPR, a construção dos parques eólicos começou a sofrer atrasos. Para cumprir as suas obrigações ao abrigo do PPA, a EDPR contratou uma parte substancial do "capex", incluindo a aquisição de 90 turbinas Vestas V162-5.6MW e componentes e sistemas auxiliares necessários para a operação (BOP). Estes ativos continuam a representar uma parte significativa do investimento e das responsabilidades da EDPR.

A construção foi dificultada por fatores externos, incluindo questões de segurança regional, bloqueios por comunidades indígenas locais, atrasos na construção de infraestruturas de terceiros necessárias para a ligação dos parques à rede nacional e a falta de apoio governamental na obtenção da licença ambiental para a linha de transmissão. Isto apesar de, desde 2021, os projetos Alpha e Beta terem sido declarados Projetos de Interesse Nacional e Estratégico. Outros desafios incluíram a aprovação de nova legislação com impactos económicos adversos face ao enquadramento regulatório original, um aumento significativo dos custos de construção, a desvalorização do peso colombiano e o aumento dos custos de financiamento. Desde 2022, a EDPR promoveu várias iniciativas junto do Governo e das autoridades reguladoras, salientando a necessidade urgente de medidas para restaurar a viabilidade económica dos projetos. Em agosto de 2023, o Governo publicou o Decreto 1276, que visava mitigar os impactos adversos nos projetos. No entanto, o Tribunal Constitucional declarou inconstitucional o estado de emergência social, económica e ambiental em La Guajira, que servia de base legal para o Decreto 1276. Como resultado, o decreto foi anulado em outubro de 2023.

Apesar destes contratempos, a EDPR procurou estratégias alternativas de mitigação e conseguiu renegociar bilateralmente 80,7% do volume total de energia dos PPAs, resultando na suspensão da entrega de energia por mais de dois anos. Paralelamente, a EDPR submeteu um novo pedido de licença ambiental, expandindo a área de influência dos projetos e aumentando o número de comunidades indígenas consultadas de 54 para 97. A EDPR também solicitou formalmente melhorias no enquadramento regulatório das receitas, incluindo reformas ao mecanismo de "cargo por confiabilidad" (encargo de fiabilidade) e outras medidas consideradas essenciais pela EDPR e pela Associação Colombiana de Energias Renováveis para viabilizar o desenvolvimento de projetos eólicos. No entanto, o Governo não respondeu a estes pedidos.

Após uma revisão abrangente dos projetos e face ao exposto, a EDPR concluiu que os investimentos eram irrecuperáveis e, em dezembro de 2024, anunciou a decisão de sair do mercado colombiano. Após o início do processo legal de liquidação, a ANLA concedeu a licença ambiental para a linha de transmissão, embora com condições e requisitos que tornam a sua construção inviável. A EDPR recorreu desta decisão, defendendo que uma possível via para mitigar os prejuízos seria a venda dos projetos a terceiros.

No dia 17 de novembro de 2025, a EDPR submeteu um Pedido de Arbitragem junto do Centro Internacional para a Resolução de Diferendos relativos a Investimentos (CIADI) contra a República da Colômbia, ao abrigo do Tratado Bilateral de Investimento entre o Reino de Espanha e a República da Colômbia, de 2005. Esta submissão marca o início formal de um processo de arbitragem de investimentos. Durante 2026, o tribunal arbitral foi constituído e o processo avançou de acordo com o calendário processual. A EDPR está a preparar a sua Petição Inicial, incluindo relatórios de peritos em matéria de quantificação dos danos e de regulação, entrevistas a testemunhas e pedidos de informação de suporte. A Petição Inicial, juntamente com a correspondente prova pericial, deverá ser apresentada em 1 de fevereiro de 2027.

Entretanto, o processo de liquidação das empresas proprietárias dos projetos Alpha e Beta continua em curso, com os seus ativos a serem vendidos para liquidar dívidas pendentes, conforme previsto na legislação colombiana. Durante o primeiro trimestre de 2026, as entidades colombianas celebraram um contrato de compra e venda de ativos para a alienação das licenças ambientais destes projetos. O acordo inclui determinadas condições precedentes que foram satisfeitas durante o segundo trimestre de 2026. Aquando da conclusão da transação, em maio, a EDPR deixou de estar sujeita às obrigações de desmantelamento anteriormente reconhecidas, uma vez que tais obrigações estavam associadas às licenças transferidas. Após a conclusão, a EDPR procedeu à reavaliação das provisões associadas às atividades e serviços remanescentes necessários para finalizar o processo de liquidação.

Como resultado desta reavaliação, o Grupo reverteu, na Demonstração condensada dos resultados consolidados, 53 milhões de Euros de imparidades de ativos e provisões que tinham sido reconhecidas

em períodos anteriores (ver nota 14). Adicionalmente, dado que a cessão destas obrigações representou um marco relevante no processo de liquidação, o Grupo reconheceu ativos por impostos diferidos relacionados com a imparidade dos investimentos detidos nestas sociedades pela EDP Renewables, S.A.

## Tarifas garantidas ("Feed-in Tariffs" - FIT) no Vietname

Desde janeiro de 2025, os projetos de energia renovável à escala "utility" da EDPR no Vietname (458 MWp ao abrigo do FIT 1 e FIT 2) têm sido afetados por um enquadramento regulamentar temporário que resultou na redução dos pagamentos efetuados pela Electricity Vietnam (EVN), correspondentes a aproximadamente 50% da tarifa garantida contratualmente acordada.

Esta situação surgiu na sequência da interpretação e potencial aplicação retroativa da Circular 10/2023, que introduziu o requisito de obtenção de um certificado de Aceitação da Conclusão da Construção ("Construction Completion Acceptance" – CCA) previamente à Data de Entrada em Operação Comercial ("Commercial Operation Date" – COD) para efeitos de elegibilidade ao FIT. Este requisito não era aplicável à data em que os projetos da EDPR atingiram a COD e iniciaram a sua operação ao abrigo do regime FIT.

Durante o segundo trimestre de 2026, as discussões atingiram uma fase avançada relativamente à resolução do litígio associado ao regime FIT no Vietname. Na sequência das conversações com a EVN, o Ministério da Indústria e Comércio (MOIT) e outras autoridades relevantes, foi apresentado às partes interessadas, incluindo à EDPR, um acordo suportado pelo Governo, estando prevista a adoção formal da legislação nos próximos meses. Em junho de 2026, a EVN apresentou uma proposta de acordo estruturada, abrangendo o período entre COD e a CCA, incluindo a regularização de todas as receitas retidas desde janeiro de 2025 e o estabelecimento da tarifa transitória aplicável. O acordo proposto clarifica o enquadramento tarifário aplicável sem afetar o desempenho económico subjacente dos ativos.

Considerando a maior visibilidade relativamente ao desfecho esperado e com base na informação disponível no final do segundo trimestre, o Grupo reavaliou a recuperabilidade dos correspondentes saldos de clientes. Em conformidade e de acordo com a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, o Grupo concluiu que a perda por imparidade de crédito esperada reconhecida em 2025, no montante de 25 milhões de Euros, deixou de ser necessária, tendo sido, consequentemente, integralmente revertida. Simultaneamente, o Grupo espera que parte dos montantes a recuperar seja reembolsada através de ajustamentos tarifários futuros, os quais representam um mecanismo de liquidação de montantes previamente recuperados, e não custos associados à produção futura de eletricidade. Em conformidade, de acordo com a IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o Grupo reconheceu uma provisão no montante de 62 milhões de Euros (ver nota 26), correspondente à melhor estimativa da obrigação presente decorrente deste mecanismo de regularização. A provisão foi reconhecida ao valor presente, refletindo os ajustamentos tarifários futuros esperados ao longo de vários anos.

Em 2 de outubro de 2026, a Electricity Power Trading Company (EPTC) emitiu a Carta n.º 8425/EPTC-KDMD+PC, revendo formalmente a abordagem de regularização relativa ao período COD–CCA. Em vez da aplicação de uma tarifa predefinida, a EPTC convidou cada investidor afetado a apresentar uma proposta de tarifa específica por projeto, suportada por elementos técnicos e económicos. Qualquer tarifa negociada permanece sujeita ao limite regulatório de VND 1.184,9/kWh, equivalente à tarifa anteriormente proposta pela EVN e pela EPTC em junho de 2026. Em resposta, a EDPR desenvolveu modelos de recuperação de custos específicos por projeto, em conformidade com a Carta n.º 8425. As tarifas resultantes, que refletem os custos, excedem materialmente o limite regulatório em todos os projetos. Apesar da evolução do procedimento estabelecido pelo regulador, não surgiram, no final do período de relato, novos factos ou circunstâncias que exigissem uma alteração das estimativas contabilísticas atualmente reconhecidas.

## Fenómenos meteorológicos extremos em Portugal

No início de 2026, fenómenos meteorológicos extremos afetaram determinadas regiões em Portugal onde o Grupo desenvolve a sua atividade, originando danos em infraestruturas da E-Redes e em instalações de painéis solares comercializadas e geridas pela EDP Comercial, bem como interrupções temporárias de serviço.

Na sequência destes eventos foram identificados danos em ativos da rede de distribuição de eletricidade geridos pela E-Redes, tendo sido mobilizados recursos para a reposição do fornecimento de eletricidade e para a normalização da operação. Os impactos identificados e mensuráveis até à data de reporte encontram-se refletidos nas demonstrações financeiras, conforme descrito na nota 16.

Estes fenómenos meteorológicos extremos também provocaram danos em determinadas instalações solares geridas pela EDP Comercial, implicando, essencialmente, custos de reposição e perda de receita por indisponibilidade destes ativos. Os impactos identificados e mensuráveis até à data de reporte encontram-se refletidos nas demonstrações financeiras, conforme descrito na nota 14.

À data de 30 de setembro de 2026, não foi reconhecida qualquer indemnização ao abrigo das apólices de seguros em vigor relacionada com estes fenómenos meteorológicos. O Grupo encontra-se a avaliar, em conjunto com as seguradoras, a elegibilidade e o montante potencial de eventuais reembolsos. Atendendo ao grau de incerteza existente não se verificou, à data de reporte, que a recuperação fosse virtualmente certa, pelo que não foi reconhecido qualquer ativo por indemnizações de seguros.

Eventuais recuperações ou ajustamentos resultantes da resolução das incertezas acima referidas serão reconhecidos em períodos futuros, quando e se se verificarem os critérios de reconhecimento aplicáveis.

### Exercício da opção de compra de Kronos e imparidade do "goodwill"

Em agosto de 2026, o Grupo concluiu a transferência legal da titularidade dos restantes 30% do capital da Kronos, detidos pelos seus acionistas fundadores, por uma contrapartida de aproximadamente 90 milhões de Euros. Uma vez que a aquisição já havia sido antecipada para efeitos contabilísticos, a transação não alterou a participação do Grupo refletida nas demonstrações financeiras consolidadas.

A liquidação do passivo de aquisição previamente reconhecido gerou um ganho de aproximadamente 267,6 milhões de Euros, correspondente à diferença entre o seu valor contabilístico e a contrapartida final paga. Este ganho foi reconhecido na rubrica Outros proveitos da Demonstração condensada dos resultados consolidados (ver notas 8 e 29).

Separadamente, na sequência da atualização das perspetivas de negócio, o Grupo efetuou um novo teste de imparidade ao "goodwill" associado à Kronos, de acordo com a IAS 36 — Imparidade de Ativos, e reconheceu uma perda por imparidade do "goodwill" de aproximadamente 253,5 milhões de Euros, registada na rubrica "Depreciações, amortizações e imparidades" da Demonstração condensada dos resultados consolidados.

## 5. Políticas de gestão do risco financeiro

### Gestão dos riscos de taxa de câmbio e de taxa de juro

Em comparação com o final de 2025, não se verificaram alterações significativas no perfil global de risco financeiro do Grupo.

**Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio**

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face ao Dólar Americano, com referência a 30 de setembro de 2026 e 2025, originaria um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou nos capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

| | set 2026 | | | | set 2025 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | Resultados | | Capitais Próprios | | Resultados | | Capitais Próprios | |
| | +10% | -10% | +10% | -10% | +10% | -10% | +10% | -10% |
| USD | 18.052 | -22.063 | 2.003 | -2.448 | 8.761 | -10.708 | -4.063 | 4.966 |

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

O Grupo EDP utiliza "forward-starting swaps" de taxas de juro com o objetivo de cobrir o risco de taxa de juro em refinanciamentos futuros.

### Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo atividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com exceção do Brasil, e os respetivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 100 pontos base na taxa de juro com referência a 30 de setembro de 2026 e 2025, originaria um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou nos capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

| | set 2026 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Resultados | | Capitais Próprios | |
| Milhares de Euros | 100 pb acréscimo | 100 pb redução | 100 pb acréscimo | 100 pb redução |
| Efeito "cash flow": | | | | |
| Dívida coberta | -4.000 | 4.000 | — | — |
| Dívida não coberta | -24.684 | 24.684 | — | — |
| Efeito justo valor: | | | | |
| Derivados cobertura de fluxos de caixa | — | — | 18.631 | -18.631 |
| | -28.684 | 28.684 | 18.631 | -18.631 |

| | set 2025 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Resultados | | Capitais Próprios | |
| Milhares de Euros | 100 pb acréscimo | 100 pb redução | 100 pb acréscimo | 100 pb redução |
| Efeito "cash flow": | | | | |
| Dívida coberta | -4.000 | 4.000 | — | — |
| Dívida não coberta | -7.607 | 7.607 | — | — |
| Efeito justo valor: | | | | |
| Derivados cobertura de fluxos de caixa | — | — | 27.609 | -27.609 |
| | -11.607 | 11.607 | 27.609 | -27.609 |

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

### Brasil - Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

Uma das subsidiárias do Brasil está, essencialmente, exposta ao risco cambial do Dólar Americano face ao Real Brasileiro, decorrente de dívida em Dólar Americano, exposição essa que foi coberta por completo através de operações de "Swap" taxa de juro e moeda.

### Brasil - Análise de sensibilidade - Taxas de juro

Tendo por base o portefólio de operações, uma alteração de 25% nas taxas de juro a que as subsidiárias da EDP Brasil se encontram expostas teria impacto no Grupo EDP nos seguintes montantes:

| | set 2026 | | set 2025 | |
|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | + 25% | - 25% | + 25% | - 25% |
| Instrumentos financeiros ativos | 8.930 | -8.941 | 12.185 | -12.254 |
| Instrumentos financeiros passivos | -220.192 | 231.978 | -180.672 | 180.468 |
| Instrumentos financeiros derivados | -7.282 | 8.261 | -11.724 | 10.141 |
| | -218.544 | 231.298 | -180.211 | 178.355 |

### Gestão do risco de liquidez

A tabela seguinte apresenta os fluxos de caixa contratuais não descontados e os juros vincendos calculados com base nas condições contratuais em vigor a 30 de setembro de 2026:

| Milhares de Euros | set 2027 | dez 2027 | dez 2028 | dez 2029 | dez 2030 | Anos seguintes | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empréstimos bancários | 551.070 | 19.582 | 855.297 | 488.508 | 148.660 | 1.348.454 | 3.411.571 |
| Empréstimos obrigacionistas | 1.160.427 | 680.712 | 1.977.765 | 2.129.218 | 1.726.318 | 4.393.444 | 12.067.884 |
| Híbridos | 102.690 | — | — | — | — | 5.251.200 | 5.353.890 |
| Papel comercial | 1.102.461 | — | — | 99.075 | 220.167 | 99.075 | 1.520.778 |
| Outros empréstimos | 4.264 | — | — | — | — | 12.346 | 16.610 |
| Juros vincendos (i) | 667.546 | 148.406 | 780.206 | 646.637 | 566.585 | 1.195.269 | 4.004.649 |
| | 3.588.458 | 848.700 | 3.613.268 | 3.363.438 | 2.661.730 | 12.299.788 | 26.375.382 |

(i) O cálculo dos juros dos empréstimos obrigacionistas híbridos foi efetuado tendo em consideração a primeira data de exercício da opção de compra.

## Gestão dos riscos nos mercados de energia

### Gestão dos riscos nos mercados de energia (excluindo atividade no Brasil)

O Grupo considera como indicador de risco mais importante a métrica Margin@Risk, que corresponde a um cálculo paramétrico do Valor@Risk que dá visibilidade aos elementos de risco individuais do portefólio e diferentes granularidades de prazo, ao mesmo tempo que fornece a métrica geral agregada que considera o efeito de diversificação. A distribuição desta métrica por segmentos de atuação é a seguinte:

| | | Distribuição do Margin@Risk para 24 meses por segmento de atuação | |
|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | | set 2026 | set 2025 |
| Negócio | Carteira | | |
| Eletricidade / Gás | Negociação | 4.300 | 1.923 |
| Eletricidade | Cobertura | 479.350 | 404.444 |
| Gás | Cobertura | 142.000 | 67.658 |
| Efeito de diversificação | | -183.350 | -86.060 |
| | | 442.300 | 387.965 |

Relativamente ao risco de crédito, os instrumentos financeiros derivados podem ser negociados em mercados organizados (bolsas) ou bilateralmente nos mercados "Over-the-counter" (OTC).

O risco de crédito associado aos derivados negociados em bolsa (futuros) é substancialmente mitigado pelos requisitos de compensação e de prestação de garantias, incluindo depósitos de margem, sendo, por esse motivo, excluído da exposição apresentada abaixo.

No caso dos derivados negociados OTC, a exposição ao risco de crédito é calculada com base no justo valor das operações subjacentes, tendo em conta a qualidade creditícia da contraparte e a respetiva probabilidade de incumprimento, o valor esperado de recuperação em caso de incumprimento e a existência de mecanismos de mitigação do risco de crédito, incluindo garantias e acordos de "netting".

A variação do peso relativo das diferentes categorias de notação de risco de crédito reflete sobretudo alterações no justo valor da carteira de derivados, particularmente concentradas nos grupos económicos com melhor notação de risco.

A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

| | set 2026 | dez 2025 |
|---|---|---|
| **Notação de risco de crédito (S&P)** | | |
| AAA a AA- | 58,44% | 54,64% |
| A+ a A- | 2,69% | 14,64% |
| BBB+ a BBB- | 12,89% | 12,81% |
| BB+ a B- | —% | 0,02% |
| Sem notação de risco atribuída | 25,98% | 17,89% |
| | 100,00% | 100,00% |

**Brasil - Gestão dos riscos nos mercados de energia**

Para a análise de sensibilidade são avaliadas as exposições do portefólio de operações através de variações de 25% e 50% nas curvas "forward" de preço de energia. No seguinte quadro é apresentado o cenário com maior probabilidade de ocorrência (25%).

| | set 2026 | | set 2025 | |
|---|---|---|---|---|
| **Milhares de Euros** | **+ 25%** | **- 25%** | **+ 25%** | **- 25%** |
| Preço de Liquidação de Diferenças — PLD | 11.675 | -13.460 | 48.866 | -50.177 |

## 6. Perímetro de consolidação

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

**Empresas adquiridas:**

As seguintes aquisições foram classificadas como aquisições de ativos fora do âmbito da IFRS 3 — Combinações de atividades empresariais, devido à substância das transações, à natureza dos ativos adquiridos e ao estádio inicial de desenvolvimento dos projetos:

| Entidade adquirente | Entidade adquirida | % adquirida |
|---|---|---|
| EDP Renewables Vietnam Company Limited | SOL CONFIABLE COMPANY LIMITED (incluindo 1 subsidiária) | 100 % |
| EDP Renewables Polska, Sp. z o.o. | Ventavir sp. z. o.o. | 100 % |
| | Wind Farm Kowalów sp. z.o.o. | 100 % |
| | Wind Farm Sulecin sp. z.o.o. | 100 % |
| EDP Energia Italia S.R.L. | Sirio1 S.R.L. | 100 % |
| EDP Renewables Italia Holding, S.R.L. | Winderg San Potito, S.r.l. | 100 % |
| EDP Renewables Europe, S.L.U. | Mickle Hill Wind Farm Limited | 100 % |

Adicionalmente, foram adquiridas as seguintes empresas enquadradas no âmbito da IFRS 3 - Combinações de atividades empresariais:

- A EDP Transmissão Goiás S.A. adquiriu 100% das empresas Firminópolis Transmissão S.A. e Lago Azul Transmissão S.A.

  Foram pagos 15,4 milhões de Euros (92,2 milhões de Reais Brasileiros) no âmbito destas aquisições, cujo valor dos ativos líquidos adquiridos totaliza 21,7 milhões de Euros (129,8 milhões de Reais Brasileiros). Deste modo, esta operação traduziu-se numa compra vantajosa ("bargain purchase") no valor de 6,3 milhões de Euros (37,6 milhões de Reais Brasileiros), após avaliação externa ocorrida no terceiro trimestre.

**Alienação de empresas / participações:**

| Entidade detentora da participação | Entidade / participação alienada | % alienada | % anterior | Obs. |
|---|---|---|---|---|
| Alienação de participações com perda de controlo | | | | |
| | sete empresas na América do Norte | 80 % | 100 % | (4) |
| Empresas / participações alienadas | | | | |
| EDP Renewables Europe, S.L.U. | Aeolos Evias Energiaki, M.A.E. | 100 % | 100 % | (1) |
| | Energopark, S.R.L. | 100 % | 100 % | (1) |
| | Sunlight Solar, Kft. | 85 % | 85 % | (1) |
| | Kadmeios Anemos Energiaki, A.E. | 100 % | 100 % | (5) |
| EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia, S.A. | EDP Transmissão Litoral Sul S.A. | 100 % | 100 % | (2) |
| Sunseap Group Pte. Ltd. | Sunseap LCS Energy Sdn. Bhd. | 49 % | 49 % | (1) |
| EDP Renewables Italia Holding, S.R.L. | Monte di Eboli | 100 % | 100 % | (3) |
| EDP Renewables Europe, S.L.U. | EDP Renewables Italia, S.R.L. | 100 % | 100 % | |
| EDP Renewables (Shanghai) Co., Ltd. | Wuxi Lingzhong New Energy Technology Co., Ltd. | 100 % | 100 % | (1) |
| EDP Renewables Polska, Sp. z o.o. | Ekoenergia Solar 3, Sp. z o.o. | 100 % | 100 % | (6) |
| | Farma Fotowoltaiczna Pakosław, Sp. z o.o. | | | |
| | Farma Fotowoltaiczna Iłża, Sp. z o.o. | | | |
| | Farma Fotowoltaiczna Tomaszów, Sp. z o.o. | | | |
| EDP Renewables Polska HoldCo, S.A. | Molen Wind II, Sp. z o.o. | | | |
| | Elektrownia Wiatrowa Kresy I, Sp. z o.o. | | | |
| | 1 empresa na América do Norte | 100 % | 100 % | (1) |

(1) Alienação sem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas;

(2) Alienação ocorrida no primeiro trimestre, pelo montante de 80.663 milhares de Euros (505.548 milhares de Reais Brasileiros), tendo gerado um ganho total (incluindo o efeito de reservas cambiais negativas) de 2.278 milhares de Euros;

(3) Alienação de um portefólio eólico e solar em Itália ocorrida no segundo trimestre, pelo montante de 107.659 milhares de Euros, tendo gerado um ganho total de 60.575 milhares de Euros (ver nota 8);

(4) Alienação de 80% das participações detidas em sete empresas na América do Norte pelo montante de 361.103 milhares de Euros, resultando na perda de controlo e gerando um ganho total no valor de 171.920 milhares de Euros (ver nota 8). Este impacto engloba os efeitos de alienação de 80% da participação e da reavaliação da participação remanescente que passou a ser contabilizada como "joint venture" (ver nota 17);

(5) Alienação de um projeto eólico na Grécia ocorrida no terceiro trimestre, pelo montante de 16.664 milhares de Euros, tendo gerado um ganho total de 11.871 milhares de Euros (ver nota 8); e

(6) Alienação de um portefólio solar e eólico na Polónia ocorrida no terceiro trimestre, pelo montante de 260.477 milhares de Euros, tendo gerado um ganho total de 96.819 milhares de Euros (ver nota 8).

**Empresas liquidadas:**

| Entidade detentora da participação | Entidade liquidada | % anterior |
|---|---|---|
| Sunseap China Pte. Ltd. | State Cloud Sunseap Equity Investment Partnership LP | 80,33 % |
| | Shanghai Jingwen Equity Investment Center LP | 99,53 % |
| Kronos Solar Projects France UG | KS NL25, B.V. | 100 % |
| | KS NL39, B.V. | 100 % |
| EDPR Sunseap Korea Holdings Pte. Ltd. | EDPR Korea, Ltd. | 100 % |
| EDP APAC Pte. Ltd. | EDP Malaysia Business Services Sdn. Bhd | 100 % |
| EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. | TERGEN - Operação e Manutenção de Centrais Termoeléctricas, S.A. | 100 % |
| | 1 empresa na América do Norte | 100 % |

**Empresas fusionadas:**

| Entidade adquirente | Entidade fusionada | % anterior |
|---|---|---|
| EDP, S.A. | EDP Estudos e Consultoria, S.A | 100 % |
| EDP Renewables Europe, S.L.U | EDPR Yield, S.A.U. | 100 % |
| | EDPR International Investments, B.V. | |

**Empresas constituídas:**

| Entidade | Entidade |
|---|---|
| Fransol 71 a 80, S.A.S (10 empresas) | Gongora Renovables España, S.L. |
| EDP Renewables Polska Wind 9 a 14 sp. z o.o. (6 empresas) | Stratus Energia & Dados, Unipessoal, Lda. |
| EDP Renewables Polska Storage 2 sp. z o.o. | Solarnode Data Systems, Unipessoal, Lda. |
| EDP Renewables Polska Solar 3 sp. z o.o. | SIBDG Platform, S.A. |
| Enerdeal AgriPV Luxembourg I e II Sarl (2 empresas) | EDP Greece SPV 1 S.M. S.A. |
| Napenergia BESS Kft. | Wind Energy Sacramento S.r.l. |
| Vargas Renovables España, S.L. | DG PT Produção Descentralizada, Unipessoal Lda |
| Platero Renovables España, S.L. | EDPR Villa Galla Holdco S.r.l. |
| Greenbyte infrastructure, Unipessoal, Lda. | Lagelo sp. z o.o. |
| Northbridge Energia Renovável, Unipessoal, Lda. | Adamimaby 2D Project Pty Ltd |
| BESS Nyírség Watt Kft. | Benerembah 1C Project Pty Ltd |
| EDP Transmissão Matrinchã 2 S.A. | Blayney 7C Project Pty Ltd |
| Solar DG Spain I, S.L. | Cobargo 2A Project Pty Ltd |
| Renovables Ortega, S.L. | Moree 2F Project Pty Ltd |
| Renovables Gasset, S.L. | Orange South 7A Project Pty Ltd |
| Akita Nikaho Solar GK | Pine Ridge 1A Project Pty Ltd |
| Solar Energy La Palombara, S.r.l. | Quirindi 1B Project Pty Ltd |
| Wind Energy La Difesa, S.r.l. | Texas 1A Project Pty Ltd |
| Wind Energy Mediana, S.r.l. | Walgett 2A Project Pty Ltd |
| Concha Renovables España, S.L. | Warburn 1L e 2L Project Pty Ltd (2 empresas) |
| 38 empresas na América do Norte | |

**Outras alterações:**

- No dia 13 de abril de 2026, a Assembleia Geral de Acionistas da EDP Renewables, S.A. aprovou a distribuição de resultados referentes ao exercício de 2025 através de um mecanismo de "scrip dividend", a ser executado mediante um aumento de capital social, por via da emissão de novas ações ordinárias, com valor nominal de 5 Euros, sem prémio de emissão.

  No dia 2 de junho de 2026, foi concluído o aumento de capital da EDP Renewables, S.A. por incorporação de reservas, no valor nominal de 43.329.245 Euros, e mediante a emissão de 8.665.849 ações ordinárias da Sociedade com valor nominal de 5 Euros por ação, tendo o "scrip dividend" sido executado por 92,3% dos Acionistas.

  A EDP, S.A., conforme intenção publicada em 25 de fevereiro de 2026, optou pelo recebimento das ações da EDPR no âmbito deste Programa, tendo a sua participação aumentado para 71,37% e passando a deter 756.308.480 ações na EDP Renewables, S.A. O impacto desta operação nas contas individuais na rubrica Investimentos financeiros em empresas subsidiárias foi de 93 milhões de Euros.

## 7. Receitas e Custo de vendas e serviços de energia e outros

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros é a seguinte:

| | Grupo | | Individual | |
|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | set 2026 | set 2025 | set 2026 | set 2025 |
| Energia e acessos | 11.056.484 | 10.235.403 | — | — |
| Rédito associado a ativos afetos a concessões | 797.547 | 751.163 | — | — |
| Outros | 292.424 | 456.936 | 245.937 | 218.594 |
| | 12.146.455 | 11.443.502 | 245.937 | 218.594 |

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, são analisadas como segue:

| | set 2026 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | Portugal | Espanha | Brasil | EUA | Outros | Grupo |
| Energia e acessos | 5.673.600 | 2.175.507 | 1.918.378 | 831.287 | 457.712 | 11.056.484 |
| Rédito associado a ativos afetos a concessões | 340.925 | — | 456.622 | — | — | 797.547 |
| Outros | 110.423 | 33.381 | 99.899 | 34.302 | 14.419 | 292.424 |
| | 6.124.948 | 2.208.888 | 2.474.899 | 865.589 | 472.131 | 12.146.455 |

| | set 2025 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | Portugal | Espanha | Brasil | EUA | Outros | Grupo |
| Energia e acessos | 5.485.190 | 1.740.440 | 1.773.098 | 709.004 | 527.671 | 10.235.403 |
| Rédito associado a ativos afetos a concessões | 241.927 | — | 509.236 | — | — | 751.163 |
| Outros | 242.160 | 38.616 | 114.038 | 35.069 | 27.053 | 456.936 |
| | 5.969.277 | 1.779.056 | 2.396.372 | 744.073 | 554.724 | 11.443.502 |

A rubrica Energia e acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito líquido no montante de 126.421 milhares de Euros (proveito líquido em 30 de setembro de 2025: 556.251 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período (ver nota 19). Esta rubrica inclui ainda, no Brasil, um proveito líquido de 50.923 milhares de Euros (30 de setembro de 2025: proveito líquido de 32.853 milhares de Euros) relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do período (ver nota 28).

Adicionalmente, a rubrica de Energia e acessos inclui, em base consolidada, um montante negativo de 3.754 milhares de Euros (30 de setembro de 2025: montante negativo de 2.828 milhares de Euros) relativo à compensação do equilíbrio contratual (CMEC) resultante da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE), incluindo um proveito de 5.332 milhares de Euros relativo ao ajustamento final do CMEC (30 de setembro de 2025: proveito de 5.343 milhares de Euros), líquido da provisão reconhecida, decorrente da homologação do ajustamento final.

A rubrica Outros inclui, em base individual, essencialmente prestações de serviços associadas a consultoria, serviços de gestão, tecnologia e sistemas de informação.

O quadro seguinte detalha as receitas de vendas e serviços de energia e outros por segmento operacional reportado (ver nota 37 – Segmentos Operacionais):

| | set 2026 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Segmentos Reportados | | | | |
| Milhares de Euros | Renováveis, Clientes e Gestão de Energia | Redes | Total | Outros Segmentos | Grupo |
| Energia e acessos | 8.005.512 | 1.997.465 | 10.002.977 | 1.053.507 | 11.056.484 |
| Rédito associado a ativos afetos a concessões | 27 | 797.520 | 797.547 | — | 797.547 |
| Outros | 230.207 | 57.096 | 287.303 | 5.121 | 292.424 |
| | 8.235.746 | 2.852.081 | 11.087.827 | 1.058.628 | 12.146.455 |

| | set 2025* | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Segmentos Reportados | | | | |
| Milhares de Euros | Renováveis, Clientes e Gestão de Energia | Redes | Total | Outros Segmentos | Grupo |
| Energia e acessos | 7.354.290 | 1.282.556 | 8.636.846 | 1.598.557 | 10.235.403 |
| Rédito associado a ativos afetos a concessões | 31 | 751.132 | 751.163 | — | 751.163 |
| Outros | 369.879 | 80.241 | 450.120 | 6.816 | 456.936 |
| | 7.724.200 | 2.113.929 | 9.838.129 | 1.605.373 | 11.443.502 |

* Inclui a reapresentação originada pela reorganização dos segmentos operacionais.

O Segmento "Renováveis, Clientes e Gestão de Energia" inclui as vendas de energia renovável, hídrica e eólica, efetuadas pela EDP GEM Portugal, S.A.

As receitas de vendas e serviços de energia e outros são, na sua globalidade, reconhecidas ao longo de um período de tempo e não num dado momento.

A rubrica de Custo com vendas de energia e outros é analisada como segue:

| | Grupo | |
|---|---|---|
| **Milhares de Euros** | **set 2026** | **set 2025** |
| Custos com energia | 5.649.557 | 4.907.711 |
| Encargos com ativos afetos a concessões | 673.049 | 579.973 |
| | | |
| Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis | | |
| Combustíveis, vapor e cinzas | 14.480 | 18.096 |
| Licenças de emissão de CO2 | 223.248 | 386.192 |
| Gás e outros custos | 313.931 | 318.141 |
| | 551.659 | 722.429 |
| | 6.874.265 | 6.210.113 |

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP abrangidos pela IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. O rédito e os encargos com a aquisição destes ativos são analisados como segue:

| | Grupo | |
|---|---|---|
| **Milhares de Euros** | **set 2026** | **set 2025** |
| Rédito associado a ativos afetos a concessões | 797.547 | 751.163 |
| | | |
| Encargos com ativos afetos a concessões: | | |
| Subcontratos e materiais diversos | -608.964 | -522.662 |
| Custos com o pessoal capitalizados (ver nota 10) | -61.497 | -54.913 |
| Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 12) | -2.588 | -2.398 |
| | -673.049 | -579.973 |

A rubrica Rédito associado a ativos afetos a concessões inclui um montante de 502.290 milhares de Euros (30 de setembro de 2025: 410.909 milhares de Euros) referente aos ativos do Grupo EDP afetos às concessões de distribuição de eletricidade em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto. Adicionalmente, inclui ainda o rédito associado ao ativo a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de transmissão no Brasil (ver nota 19).

## 8. Outros proveitos

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

| | Grupo | |
|---|---|---|
| **Milhares de Euros** | **set 2026** | **set 2025** |
| Proveitos relativos a parcerias institucionais (ver nota 27) | 380.969 | 308.263 |
| Ganhos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade - "Asset Rotation" | 337.123 | 58.650 |
| Ganhos de indemnizações contratuais e de seguradoras | 29.752 | 51.442 |
| Outros | 401.491 | 131.417 |
| | 1.149.335 | 549.772 |

A 30 de setembro de 2026, a rubrica Ganhos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade - "Asset Rotation" inclui essencialmente, ganhos resultantes da alienação de: i) um portefólio eólico e solar em Itália; ii) 80% das participações detidas em sete empresas na América do Norte; e iii) um portefólio solar e eólico na Polónia (ver nota 6). A 30 de setembro de 2025, a rubrica incluía ganhos obtidos com: i) a alienação de um portefólio solar em Espanha; e ii) a alienação de portefólios eólicos na Bélgica e em França.

A rubrica Outros inclui, essencialmente: i) o ganho reconhecido na sequência do exercício da opção de compra dos restantes 30% do capital da Kronos (ver nota 4); ii) o ganho resultante da alienação de um projeto eólico na Grécia (ver nota 6); iii) ganhos decorrentes da atividade resseguradora; iv) ganhos resultantes da alienação de ativos fixos tangíveis; e v) ganhos decorrentes de variações de justo valor de preços contingentes.

## 9. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

| | Grupo | | Individual | |
|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | set 2026 | set 2025 | set 2026 | set 2025 |
| Deslocações e comunicações | 43.139 | 43.339 | 4.459 | 3.708 |
| Tecnologias de informação | 123.530 | 126.590 | 101.596 | 87.841 |
| Conservação e reparação | 421.928 | 392.784 | 11.338 | 11.344 |
| Atividade comercial | 95.580 | 95.351 | 39 | 50 |
| Trabalhos especializados: | | | | |
| - Serviços jurídicos e consultoria | 34.669 | 40.917 | 5.876 | 5.710 |
| - Outros serviços | 63.539 | 59.470 | 4.708 | 10.399 |
| Outros fornecimentos e serviços | 30.304 | 23.301 | 37.107 | 28.980 |
| | 812.689 | 781.752 | 165.123 | 148.032 |

As rubricas Tecnologias de informação e Conservação e reparação incluem rendas e alugueres de curto prazo, contratos de baixo valor e pagamentos variáveis, em base consolidada e individual, no valor total de 36.990 milhares de Euros (30 de setembro de 2025: 40.783 milhares de Euros) e 1.754 milhares de Euros (30 de setembro de 2025: 1.626 milhares de Euros), respetivamente.

## 10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

| | Grupo | | Individual | |
|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | set 2026 | set 2025 | set 2026 | set 2025 |
| Custos com o pessoal | | | | |
| Remuneração dos órgãos sociais | 11.484 | 12.224 | 4.742 | 5.056 |
| Remuneração dos colaboradores | 428.214 | 456.448 | 36.463 | 37.259 |
| Encargos sobre remunerações | 110.079 | 109.937 | 10.398 | 10.329 |
| Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade | 76.011 | 86.765 | 15.455 | 12.371 |
| Outros custos | 37.775 | 30.920 | 3.375 | 2.386 |
| Trabalhos para a própria empresa: | | | | |
| - Afetos a concessões (ver nota 7) | -61.497 | -54.913 | — | — |
| - Outros (ver nota 14) | -86.216 | -92.863 | -8.426 | -3.308 |
| | 515.850 | 548.518 | 62.007 | 64.093 |
| Benefícios aos empregados | | | | |
| Custos com plano de pensões | 15.997 | 17.687 | 1.275 | 1.364 |
| Custos com plano médico e outros benefícios | 2.168 | 2.034 | 184 | 110 |
| Custo do serviço passado (corte/alteração ao plano médico/outros) | — | 630 | — | — |
| Outros | 61.505 | 44.961 | 4.595 | 3.084 |
| | 79.670 | 65.312 | 6.054 | 4.558 |
| | 595.520 | 613.830 | 68.061 | 68.651 |

Os custos com planos de pensões incluem 884 milhares de Euros (30 de setembro de 2025: 932 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos e 15.113 milhares de Euros (30 de setembro de 2025: 16.755 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do primeiro semestre de 2026, um conjunto de ações próprias a colaboradores (1.637.925 ações) cujo montante total ascendeu a 7.237 milhares de Euros.

## 11. Outros custos

A rubrica de Outros custos é analisada como segue:

| | Grupo | |
|---|---|---|
| **Milhares de Euros** | **set 2026** | **set 2025** |
| Rendas de concessões pagas às autarquias e outras entidades | 254.086 | 246.363 |
| Impostos diretos e indiretos | 220.573 | 284.552 |
| Donativos | 9.708 | 5.605 |
| Outros | 130.125 | 117.850 |
| | 614.492 | 654.370 |

A rubrica de Impostos diretos e indiretos inclui a tarifa social e impostos sobre a geração. A diminuição desta rubrica é explicada pela extinção do mecanismo de "Clawback" em Portugal no final de 2025 e pela suspensão temporária do imposto sobre a geração em Espanha em 2026.

A rubrica Outros inclui, essencialmente: i) perdas decorrentes da atividade resseguradora; ii) perdas em ativos fixos tangíveis e iii) perdas decorrentes de variações de justo valor de contraprestações contingentes.

## 12. Proveitos e custos financeiros

As rubricas de Proveitos e Custos financeiros, em base consolidada, são analisadas como segue:

| | Grupo | |
|---|---|---|
| **Milhares de Euros** | **set 2026** | **set 2025** |
| Proveitos financeiros | | |
| Juros obtidos de depósitos e de outras aplicações | 119.838 | 110.037 |
| Juros de instrumentos financeiros derivados | 41.670 | 42.112 |
| Juros de desvios e défices tarifários: | | |
| - Portugal - Eletricidade (ver nota 19) | 2.174 | 1.607 |
| - Brasil - Eletricidade (ver nota 28) | 4.777 | 4 |
| Outros juros obtidos | 76.439 | 70.549 |
| Instrumentos financeiros derivados | 46.971 | 62.255 |
| Diferenças de câmbio favoráveis | 411.042 | 439.917 |
| CMEC: | | |
| - Juros do CMEC inicial | 6.548 | 9.602 |
| - Efeito de atualização financeira | 87 | 134 |
| Outros proveitos e ganhos financeiros | 87.008 | 30.118 |
| | 796.554 | 766.335 |

| | Grupo | |
|---|---|---|
| **Milhares de Euros** | **set 2026** | **set 2025** |
| Custos financeiros | | |
| Juros de empréstimos | 768.218 | 719.785 |
| Juros de empréstimos obtidos capitalizados: | | |
| - Afetos a concessões (ver nota 7) | -2.588 | -2.398 |
| - Outros (ver nota 14) | -52.100 | -78.477 |
| Juros de instrumentos financeiros derivados | 85.058 | 106.366 |
| Juros de desvios e défices tarifários: | | |
| - Portugal - Eletricidade (ver nota 19) | 852 | 507 |
| - Brasil - Eletricidade (ver nota 28) | 76 | 11.649 |
| Outros juros suportados | 14.843 | 17.613 |
| Instrumentos financeiros derivados | 98.425 | 82.578 |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | 371.967 | 439.084 |
| "Unwinding" de passivos a valor descontado | 127.097 | 123.452 |
| "Unwinding" de passivos de locação (ver nota 29) | 45.090 | 35.215 |
| Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões e outros benefícios | 7.807 | 10.154 |
| Outros custos e perdas financeiras | 67.076 | 43.066 |
| | 1.531.821 | 1.508.594 |
| Proveitos/(custos) financeiros | -735.267 | -742.259 |

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os encargos financeiros capitalizados em ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso, de acordo com a política contabilística do Grupo. A taxa de juro aplicável aos empréstimos associados a estes ativos (ver nota 14), utilizada para determinar o montante dos custos de empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, varia em função da unidade de negócio, do país e da moeda, uma vez que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação um número muito significativo de filiais localizadas em diferentes geografias e que operam em diferentes moedas.

Os custos referentes ao "Unwinding" de passivos a valor descontado referem-se, essencialmente: (i) à atualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos ativos de produção no valor de 17.491 milhares de Euros (30 de setembro de 2025: 14.633 milhares de Euros) e à atualização financeira da provisão para assuntos legais, laborais e outras no valor de 17.928 milhares de Euros (30 de setembro de 2025: 21.530 milhares de Euros)(ver nota 26); (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais, no valor de 76.341 milhares de Euros (30 de setembro de 2025: 73.503 milhares de Euros) (ver nota 27); e (iii) aos encargos financeiros relacionados com o desconto do passivo associado às concessões do Alqueva/Pedrógão, da Investco e da Enerpeixe, no valor total de 12.610 milhares de Euros (30 de setembro de 2025: 9.672 milhares de Euros).

Os Instrumentos financeiros derivados e os Instrumentos de capital próprio ao justo valor através de resultados (incluídos nas rubricas de Outros) são mensurados ao justo valor. As restantes rubricas de proveitos e custos financeiros refletem os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui um ganho no valor de 54.702 milhares de Euros (326.968 milhares de Reais Brasileiros) decorrente da renegociação dos valores da compensação financeira pelo usufruto do bem público, relativa às concessões das sociedades Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A., no Brasil (ver nota 28).

As rubricas de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, são analisadas como segue:

| | Individual | |
|---|---|---|
| **Milhares de Euros** | **set 2026** | **set 2025** |
| Proveitos financeiros | | |
| Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas (ver nota 34) | 140.203 | 126.351 |
| Juros de instrumentos financeiros derivados | 94.598 | 104.956 |
| Instrumentos financeiros derivados | 135.214 | 200.963 |
| Rendimentos de participações de capital | 285.958 | 678.797 |
| Outros proveitos e ganhos financeiros | 22.806 | 17.047 |
| | 678.779 | 1.128.114 |

| | Individual | |
|---|---|---|
| **Milhares de Euros** | **set 2026** | **set 2025** |
| Custos financeiros | | |
| Juros de empréstimos | 317.059 | 308.303 |
| Juros de instrumentos financeiros derivados | 95.546 | 106.381 |
| Instrumentos financeiros derivados | 117.793 | 200.734 |
| "Unwinding" de passivos de locação | 6.099 | 4.318 |
| Outros custos e perdas financeiras | 7.769 | 10.223 |
| | 544.266 | 629.959 |
| Proveitos/(custos) financeiros | 134.513 | 498.155 |

A variação dos resultados financeiros a nível individual resulta, essencialmente, de menores rendimentos de participações de capital distribuídos pela EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. (ver nota 34).

# 13. Impostos sobre os lucros

Esta nota inclui uma análise da reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto sobre o rendimento, aplicável ao nível individual e do Grupo EDP, numa perspetiva consolidada. Esta análise explica o peso, nos resultados, do imposto sobre o rendimento contabilizado, que inclui, de uma forma global, o impacto do imposto corrente e o efeito das diferenças temporárias (impostos diferidos) existentes.

## Eventos com relevância para o Grupo EDP em 2026

As taxas nominais de imposto que sofreram alterações nos principais países onde o Grupo EDP está presente são as seguintes:

| | set 2026 | set 2025 |
|---|---|---|
| Europa: | | |
| Portugal | 19% - 29,5% | 20% - 30,5% |

## Impostos sobre os lucros

A análise dos impostos sobre os lucros é a seguinte:

| | Grupo | | Individual | |
|---|---|---|---|---|
| **Milhares de Euros** | **set 2026** | **set 2025** | **set 2026** | **set 2025** |
| Imposto corrente | -315.220 | -348.139 | 41.220 | 49.879 |
| Imposto diferido | -92.772 | -60.900 | -29.366 | 7.773 |
| | -407.992 | -409.039 | 11.854 | 57.652 |

## Reconciliação entre o imposto teórico e efetivo

A taxa efetiva de imposto é analisada como segue:

| | Grupo | |
|---|---|---|
| **Milhares de Euros** | **set 2026** | **set 2025** |
| Resultado antes de impostos e CESE | 1.883.936 | 1.537.460 |
| Impostos sobre os lucros | -407.992 | -409.039 |
| Taxa efetiva de imposto (%) | 21,7 | 26,6 |

A diferença entre o imposto teórico e o imposto efetivo resulta, essencialmente, da aplicação, na determinação da base tributável, das disposições previstas na lei fiscal nos vários países onde a EDP se encontra presente, em conformidade com o normativo contabilístico que serve de base à preparação e divulgação das suas demonstrações financeiras, conforme se demonstra de seguida.

A reconciliação entre o imposto teórico e efetivo, no Grupo, é analisada como segue:

| Milhares de Euros | set 2026 | set 2025 |
|---|---|---|
| Resultado antes de impostos e CESE | 1.883.936 | 1.537.460 |
| Taxa teórica de imposto sobre os lucros * (%) | 27 | 29,5 |
| Imposto teórico sobre os lucros | 508.663 | 453.551 |
| Diferenciais e alterações de taxa (inclui derramas estaduais) | 22.760 | 11.931 |
| Prejuízos, créditos e benefícios fiscais | -17.053 | -51.097 |
| Diferenças contabilísticas e fiscais no reconhecimento e mensuração de ativos e passivos | -54.372 | 32.428 |
| Diferenças tributáveis imputáveis a interesses não controláveis | -20.559 | -9.351 |
| Outros ajustamentos e alterações de estimativas | -31.447 | -28.423 |
| Imposto efetivo, conforme demonstração dos resultados consolidados | 407.992 | 409.039 |

* Taxa média que melhor representa a distribuição das diversas taxas de imposto aplicáveis às empresas do Grupo EDP tendo em consideração a sua atividade.

A variação da rubrica Diferenças contabilísticas e fiscais no reconhecimento e mensuração de ativos e passivos resulta principalmente do reconhecimento, em 2026, de ativos por impostos diferidos na sequência da conclusão da venda das licenças ambientais associadas aos projetos Alpha e Beta e dos efeitos fiscais relacionados com a reversão da perda por imparidade na Colômbia (ver nota 4).

A reconciliação entre o imposto teórico e efetivo, em base individual, é analisada como se segue:

| Milhares de Euros | set 2026 | set 2025 |
|---|---|---|
| Resultado antes de impostos | 123.464 | 484.231 |
| Taxa nominal de imposto sobre os lucros (%) | 17 | 20 |
| Imposto teórico sobre os lucros | 20.989 | 96.846 |
| Prejuízos, créditos e benefícios fiscais | 4.976 | -4.155 |
| Dividendos | -48.612 | -135.755 |
| Outros ajustamentos e alterações de estimativas | 10.793 | -14.588 |
| Imposto efetivo, conforme demonstração dos resultados individuais | -11.854 | -57.652 |

## 14. Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica, em base consolidada, é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construç. | Equipam. Básico | Outros ativos tangíveis | Ativos tangíveis em curso | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Valor bruto | 182.184 | 340.014 | 43.771.066 | 392.194 | 4.936.807 | 49.622.265 |
| Depreciações acumuladas e imparidades | — | 177.173 | 20.900.642 | 285.712 | 1.005.833 | 22.369.360 |
| Valor líquido em 30 setembro 2026 | 182.184 | 162.841 | 22.870.424 | 106.482 | 3.930.974 | 27.252.905 |
| | | | | | | |
| Saldos em 31 dezembro 2025 | 173.566 | 158.687 | 22.343.819 | 109.313 | 4.000.037 | 26.785.422 |
| Adições | 300 | 651 | 49.835 | 8.745 | 1.588.508 | 1.648.039 |
| Depreciações e imparidades | — | -6.827 | -998.505 | -25.232 | 41.367 | -989.197 |
| Alienações e abates | -32 | -548 | -10.695 | -1.027 | -9.691 | -21.993 |
| Transferências | — | 3.277 | 1.247.350 | 2.489 | -1.253.898 | -782 |
| Diferenças cambiais | 5.380 | 7.507 | 504.122 | 958 | 123.703 | 641.670 |
| Variações de perímetro e outros | 2.970 | 94 | -265.502 | 11.236 | -559.052 | -810.254 |
| Saldos em 30 setembro 2026 | 182.184 | 162.841 | 22.870.424 | 106.482 | 3.930.974 | 27.252.905 |

A decomposição dos ativos fixos tangíveis em curso é a seguinte:

| | set 2026 | | | dez 2025 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | Valor bruto | Perdas por imparidade | Valor líquido | Valor bruto | Perdas por imparidade | Valor líquido |
| Parques eólicos e solares América do Norte | 1.611.542 | 35.147 | 1.576.395 | 1.677.723 | 26.373 | 1.651.350 |
| Parques eólicos e solares Europa | 987.676 | 82.745 | 904.931 | 1.116.891 | 83.096 | 1.033.795 |
| Parques eólicos e solares América do Sul | 1.391.440 | 879.063 | 512.377 | 1.284.185 | 795.828 | 488.357 |
| Parques eólicos e solares Sudeste Asiático | 62.252 | 8.878 | 53.374 | 50.495 | 8.725 | 41.770 |
| Ativos de geração convencional, gestão de energia e clientes | 869.742 | — | 869.742 | 770.810 | — | 770.810 |
| Outros ativos tangíveis em curso | 14.155 | — | 14.155 | 13.955 | — | 13.955 |
| | 4.936.807 | 1.005.833 | 3.930.974 | 4.914.059 | 914.022 | 4.000.037 |

Na rubrica de ativos fixos tangíveis, as despesas capitalizadas do período, excluindo a rubrica de Terrenos e recursos naturais, são as seguintes:

| Milhares de Euros | set 2026 | dez 2025 |
|---|---|---|
| Subcontratos e materiais diversos | 1.485.292 | 2.411.975 |
| Alocação do preço de compra | 14.360 | 15.403 |
| Custos com desmantelamento e descomissionamento (ver nota 26) | 9.771 | 104.732 |
| Custos com pessoal (ver nota 10) | 86.216 | 134.887 |
| Juros de empréstimos obtidos (ver nota 12) | 52.100 | 101.666 |
| | 1.647.739 | 2.768.663 |

As Adições incluem, essencialmente, o investimento realizado em parques eólicos, solares e baterias pela EDP Renewables e o investimento efetuado em redes em Espanha.

Em 30 de setembro de 2026, a rubrica Depreciações e imparidades inclui, essencialmente: i) a diminuição da provisão para desmantelamento dos projetos eólicos na Colômbia, no montante de 62.869 milhares de Euros, parcialmente compensada pelo reconhecimento de uma perda por imparidade de 9.471 milhares de Euros relacionada com um projeto solar na Colômbia (ver notas 4 e 26); e ii) o montante de 7.688 milhares de Euros relativo aos danos causados em instalações solares da EDP Comercial, pelos fenómenos meteorológicos extremos verificados em Portugal (ver nota 4).

Adicionalmente, no âmbito da venda da EDPR Brasil pela EDPR à EDP – Energias do Brasil S.A., foi efetuada uma avaliação da carteira de projetos incluída na transação. Com base nessa avaliação, concluiu-se que um dos projetos não irá gerar os benefícios económicos futuros esperados, uma vez que a quantia recuperável dos ativos era inferior ao seu valor líquido contabilístico, tendo sido reconhecida uma perda por imparidade no montante de 54.594 milhares de Euros.

O movimento ocorrido em Diferenças cambiais no período resulta, essencialmente, da valorização do Dólar Americano e do Real Brasileiro face ao Euro.

As Variações de perímetro e outros incluem, essencialmente, uma diminuição de 72.097 milhares de Euros devido ao cancelamento de uma Ordem de Compra de Módulos Solares (ver nota 25) e a redução resultante da alienação de um portefólio solar na América do Norte no valor de 461.941 milhares de Euros, de um portefólio eólico e solar na Polónia no valor de 155.889 milhares de Euros, de um portefólio eólico e solar em Itália no valor de 70.057 milhares de Euros, e de um portefólio eólico na Grécia no valor de 46.358 milhares de Euros (ver nota 6).

## 15. Ativos sob direito de uso

Esta rubrica, em base consolidada, é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construç. | Equipam. Básico | Outros ativos sob direito de uso | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Valor bruto | 1.107.093 | 342.990 | 162.427 | 52.438 | 1.664.948 |
| Depreciações acumuladas e imparidades | 255.542 | 132.624 | 137.572 | 18.538 | 544.276 |
| Valor líquido em 30 setembro 2026 | 851.551 | 210.366 | 24.855 | 33.900 | 1.120.672 |
| | | | | | |
| Saldos em 31 dezembro 2025 | 826.258 | 218.529 | 41.354 | 23.919 | 1.110.060 |
| Adições | 55.653 | 8.191 | — | 15.421 | 79.265 |
| Depreciações e imparidades | -33.523 | -17.257 | -17.364 | -5.373 | -73.517 |
| Alienações e abates | -1.044 | -6 | — | -132 | -1.182 |
| Diferenças cambiais | 20.753 | 1.430 | 865 | 65 | 23.113 |
| Variações de perímetro e outros | -16.546 | -521 | — | — | -17.067 |
| Saldos em 30 setembro 2026 | 851.551 | 210.366 | 24.855 | 33.900 | 1.120.672 |

As Adições incluem, essencialmente, novos contratos de locação reconhecidos ao abrigo da IFRS 16 na Europa, na América do Norte e na Ásia-Pacífico.

As Diferenças cambiais positivas registadas no período resultam, essencialmente, da valorização do Dólar Americano face ao Euro.

As Variações de perímetro e outros incluem, essencialmente, a alienação de um portefólio em Itália e na Polónia (ver nota 6).

## 16. Ativos intangíveis

Esta rubrica, em base consolidada, é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Direitos de concessão | Licenças de CO2 | Outros intangíveis | Ativos intangíveis em curso | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Valor bruto | 14.433.756 | — | 3.290.635 | 343.147 | 18.067.538 |
| Amortizações acumuladas e imparidades | 10.338.594 | — | 1.633.671 | — | 11.972.265 |
| Valor líquido em 30 setembro 2026 | 4.095.162 | — | 1.656.964 | 343.147 | 6.095.273 |
| | | | | | |
| Saldos em 31 dezembro 2025 | 3.423.460 | 1.496 | 1.711.517 | 281.440 | 5.417.913 |
| Adições | 1.100 | 80.292 | 1.602 | 110.116 | 193.110 |
| Amortizações e imparidades | -328.199 | — | -144.238 | — | -472.437 |
| Alienações e abates | -10.406 | -81.788 | -12 | -94 | -92.300 |
| Transferências | 941.292 | — | 43.463 | -43.465 | 941.290 |
| Diferenças cambiais | 117.170 | — | 10.699 | 4.037 | 131.906 |
| Variações de perímetro e outros | -49.255 | — | 33.933 | -8.887 | -24.209 |
| Saldos em 30 setembro 2026 | 4.095.162 | — | 1.656.964 | 343.147 | 6.095.273 |

As Adições de Ativos intangíveis em curso incluem, essencialmente, a implementação e desenvolvimento de projetos de sistemas de informação.

As Amortizações e imparidades incluem o montante de 7.990 milhares de Euros relativo aos danos causados em ativos da rede de distribuição de eletricidade geridos pela E-Redes, pelos fenómenos meteorológicos extremos verificados em Portugal (ver nota 4).

O movimento ocorrido em Diferenças cambiais no período decorre, essencialmente, da valorização do Real Brasileiro e do Dólar Americano face ao Euro.

As Transferências correspondem à entrada em exploração de investimentos em ativos afetos a concessões, no valor de 941.290 milhares de Euros (ver nota 19).

Na sequência da renovação da concessão de distribuição de eletricidade da EDP São Paulo, o Grupo concluiu que se alteraram os direitos contratuais associados à recuperação dos benefícios económicos

dos ativos afetos à concessão. Assim, a remuneração anteriormente suportada por um ativo financeiro indemnizável passou a refletir um direito contratual de exploração da infraestrutura, reconhecido como ativo intangível ao abrigo da IFRIC 12.

A renovação foi realizada conforme os critérios definidos pela Presidência da República Brasileira (Decreto n.º 12.068, de 20 de junho de 2024), sob o modelo regulatório, aprovado pela ANEEL (Despacho n.º 1.584/25) e prorrogado pelo Ministério de Minas e Energia (MME). Foi formalizada por meio do 6.º Termo Aditivo assinado pelo MME, em maio de 2026, com extensão do prazo contratual até outubro de 2058.

## 17. Investimentos financeiros em "joint ventures" e associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

| | Grupo | |
|---|---|---|
| **Milhares de Euros** | **set 2026** | **dez 2025** |
| Investimentos financeiros em "joint ventures" | 1.576.519 | 1.202.197 |
| Investimentos financeiros em associadas | 298.200 | 261.136 |
| | 1.874.719 | 1.463.333 |

Com referência a 30 de setembro de 2026, em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 8.019 milhares de Euros (31 de dezembro de 2025: 8.019 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 16.412 milhares de Euros (31 de dezembro de 2025: 16.412 milhares de Euros).

O movimento dos investimentos financeiros em "joint ventures" e associadas, no Grupo, é analisado como segue:

| | Grupo | |
|---|---|---|
| **Milhares de Euros** | **set 2026** | **dez 2025** |
| Saldo no início do período | 1.463.333 | 1.588.700 |
| Aquisições/Entradas | 89.573 | — |
| Aumentos/Reduções de capital | 224.218 | 62.080 |
| Alienações/Saídas | -719 | -162.749 |
| Resultados | 83.775 | 105.824 |
| Dividendos | -49.600 | -114.278 |
| Diferenças cambiais | 40.056 | -82.706 |
| Reserva de cobertura de fluxos de caixa | 27.486 | 55.411 |
| Outros | -3.403 | 11.051 |
| Saldo no final do período | 1.874.719 | 1.463.333 |

A variação na rubrica Aquisições/Entradas resulta da alienação de 80% das participações detidas em sete empresas na América do Norte e consequente reconhecimento da participação remanescente como "joint venture" (ver nota 6).

A rubrica Aumentos/Reduções de capital reflete, essencialmente, o reforço de 223.650 milhares de Euros no investimento da EDP Renewables, S.A. na OW Offshore, S.L.

A rubrica "Joint ventures" e associadas na Demonstração de Resultados inclui ganhos de 83.775 milhares de Euros provenientes da equivalência patrimonial e um ganho de 25.211 milhares de Euros, essencialmente, pelo reconhecimento de um preço contingente decorrente da alienação de Porto do Pecém Geração de Energia, S.A. em 2025.

## 18. Impostos diferidos ativos e passivos

O Grupo EDP reconhece nas suas demonstrações financeiras o efeito fiscal resultante das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e as respetivas bases fiscais. Com referência a 30 de setembro de 2026, em base consolidada, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos diferidos ativos e passivos foi a seguinte:

| Impostos diferidos ativos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | dez 2025 | Mov. Resultados | Mov. Reservas | Variações perímetro, Diferenças cambiais e Outros | set 2026 |
| Prejuízos e créditos fiscais | 1.055.853 | -27.295 | — | 30.649 | 1.059.207 |
| Provisões e perdas por imparidade | 545.845 | 8.318 | -5.817 | 70.721 | 619.067 |
| Instrumentos financeiros derivados e Investimentos financeiros | 609.277 | -84.268 | 334.290 | -13.515 | 845.784 |
| Ativos fixos tangíveis e intangíveis | 147.405 | -6.147 | — | -82.438 | 58.820 |
| Reavaliações fiscais | 77.706 | -1.378 | — | -342 | 75.986 |
| Outras diferenças temporárias | 364.859 | -11.624 | -497 | -38.732 | 314.006 |
| Compensação de ativos e passivos por imp. diferidos | -1.780.668 | 83.082 | 1.108 | -78.073 | -1.774.551 |
| | 1.020.277 | -39.312 | 329.084 | -111.730 | 1.198.319 |

| Impostos diferidos passivos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | dez 2025 | Mov. Resultados | Mov. Reservas | Variações perímetro, Diferenças cambiais e Outros | set 2026 |
| Provisões e perdas por imparidade | 48.555 | 1.689 | — | 64.604 | 114.848 |
| Instrumentos financeiros derivados e Investimentos financeiros | 413.157 | -152.429 | 148.418 | 38.162 | 447.308 |
| Ativos fixos tangíveis, intangíveis e sob direito de uso | 809.631 | 38.596 | — | -62.804 | 785.423 |
| Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos | 1.014.079 | -12.458 | — | 10.749 | 1.012.370 |
| Reavaliações fiscais | 43.181 | -1.276 | — | -3.882 | 38.023 |
| Proveitos diferidos associados ao CMEC | 147.643 | -12.186 | — | -7.499 | 127.958 |
| Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos | 508.185 | 72.590 | — | 25.059 | 605.834 |
| Justo valor de ativos financeiros (Brasil) | 139.438 | 968 | — | 12.490 | 152.896 |
| Outras diferenças temporárias | 216.152 | 34.884 | 745 | -47.645 | 204.136 |
| Compensação de ativos e passivos por imp. diferidos | -1.780.668 | 83.082 | 1.108 | -78.073 | -1.774.551 |
| | 1.559.353 | 53.460 | 150.271 | -48.839 | 1.714.245 |

# 19. Devedores e outros ativos de atividades comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais é analisada como segue:

| | Não Corrente | | Corrente | |
|---|---|---|---|---|
| **Milhares de Euros** | **set 2026** | **dez 2025** | **set 2026** | **dez 2025** |
| Ativos mensurados ao custo amortizado: | | | | |
| Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal | 131.554 | 10.080 | 16.173 | 35.373 |
| Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil (ver nota 28) | 26.462 | 49.306 | 70.872 | 32.324 |
| Devedores por outros bens e serviços | — | — | 115.642 | 41.792 |
| Valores a receber no âmbito do CMEC | 30.889 | 110.209 | 326.285 | 309.645 |
| Valores a receber por Concessões - IFRIC 12 | 699.488 | 611.917 | 1.403.597 | 1.228.677 |
| Outros ativos mensurados ao custo amortizado | 219.137 | 223.212 | 400.902 | 358.437 |
| Perdas por imparidade de outros ativos ao custo amortizado | -100 | -93 | -7.977 | -7.057 |
| | 1.107.430 | 1.004.631 | 2.325.494 | 1.999.191 |
| Contas a receber de clientes ao custo amortizado: | | | | |
| Clientes | 129.497 | 147.595 | 1.365.722 | 1.213.984 |
| Perdas por imparidade de clientes | -12.689 | -4.153 | -305.887 | -305.065 |
| | 116.808 | 143.442 | 1.059.835 | 908.919 |
| Ativos mensurados ao JV através de outro rendimento integral: | | | | |
| Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal | 113 | 178 | 87 | 85 |
| Ativos mensurados ao justo valor através dos resultados: | | | | |
| Valores a receber por Concessões - IFRIC 12 | 130.577 | 732.945 | — | — |
| Ativos contratuais: | | | | |
| Ativos resultantes dos contratos de venda de energia | 4.259 | 3.539 | 1.338.908 | 1.290.662 |
| Ativos contratuais a receber por Concessões - IFRIC 12 | 1.138.317 | 829.589 | — | — |
| | 1.142.576 | 833.128 | 1.338.908 | 1.290.662 |
| Outros ativos: | | | | |
| Custos incrementais com a angariação de contratos | 75.059 | 74.463 | 16.688 | 14.273 |
| Outros ativos de atividades comerciais | 84.293 | 66.684 | 87.267 | 59.835 |
| | 159.352 | 141.147 | 103.955 | 74.108 |
| | 2.656.856 | 2.855.471 | 4.828.279 | 4.272.965 |

Em base individual, a rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais é analisada como segue:

| | Corrente | |
|---|---|---|
| **Milhares de Euros** | **set 2026** | **dez 2025** |
| Ativos mensurados ao custo amortizado: | | |
| Devedores por outros bens e serviços | 253.618 | 342.105 |
| Outros ativos mensurados ao custo amortizado | 10.711 | 25.275 |
| | 264.329 | 367.380 |
| Contas a receber de clientes ao custo amortizado: | | |
| Clientes | 8.235 | 25.075 |
| Perdas por imparidade de clientes | -300 | -294 |
| | 7.935 | 24.781 |
| Outros ativos: | | |
| Outros ativos de atividades comerciais | 34.921 | 20.884 |
| | 307.185 | 413.045 |

As rubricas de Valores a receber e de Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal referem-se aos desvios tarifários reconhecidos na E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S.A. e na SU Eletricidade, S.A.

| | Não Corrente | | Corrente | |
|---|---|---|---|---|
| **Milhares de Euros** | **set 2026** | **dez 2025** | **set 2026** | **dez 2025** |
| Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal | 131.667 | 10.258 | 16.260 | 35.458 |
| Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal (ver nota 28) | -3.689 | -4.279 | -22.237 | -85.376 |
| | 127.978 | 5.979 | -5.977 | -49.918 |

O movimento do período na rubrica Valores a receber e Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

| Milhares de Euros | set 2026 |
|---|---|
| Saldo no início do período | -43.939 |
| Desvio tarifário do período (ver nota 7) | 126.421 |
| Recebimento/pagamento através da tarifa de energia elétrica | 41.000 |
| Proveitos/custos financeiros (ver nota 12) | 1.322 |
| Acertos de desvios relativos a anos anteriores | -2.803 |
| Saldo no final do período | 122.001 |

O desvio tarifário no final do período corresponde a um montante líquido a recuperar de 122.001 milhares de Euros, o qual inclui 147.927 milhares de Euros de Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal e 25.926 milhares de Euros de Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal (ver nota 28).

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber e Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal, por natureza e por ano de constituição, com referência a 30 de setembro de 2026:

| Milhares de Euros | Défice | Desvio | Outros Ativos/ Passivos Regulatórios | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Ano:** | | | | |
| 2016 | — | 1.449 | — | 1.449 |
| 2021 | 1 | 935 | — | 936 |
| 2023 | — | -706 | — | -706 |
| 2024 | 105 | -20.521 | -67 | -20.483 |
| 2025 | 94 | 13.033 | -199 | 12.928 |
| 2026 | — | 127.909 | -32 | 127.877 |
| | 200 | 122.099 | -298 | 122.001 |

As rubricas de Valores a receber no âmbito do CMEC e Passivos contratuais - CMEC decompõem-se da seguinte forma:

| Milhares de Euros | Não corrente | Corrente |
|---|---|---|
| Valores a receber no âmbito do CMEC | 30.889 | 326.285 |
| Passivos contratuais - CMEC (ver nota 28) | — | -7.128 |
| | 30.889 | 319.157 |

| Milhares de Euros | Não corrente | Corrente |
|---|---|---|
| Valor inicial | 23.358 | 78.384 |
| Ajustamento final | 7.531 | 138.972 |
| Revisibilidade 2014 - 2017 * | — | 101.801 |
| | 30.889 | 319.157 |

* Os períodos de 2016 e 2017 ainda não foram homologados.

O movimento do período nas rubricas Valores a receber por concessões - IFRIC 12 e Ativos contratuais a receber por Concessões - IFRIC 12 é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Valores a receber | Ativos contratuais |
|---|---|---|
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 2.573.539 | 829.589 |
| Investimentos realizados no período | — | 657.412 |
| Transferência para ativos intangíveis (ver nota 16) | — | -941.290 |
| Transferência entre valores a receber e ativos contratuais | -424.681 | 424.681 |
| Diferenças cambiais | 90.632 | 62.742 |
| Variações de perímetro e outros | -5.828 | 105.183 |
| Saldos em 30 de setembro de 2026 | 2.233.662 | 1.138.317 |

O movimento de Transferência entre valores a receber e ativos contratuais reflete o efeito da renovação da concessão de distribuição de energia da EDP São Paulo.

As Variações de perímetro e outros incluem o efeito da aquisição de empresas de transmissão no Brasil (ver nota 6).

# 20. Outros devedores e outros ativos

A rubrica de Outros devedores e outros ativos é analisada como segue:

| | Grupo | | Individual | |
|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | set 2026 | dez 2025 | set 2026 | dez 2025 |
| Outros devedores e outros ativos - Não Corrente | | | | |
| Ativos mensurados ao custo amortizado: | | | | |
| Empréstimos a empresas do Grupo e empresas relacionadas | 269.843 | 468.969 | 3.306.240 | 4.046.233 |
| Cauções prestadas a terceiros | 165.363 | 148.937 | — | — |
| Outros ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (i) | 14.473 | 22.992 | 19 | 19 |
| Ativos mensurados ao justo valor através de resultados: | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados (ver nota 32) | 604.747 | 813.183 | 648.533 | 509.691 |
| Preços contingentes | 30.565 | 28.659 | — | — |
| Outros ativos: | | | | |
| Excedente de financiamento do Fundo de Pensões | 379.516 | 355.929 | 1.406 | 1.406 |
| Outros devedores e operações diversas | 30.298 | 32.129 | 91.142 | 90.652 |
| | 1.494.805 | 1.870.798 | 4.047.340 | 4.648.001 |
| Outros devedores e outros ativos - Corrente | | | | |
| Ativos mensurados ao custo amortizado: | | | | |
| Empréstimos a empresas do Grupo e empresas relacionadas | 473.771 | 239.560 | 779.336 | 87.719 |
| Dividendos atribuídos por empresas do Grupo | — | — | — | 43.000 |
| Cauções prestadas a terceiros | 191.411 | 123.703 | — | — |
| Empresas do Grupo | — | — | 357.028 | 298.857 |
| Outros ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (i) | 10.377 | 10.693 | — | — |
| Ativos mensurados ao justo valor através de resultados: | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados (ver nota 32) | 558.150 | 447.267 | 841.526 | 323.462 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 8.726 | 3.939 | — | — |
| Preços contingentes | 296 | 13.101 | — | — |
| Outros ativos: | | | | |
| Outros devedores e operações diversas | 490.902 | 470.846 | 62.573 | 27.034 |
| | 1.733.633 | 1.309.109 | 2.040.463 | 780.072 |
| | 3.228.438 | 3.179.907 | 6.087.803 | 5.428.073 |

A rubrica Empréstimos a empresas do Grupo - Não Corrente e Corrente, em base individual, inclui, essencialmente, os empréstimos concedidos à EDP Gestão da Produção de Energia, S.A., à EDP Finance B.V. e à EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. (ver nota 34).

O detalhe da rubrica Empréstimos a empresas relacionadas, em base consolidada, é, essencialmente, o seguinte:

| | OW FS Offshore, S.A. | | Hidrocantábrico JV S.L. | | Aboño Generaciones Eléctricas, S.L.U. | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | set 2026 | dez 2025 | set 2026 | dez 2025 | set 2026 | dez 2025 |
| Não Corrente | 245.838 | 372.222 | 21.333 | 48.000 | — | 46.667 |
| Corrente | 429.150 | 127.549 | 11.254 | 27.158 | — | 23.344 |
| | 674.988 | 499.771 | 32.587 | 75.158 | — | 70.011 |

### (i) Outros ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Em base consolidada, esta rubrica inclui títulos emitidos pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no âmbito da cedência do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Elétrico Nacional a sociedades de titularização de créditos, adquiridos pela SU Eletricidade, S.A. O detalhe dos saldos resultantes destas operações é o seguinte:

| Milhares de Euros | Data de Emissão | Class R Notes | Liquidity Notes | Senior Notes | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Sobrecusto de produção em regime especial 2022-2024 | dez 2023 | 416 | 3.456 | 20.927 | 24.799 |
| | | 416 | 3.456 | 20.927 | 24.799 |

A variação da rubrica de Preços Contingentes - Corrente inclui, essencialmente, o recebimento de 12.753 milhares de Euros decorrentes da venda de um portefólio solar em Itália em 2025.

A variação da rubrica Outros devedores e operações diversas - Corrente inclui, essencialmente, o reconhecimento de 335.363 milhares de Euros (173.236 milhares de Euros a receber pela venda da participação e 162.127 milhares de Euros a receber pelas Parcerias institucionais na América do Norte), pela alienação de 80% das participações detidas em sete empresas na América do Norte (ver nota 6), o recebimento de 225.644 milhares de Euros pela venda de um portefólio eólico na Grécia em dezembro

de 2025 e o recebimento de 43.147 milhares de Euros pela venda da participação de um portefólio solar norte-americano em outubro de 2025.

## 21. Impostos a receber

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

| | Grupo | | Individual | |
|---|---|---|---|---|
| **Milhares de Euros** | **set 2026** | **dez 2025** | **set 2026** | **dez 2025** |
| Não corrente: | | | | |
| Impostos especiais Brasil | 127.041 | 121.351 | — | — |
| Corrente: | | | | |
| Imposto sobre o rendimento | 354.233 | 261.632 | 69.429 | 12.567 |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | 206.613 | 238.468 | 20 | 25.432 |
| Impostos especiais Brasil | 74.044 | 69.146 | — | — |
| Outras tributações | 44.627 | 69.773 | — | — |
| | 679.517 | 639.019 | 69.449 | 37.999 |
| | 806.558 | 760.370 | 69.449 | 37.999 |

## 22. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

| | Grupo | | Individual | |
|---|---|---|---|---|
| **Milhares de Euros** | **set 2026** | **dez 2025** | **set 2026** | **dez 2025** |
| Numerário | 2.938 | 4.569 | 65 | 34 |
| Depósitos bancários | | | | |
| Depósitos à ordem | 1.127.627 | 2.079.651 | 32.089 | 193.297 |
| Depósitos a prazo | 1.754.847 | 1.492.934 | 821.982 | 530.000 |
| | 2.882.474 | 3.572.585 | 854.071 | 723.297 |
| Outras operações | | | | |
| Outras aplicações de tesouraria | 11.073 | 358.001 | — | 350.059 |
| Sistema financeiro do Grupo (ver nota 34) | — | — | 914.231 | 442.710 |
| | 2.896.485 | 3.935.155 | 1.768.367 | 1.516.100 |
| Detidos para venda: | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa reclassificados para detidos para venda | -327 | -5.223 | — | — |
| | 2.896.158 | 3.929.932 | 1.768.367 | 1.516.100 |

# 23. Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

| | Grupo | | Individual | |
|---|---|---|---|---|
| **Milhares de Euros** | **set 2026** | **dez 2025** | **set 2026** | **dez 2025** |
| Reserva legal | 836.804 | 836.804 | 836.804 | 836.804 |
| Reserva de justo valor (cobertura fluxos de caixa (FC)) | -633.843 | -25.184 | 54.798 | 23.027 |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura FC) | 185.659 | 24.848 | -9.352 | -3.951 |
| Reserva de JV de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral | 3.100 | 1.495 | — | — |
| Ef. fiscal da reserva JV de ativos ao JV através de outro rendimento integral | -2.685 | -2.352 | — | — |
| Reservas de conversão cambial - Diferença cambial de consolidação | -992.297 | -1.408.149 | — | — |
| Reservas de conversão cambial - Cobertura de "Net Investment" | -641.159 | -536.689 | — | — |
| Reservas de conversão cambial - Custos de Cobertura de "Net Investment" | -19.711 | -50.204 | — | — |
| Reserva para ações próprias (EDP S.A.) | 27.751 | 156.588 | 27.751 | 156.588 |
| Outras reservas e resultados acumulados | 5.658.261 | 5.196.405 | 2.174.780 | 2.001.357 |
| | 4.421.880 | 4.193.562 | 3.084.781 | 3.013.825 |

## Reservas de conversão cambial - Diferença cambial de consolidação

A rubrica Diferença cambial de consolidação corresponde ao montante resultante da variação, em moeda funcional do Grupo, dos ativos líquidos das empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas, expressos em moeda estrangeira, resultante de alterações das respetivas taxas de câmbio. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

| | | Taxas de câmbio | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **set 2026** | | **dez 2025** | | **set 2025** | |
| **Moeda** | | **Fecho** | **Médio** | **Fecho** | **Médio** | **Fecho** | **Médio** |
| Dólar Americano | USD | 1,136 | 1,161 | 1,175 | 1,130 | 1,174 | 1,119 |
| Real Brasileiro | BRL | 5,908 | 5,977 | 6,436 | 6,307 | 6,243 | 6,319 |
| Pataca Macau | MOP | 9,177 | 9,364 | 9,421 | 9,074 | 9,410 | 8,991 |
| Dólar Canadiano | CAD | 1,611 | 1,608 | 1,609 | 1,579 | 1,635 | 1,564 |
| Dólar de Singapura | SGD | 1,450 | 1,485 | 1,511 | 1,476 | 1,515 | 1,465 |
| Zloty Polaco | PLN | 4,367 | 4,271 | 4,227 | 4,240 | 4,269 | 4,241 |
| Leu Romeno | RON | 5,279 | 5,181 | 5,099 | 5,043 | 5,081 | 5,028 |
| Libra Esterlina | GBP | 0,855 | 0,863 | 0,873 | 0,857 | 0,873 | 0,851 |
| Peso Mexicano | MXN | 20,525 | 20,196 | 21,147 | 21,666 | 21,536 | 21,788 |
| Peso Colombiano | COP | 3.795,136 | 4.063,371 | 4.412,503 | 4.575,386 | 4.584,016 | 4.620,601 |
| Yuan Chinês | CNY | 7,613 | 7,920 | 8,226 | 8,119 | 8,359 | 8,074 |
| Won Coreano | KRW | 1.539,060 | 1.696,559 | 1.696,940 | 1.605,452 | 1.648,050 | 1.578,457 |
| Yen Japonês | JPY | 178,270 | 184,041 | 184,090 | 169,043 | 173,760 | 165,633 |
| Dólar Australiano | AUD | 1,630 | 1,650 | 1,758 | 1,752 | 1,776 | 1,745 |
| Rupia Indonésia | IDR | 20.315,340 | 20.235,313 | 19.640,830 | 18.623,058 | 19.578,940 | 18.367,252 |
| Ringgit Malaio | MYR | 4,631 | 4,659 | 4,768 | 4,834 | 4,941 | 4,833 |
| Baht Tailandês | THB | 38,113 | 37,717 | 37,218 | 37,116 | 38,088 | 37,001 |
| Dong Vietnamita | VND | 30.044,000 | 30.973,295 | 31.402,000 | 29.973,066 | 31.423,000 | 29.543,416 |
| Florim Húngaro | HUF | 366,200 | 368,898 | 385,150 | 397,767 | 390,260 | 401,541 |

No período findo em 30 de setembro de 2026, a variação registada nesta rubrica resultou principalmente da evolução das taxas de câmbio do Dólar Americano (USD) e do Real Brasileiro (BRL), moedas nas quais o Grupo detém investimentos líquidos materialmente relevantes.

### Reservas de conversão cambial - Cobertura de investimentos líquidos e custos de cobertura

Os movimentos do período ocorridos nestas rubricas, líquidos de efeito fiscal, são analisados como segue:

| Milhares de Euros | Cobertura de invest. líquidos | Custos de cobertura |
|---|---|---|
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | -536.689 | -50.204 |
| Variações de justo valor | -104.470 | 30.493 |
| Saldos em 30 de setembro de 2026 | -641.159 | -19.711 |

### Dividendos

No dia 16 de abril de 2026, foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas a distribuição de dividendos aos acionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2025, no montante de 857.724 milhares de Euros, sendo o respetivo valor por ação de 0,205 Euros (incluindo o dividendo atribuível às ações próprias). Os dividendos foram colocados a pagamento no dia 7 de maio de 2026.

### Reserva para ações próprias (EDP, S.A.)

Durante o primeiro semestre de 2026, a EDP concluiu a venda de 39.030.000 ações próprias, gerando um encaixe de 172.890 milhares de Euros. A transação insere-se no âmbito das atividades de gestão de capital da Empresa e resultou numa redução das ações próprias detidas. Em conformidade com a IAS 32, a transação foi reconhecida diretamente no capital próprio e, consequentemente, não teve impacto na demonstração dos resultados. O Grupo continua a gerir as ações próprias em conformidade com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis e com os seus objetivos de alocação de capital.

## 24. Interesses não controláveis

Esta rubrica é analisada como segue:

| | Grupo | |
|---|---|---|
| Milhares de Euros | set 2026 | dez 2025 |
| Interesses não controláveis relativos a resultados | 240.248 | 202.977 |
| Interesses não controláveis relativos a capital e reservas | 5.089.302 | 4.961.534 |
| | 5.329.550 | 5.164.511 |

A movimentação por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo EDP Renewables | Grupo EDP Brasil | Outros | Total |
|---|---|---|---|---|
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 4.740.266 | 167.109 | 257.136 | 5.164.511 |
| Resultados | 176.790 | 37.525 | 25.933 | 240.248 |
| Dividendos | -61.382 | -6.341 | — | -67.723 |
| Diferenças de conversão cambial | 112.928 | 15.246 | — | 128.174 |
| Aumentos/Reduções de capital | -61.227 | — | 36 | -61.191 |
| Variações na reserva de justo valor | -88.054 | — | 91 | -87.963 |
| Variações de perímetro e outros | 13.783 | — | -289 | 13.494 |
| Saldos em 30 de setembro de 2026 | 4.833.104 | 213.539 | 282.907 | 5.329.550 |

# 25. Dívida financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

| | Grupo | | Individual | |
|---|---|---|---|---|
| **Milhares de Euros** | **set 2026** | **dez 2025** | **set 2026** | **dez 2025** |
| Dívida Financeira - Não corrente | | | | |
| Empréstimos bancários: | | | | |
| - EDP, S.A. | 98.971 | 98.898 | 98.971 | 98.898 |
| - EDP Finance B.V. | 832.195 | 803.587 | — | — |
| - EDP Servicios Financieros España, S.A.U. | 950.049 | 432.763 | — | — |
| - Grupo EDP Brasil | 5.876 | 6.631 | — | — |
| - Grupo EDP Renewables | 943.195 | 1.123.549 | — | — |
| - Outros | 1.845 | 2.016 | — | — |
| | 2.832.131 | 2.467.444 | 98.971 | 98.898 |
| Empréstimos por obrigações - Não convertíveis: | | | | |
| - EDP S.A. | 749.195 | 1.496.860 | 2.699.195 | 2.996.860 |
| - EDP Finance B.V. | 3.308.461 | 3.277.001 | — | — |
| - EDP Servicios Financieros España, S.A.U. | 4.724.361 | 3.328.095 | — | — |
| - Grupo EDP Brasil | 2.036.174 | 1.769.247 | — | — |
| | 10.818.191 | 9.871.203 | 2.699.195 | 2.996.860 |
| Empréstimos por obrigações - Híbridos: | | | | |
| - EDP S.A. | 5.205.765 | 5.952.503 | 5.205.765 | 5.952.503 |
| | 5.205.765 | 5.952.503 | 5.205.765 | 5.952.503 |
| Papel comercial: | | | | |
| - EDP Finance B.V. | 418.318 | 404.255 | — | — |
| | 418.318 | 404.255 | — | — |
| Outros empréstimos | 12.344 | 11.103 | — | — |
| | 19.286.749 | 18.706.508 | 8.003.931 | 9.048.261 |
| Juros a pagar | 31.151 | 4.397 | — | — |
| Justo valor do risco coberto da dívida emitida | -17.495 | -12.123 | -4.161 | -300 |
| Total Dívida Financeira - Não corrente | 19.300.405 | 18.698.782 | 7.999.770 | 9.047.961 |
| Depósitos Colaterais - Não Corrente * | -41.861 | -39.394 | — | — |
| | 19.258.544 | 18.659.388 | 7.999.770 | 9.047.961 |

| | Grupo | | Individual | |
|---|---|---|---|---|
| **Milhares de Euros** | **set 2026** | **dez 2025** | **set 2026** | **dez 2025** |
| Dívida Financeira - Corrente | | | | |
| Empréstimos bancários | | | | |
| - EDP Finance B.V. | — | 3.346 | — | — |
| - EDP Servicios Financieros España, S.A.U. | 176.179 | — | — | — |
| - Grupo EDP Brasil | 92.104 | 256.986 | — | — |
| - Grupo EDP Renewables | 255.274 | 217.490 | — | — |
| - Outros | 119 | 404 | — | — |
| | 523.676 | 478.226 | — | — |
| Empréstimos por obrigações - Não convertíveis: | | | | |
| - EDP S.A. | 748.297 | 548.980 | 748.297 | 548.980 |
| - EDP Finance B.V. | — | 1.344.457 | — | — |
| - EDP Servicios Financieros España, S.A.U.** | -6.623 | — | — | — |
| - Grupo EDP Brasil | 230.591 | 228.232 | — | — |
| - Grupo EDP Renewables | — | 116.464 | — | — |
| | 972.265 | 2.238.133 | 748.297 | 548.980 |
| Empréstimos por obrigações - Híbridos: | | | | |
| - EDP S.A. ** | -4.475 | -5.379 | -4.475 | -5.379 |
| | -4.475 | -5.379 | -4.475 | -5.379 |
| Papel comercial: | | | | |
| - EDP S.A. | 1.100.000 | — | 1.172.457 | — |
| | 1.100.000 | — | 1.172.457 | — |
| Outros empréstimos: | | | | |
| - Sistema financeiro do Grupo (ver nota 34) | — | — | 3.103.800 | 2.647.390 |
| - Outros | 2.386 | 426 | — | — |
| | 2.386 | 426 | 3.103.800 | 2.647.390 |
| Juros a pagar | 312.652 | 376.340 | 140.488 | 156.095 |
| Justo valor do risco coberto da dívida emitida | 672 | 4.361 | — | 4.523 |
| Total Dívida Financeira - Corrente | 2.907.176 | 3.092.107 | 5.160.567 | 3.351.609 |
| Depósitos Colaterais - Corrente * | -30.398 | -31.658 | — | — |
| | 2.876.778 | 3.060.449 | 5.160.567 | 3.351.609 |

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.
** Diferimento dos encargos suportados com a contratação de empréstimos por obrigações.

A variação na rubrica Empréstimos Bancários - Não corrente do Grupo EDP Renewables inclui uma diminuição de 72.097 milhares de Euros devido ao cancelamento do acordo com o MUFG (e da respetiva Ordem de Compra de Módulos Solares – ver nota 14).

A rubrica Papel comercial - Não corrente refere-se a dois programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante total de 475.000 milhares de Dólares Americanos.

## Principais eventos ocorridos no período:

No dia 28 de janeiro de 2026, a EDP Servicios Financieros España, S.A.U. emitiu, ao abrigo do programa de obrigações EMTN, 650 milhões de Euros em obrigações verdes com vencimento em fevereiro de 2032.

No dia 22 de maio de 2026, a EDP Servicios Financieros España, S.A.U. emitiu, ao abrigo do programa de obrigações EMTN, 750 milhões de Euros em obrigações verdes com vencimento em março de 2033.

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas realizadas junto de contrapartes externas em 2026 é o seguinte:

| Emitente | Data de Emissão | Taxa de Juro | Tipo de Cobertura | Condições/ Reembolso | Valor Nominal em Milhões de Moeda | Milhares de Euros |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes' | | | | | | |
| EDP SFE | jan-26 | Taxa fixa EUR 3,25% | n.a. | fev-32 | 650 EUR | 650.000 |
| EDP SFE | mai-26 | Taxa fixa EUR 3,75% | n.a. | mar-33 | 750 EUR | 750.000 |
| | | | | | | 1.400.000 |
| Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro | | | | | | |
| EDP Trans. Norte Nordeste 2 | mar-26 | IPCA + 6,49% | n.a. | set-44 | 514 BRL | 86.963 |
| EDP São Paulo | mai-26 | CDI + 0,59% | n.a. | mai-31 | 500 BRL | 84.635 |
| Enerpeixe | jun-26 | CDI + 0,70% | n.a. | jun-31 | 150 BRL | 25.391 |
| EDP Espírito Santo | ago-26 | Taxa fixa BRL 15,173% | Fair Value (i) | ago-36 | 400 BRL | 67.708 |
| EDP Espírito Santo | ago-26 | Taxa fixa BRL 15,23% | Fair Value (i) | ago-36 | 400 BRL | 67.708 |
| | | | | | | 332.405 |

(i) Estas emissões têm associado um "swap" de taxa de juro de taxa fixa para IPCA.

Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo EDP, maioritariamente ao abrigo do "Programa de Emissão de Dívida – EMTN", incluem cláusulas contratuais usuais neste tipo de operações, nomeadamente, "change-of-control", "negative pledge", "pari-passu" e "cross-default", todas aplicáveis apenas num conjunto restrito de circunstâncias.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "Project Finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de ações, de contas bancárias e de ativos associados aos respetivos projetos. A 30 de setembro de 2026, estes financiamentos totalizavam 951.851 milhares de Euros (31 de dezembro de 2025: 1.028.928 milhares de Euros) incluídos na rubrica de dívida financeira. Até 30 de setembro de 2026, o Grupo confirmou o cumprimento de todos os "covenants" do portefólio de "Project Finance" ao abrigo dos "Facilities Agreements".

A 30 de setembro de 2026, o Grupo dispõe das seguintes facilidades de crédito, todas com tomada firme, utilizadas para a gestão de liquidez:

| Milhões de Unidades | Valor máximo | Valor disponível | Maturidade |
|---|---|---|---|
| Revolving Credit Facility | 4.250 EUR | 4.250 EUR | 2029 |
| Revolving Credit Facility | 3.000 EUR | 3.000 EUR | 2030 |
| Linhas de Crédito (taxas acordadas previamente indexadas à Euribor e à Ester) | 270 EUR | 270 EUR | Renovável |
| Programas de Papel Comercial | 250 USD | - USD | 2030 |
| Programas de Papel Comercial | 112,5 USD | - USD | 2031 |
| Programas de Papel Comercial | 112,5 USD | - USD | 2029 |
| Programas de Papel Comercial | 200 EUR | - EUR | 2028 |
| Programas de Papel Comercial | 100 EUR | 100 EUR | 2031 |

Em fevereiro de 2026, a EDP estendeu a maturidade do Programa de Papel Comercial de 113 milhões de Dólares Americanos até janeiro de 2031.

Em 13 de julho de 2026, a EDP Servicios Financieros España, S.A.U. assinou uma linha de crédito no montante de 75 milhões de Euros com o Cajamar, com período de desembolso de 6 meses e maturidade de sete anos.

Os empréstimos junto do Banco Europeu de Investimento totalizam, em 30 de setembro de 2026, 1.450 milhões de Euros, os quais incluem 450 milhões de Euros relativos a novos empréstimos celebrados em 2026, destinados a investimentos em redes de distribuição. No decorrer do mês de abril de 2026, a

EDP utilizou 300 milhões de Euros ao abrigo destas linhas, sendo o valor disponível, a 30 de setembro de 2026, de 1.150 milhões de Euros.

Em 4 de setembro de 2026, a EDP Servicios Financieros España, S.A.U. assinou uma linha de crédito no montante de 444 milhões de Dólares Americanos com duas tranches junto da International Finance Corporation (IFC) e do Instituto de Crédito Oficial (ICO), já desembolsada na totalidade e com maturidade de dez anos, até 2036.

O principal "covenant" de "rating" associado aos empréstimos do BEI e da IFC/ICO prevê a prestação de garantias caso a notação de risco "rating" da EDP desça abaixo do nível estipulado.

Em 30 de setembro de 2026, os pagamentos futuros do capital em dívida, incluindo o efeito dos instrumentos de cobertura cambial associados, os juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação e os encargos relativos a estes financiamentos são analisados como segue:

| Milhares de Euros | set 2027 | dez 2027 | dez 2028 | dez 2029 | dez 2030 | Anos seguintes | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empréstimos bancários: | | | | | | | |
| Euro | 100.087 | 89 | 80.347 | 395.336 | 63.670 | 287.403 | 926.932 |
| Real Brasileiro | 128.278 | 6.648 | 35.246 | 36.076 | 36.735 | 442.895 | 685.878 |
| Dólar Americano | 232.132 | 6.516 | 20.611 | 19.740 | 20.148 | 476.778 | 775.925 |
| Dólar de Singapura | 23.955 | — | 689.513 | — | — | — | 713.468 |
| Outras | 66.618 | 6.329 | 29.580 | 37.356 | 28.107 | 141.378 | 309.368 |
| | 551.070 | 19.582 | 855.297 | 488.508 | 148.660 | 1.348.454 | 3.411.571 |
| Empréstimos obrigacionistas: | | | | | | | |
| Euro | 767.064 | 350.000 | 750.000 | 1.850.000 | 950.000 | 2.089.401 | 6.756.465 |
| Real Brasileiro | 295.202 | 63.476 | 479.196 | 279.218 | 276.318 | 993.444 | 2.386.854 |
| Dólar Americano | 5.927 | 267.236 | 748.569 | — | 500.000 | 1.310.599 | 2.832.331 |
| Outras | 92.234 | — | — | — | — | — | 92.234 |
| | 1.160.427 | 680.712 | 1.977.765 | 2.129.218 | 1.726.318 | 4.393.444 | 12.067.884 |
| Híbridos: | | | | | | | |
| Euro | 102.690 | — | — | — | — | 5.251.200 | 5.353.890 |
| | 102.690 | — | — | — | — | 5.251.200 | 5.353.890 |
| Papel comercial: | | | | | | | |
| Euro | 1.098.785 | — | — | — | — | — | 1.098.785 |
| Dólar Americano | 3.676 | — | — | 99.075 | 220.167 | 99.075 | 421.993 |
| | 1.102.461 | — | — | 99.075 | 220.167 | 99.075 | 1.520.778 |
| Outros empréstimos: | | | | | | | |
| Euro | 1.979 | — | — | — | — | 36 | 2.015 |
| Real Brasileiro | 2.145 | — | — | — | — | 11.295 | 13.440 |
| Outras | 140 | — | — | — | — | 1.015 | 1.155 |
| | 4.264 | — | — | — | — | 12.346 | 16.610 |
| Justo valor | 672 | — | — | — | — | -17.495 | -16.823 |
| Encargos com financiamentos | -14.408 | -1.313 | -2.907 | -8.833 | -10.354 | -108.514 | -146.329 |
| | 2.907.176 | 698.981 | 2.830.155 | 2.707.968 | 2.084.791 | 10.978.510 | 22.207.581 |

Em 30 de setembro de 2026, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e respetivos encargos, em base individual, são analisados como segue:

| Milhares de Euros | set 2027 | dez 2027 | dez 2028 | dez 2029 | dez 2030 | Anos seguintes | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empréstimos bancários | | | | | | | |
| Euro | 620 | — | — | 100.000 | — | — | 100.620 |
| | 620 | — | — | 100.000 | — | — | 100.620 |
| Empréstimos obrigacionistas | | | | | | | |
| Euro | 788.844 | 1.000.000 | 750.000 | — | — | 950.000 | 3.488.844 |
| | 788.844 | 1.000.000 | 750.000 | — | — | 950.000 | 3.488.844 |
| Híbridos | | | | | | | |
| Euro | 102.690 | — | — | — | — | 5.251.200 | 5.353.890 |
| | 102.690 | — | — | — | — | 5.251.200 | 5.353.890 |
| Papel comercial | | | | | | | |
| Euro | 1.148.599 | — | — | — | — | — | 1.148.599 |
| Dólar Americano | 22.191 | — | — | — | — | — | 22.191 |
| | 1.170.790 | — | — | — | — | — | 1.170.790 |
| Outros empréstimos | | | | | | | |
| Euro | 3.103.800 | — | — | — | — | — | 3.103.800 |
| | 3.103.800 | — | — | — | — | — | 3.103.800 |
| Justo valor | — | — | — | — | — | -4.161 | -4.161 |
| Encargos com financiamentos | -6.177 | — | — | — | — | -47.269 | -53.446 |
| | 5.160.567 | 1.000.000 | 750.000 | 100.000 | — | 6.149.770 | 13.160.337 |

# 26. Provisões

A rubrica de Provisões é analisada como segue:

| | Não Corrente | | Corrente | |
|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | set 2026 | dez 2025 | set 2026 | dez 2025 |
| Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências | 151.396 | 128.059 | 3.747 | 2.870 |
| Provisão para garantias a clientes no âmbito da atividade corrente | 715 | 734 | 2.234 | 1.992 |
| Provisão para desmantelamento e descomissionamento | 724.521 | 757.334 | 18.865 | 10.819 |
| Provisão para outros riscos e encargos | 467.642 | 364.808 | 113.881 | 124.296 |
| | 1.344.274 | 1.250.935 | 138.727 | 139.977 |

Com referência a 30 de setembro de 2026, os movimentos das Provisões, por natureza, ao nível do Grupo EDP são apresentados como se segue:

| Milhares de Euros | Assuntos legais, laborais e outras | Garantias a clientes no âmbito da atividade corrente | Desmante-lamento e descomissi-onamento | Outros riscos e encargos | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 130.929 | 2.726 | 768.153 | 489.104 | 1.390.912 |
| Dotação do período | 23.412 | 881 | — | 7.179 | 31.472 |
| Tarifas garantidas ("Feed-in Tariffs" - FIT) no Vietname (ver nota 4) | — | — | — | 61.627 | 61.627 |
| Reversão do período | -9.280 | -66 | — | -9.732 | -19.078 |
| Utilização da provisão | -26.138 | -573 | -5.501 | -20.991 | -53.203 |
| Efeito financeiro do desconto ("unwinding") (ver nota 12) | 17.928 | — | 17.491 | 2.223 | 37.642 |
| Reforço da responsabilidade (ver nota 14) | — | — | 9.771 | — | 9.771 |
| Redução da responsabilidade - Colômbia (ver nota 4) | — | — | -62.869 | — | -62.869 |
| CESE | — | — | — | 41.910 | 41.910 |
| Diferenças cambiais e outros | 18.292 | -19 | 16.341 | 10.203 | 44.817 |
| Saldos em 30 de setembro de 2026 | 155.143 | 2.949 | 743.386 | 581.523 | 1.483.001 |

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, reconhecem provisões apenas para obrigações estimadas como prováveis e mensuráveis.

Adicionalmente, no decurso normal da sua atividade nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e outras contingências (com análise de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas ações judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados e autoridades administrativas. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores jurídicos, a análise de risco destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a sua posição financeira consolidada. Os processos destas naturezas, cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados.

A 30 de setembro de 2026, as contingências mais relevantes em Portugal, com alterações face a 31 de dezembro de 2025, são as seguintes:

**Nota de Ilicitude da AdC - Plano EDP Continente**

Em 29 de julho de 2016, a Autoridade da Concorrência (AdC) notificou a EDP, S.A. (EDP) e a EDP Comercial da Nota de Ilicitude adotada pelo Conselho de Administração da AdC, no âmbito do processo de contraordenação que incidiu sobre a campanha comercial promovida em parceria pela EDP Comercial e pela Modelo Continente designada por "Plano EDP Continente". De referir que esta foi uma campanha pontual e limitada no tempo, com duração de cerca de dois anos, sendo habitual este tipo de campanhas serem levadas a cabo no mercado português por outros agentes. A 5 de maio de 2017, a EDP e a EDP Comercial receberam a decisão final da AdC, a qual aplicou uma coima de 2,9 milhões de Euros à EDP e de 25,8 milhões de Euros à EDP Comercial. O Grupo EDP continua convicto que a campanha trouxe benefícios reais para o consumidor e para a dinamização da concorrência nos mercados em causa e de que não foi cometida qualquer infração.

As empresas EDP apresentaram em 19 de junho de 2017 os seus recursos de impugnação judicial da decisão para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS). No dia 19 de junho de 2020, a EDP e EDP Comercial, em cumprimento de decisão do TCRS, prestaram seguro-caução e fiança nos montantes de 1,5 milhões de Euros e 12,9 milhões de Euros, respetivamente. No dia 30 de setembro de 2020 foi proferida sentença pelo TCRS, que manteve a condenação das duas empresas do Grupo EDP, assim como das sociedades visadas do Grupo Sonae, tendo reduzido as coimas em 10%. As coimas foram assim fixadas em 2,6 milhões de Euros para a EDP e 23,2 milhões de Euros para a EDP Comercial. A 30 de outubro de 2020, a EDP e a EDP Comercial recorreram da sentença condenatória proferida pelo TCRS, para o Tribunal da Relação de Lisboa.

Após diversos desenvolvimentos processuais, em 11 de outubro de 2024 foi apresentado um requerimento junto do TCRS, tendo este Tribunal proferido decisão favorável à EDP e à EDP Comercial em 10 de dezembro de 2024. O Ministério Público recorreu da referida decisão para o Tribunal da Relação de Lisboa, que, por acórdão de 11 de junho de 2025, anulou o despacho do TCRS de dezembro de 2024 e ordenou a este Tribunal que proferisse nova sentença.

Por sentença de 12 de março de 2026, o TCRS julgou extintos os respetivos autos. A AdC e o Ministério Público recorreram da referida sentença para o Tribunal da Relação de Lisboa, o qual, por acórdão de 15 de julho de 2026, revogou a decisão recorrida.

Em 9 de setembro de 2026 foi apresentado recurso para o Tribunal Constitucional do referido acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 15 de julho de 2026, aguardando-se despacho do referido Tribunal.

**Alienação do portefólio de Aproveitamentos Hidroelétricos**

Em dezembro de 2020, a EDP alienou à Movhera – Hidroelétricas do Norte, S.A. um portefólio de Aproveitamentos Hidroelétricos localizados na bacia do Douro. Esta transação foi objeto de acompanhamento por diversas entidades públicas.

Em outubro de 2025, o Ministério Público determinou o arquivamento do processo de inquérito na vertente criminal, por inexistência de indícios da prática de crime de fraude fiscal ou de atuação fiscalmente abusiva. Sem prejuízo do arquivamento na vertente criminal, o Ministério Público assinalou a existência de imposto alegadamente em falta de cerca de 335 milhões de Euros, matéria que passou a ser apreciada exclusivamente em sede administrativa.

A 30 de abril de 2026, a EDP Produção foi notificada do relatório de inspeção tributária relativo ao exercício de 2020, que propõe correções fiscais, designadamente em IRC e Imposto do Selo. O Grupo EDP discorda das conclusões do referido relatório e o processo prossegue os trâmites habituais previstos nas normas tributárias. Mais recentemente, a Autoridade Tributária emitiu liquidações adicionais de IRC e de Imposto do Selo, cujos sujeitos passivos são, respetivamente, a EDP, S.A. e a EDP Produção, e cuja legalidade o Grupo EDP contesta pelos meios próprios.

Nesse contexto, o Grupo EDP optou por não proceder ao pagamento voluntário dos montantes liquidados, tendo prestado as devidas garantias bancárias necessárias à suspensão dos correspondentes processos de execução fiscal.

A EDP cumpre de forma escrupulosa todas as suas obrigações, incluindo as fiscais, observando práticas muito rigorosas no enquadramento técnico de todas as questões, tendo executado a transação ao abrigo do enquadramento fiscal incidente, em face das normas fiscais em vigor à data da transação, enquadramento esse que foi igualmente alvo de validação por Pareceres solicitados a reputados fiscalistas.

## 27. Parcerias institucionais na América do Norte

A rubrica Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

| | Grupo | |
|---|---|---|
| Milhares de Euros | set 2026 | dez 2025 |
| Proveitos diferidos relacionados com benefícios previstos | 1.698.520 | 1.699.060 |
| Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais | 1.122.898 | 1.216.449 |
| | 2.821.418 | 2.915.509 |

A movimentação das Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

| | Grupo | |
|---|---|---|
| Milhares de Euros | set 2026 | dez 2025 |
| Saldo no início do período | 2.915.509 | 2.972.735 |
| Recebimentos de investidores institucionais | 239.840 | 776.043 |
| Pagamentos relativos a custos de transação diferidos | -6.046 | -6.633 |
| Pagamentos a investidores institucionais | -93.352 | -157.589 |
| Outros proveitos (ver nota 8) | -380.969 | -421.000 |
| Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") (ver nota 12) | 76.341 | 97.094 |
| Variações de perímetro (ver nota 6) | -39.640 | — |
| Diferenças cambiais | 97.105 | -355.771 |
| Outros | 12.630 | 10.630 |
| Saldo no final do período | 2.821.418 | 2.915.509 |

No âmbito destas parcerias, o Grupo EDP presta garantias de caráter operacional aos investidores institucionais em parques eólicos e solares, habitualmente previstas neste tipo de estruturas. Com referência a 30 de setembro de 2026, não se espera que as responsabilidades associadas a estas garantias excedam os montantes já reconhecidos na rubrica Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais.

## 28. Credores e outros passivos de atividades comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais é analisada como segue:

| | Não Corrente | | Corrente | |
|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | set 2026 | dez 2025 | set 2026 | dez 2025 |
| Passivos contratuais: | | | | |
| Contratos de venda de energia - América do Norte | 1.290 | 1.731 | — | — |
| CMEC (ver nota 19) | — | 6.311 | 7.128 | 5.398 |
| Valores recebidos do Fundo Ambiental | — | — | — | 40.861 |
| | 1.290 | 8.042 | 7.128 | 46.259 |
| Outros passivos: | | | | |
| Subsídios para investimento em imobilizado | 494.591 | 456.097 | — | — |
| Obrigações contratuais de Clientes | 396.510 | 437.292 | — | — |
| Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal (ver nota 19) | 3.689 | 4.279 | 22.237 | 85.376 |
| Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil | 13.714 | 29.493 | 47.279 | 70.255 |
| Valores a pagar por securitizações | — | — | 59.484 | 120.598 |
| Valores a pagar relativos a CMEC | — | — | 229.304 | 229.149 |
| Valores a pagar por concessões | 119.976 | 181.995 | 12.380 | 19.653 |
| Fornecedores de ativos fixos | 93.028 | 86.986 | 1.053.194 | 1.368.753 |
| Fornecedores | — | — | 900.054 | 949.634 |
| Custos especializados decorrentes de atividades comerciais | — | — | 709.643 | 669.657 |
| Férias, subsídios de férias e outros encargos com colaboradores | — | — | 192.507 | 215.116 |
| Licenças de emissão de CO2 | — | — | 154.321 | 242.145 |
| Outros credores e operações diversas | 195.698 | 165.810 | 269.106 | 280.644 |
| | 1.317.206 | 1.361.952 | 3.649.509 | 4.250.980 |
| | 1.318.496 | 1.369.994 | 3.656.637 | 4.297.239 |

Em base individual, a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais é analisada como segue:

| | Corrente | |
|---|---|---|
| Milhares de Euros | set 2026 | dez 2025 |
| Outros passivos: | | |
| Fornecedores | 67.059 | 117.695 |
| Custos especializados decorrentes de atividades comerciais | 57.780 | 73.370 |
| Fornecedores de ativos fixos | 432 | 1.025 |
| Férias, subsídios de férias e outros encargos com colaboradores | 36.489 | 36.017 |
| Outros credores e operações diversas | 3.397 | 3.450 |
| | 165.157 | 231.557 |

Os Valores recebidos do Fundo Ambiental correspondem a montantes recebidos pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A., no âmbito das Medidas de Contenção Tarifária, e que se destinaram à redução das tarifas em 2026.

Os Subsídios para investimento em imobilizado são amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados ao longo do período de vida útil do ativo a que estão relacionados, no valor total de 21.912 milhares de Euros a 30 de setembro de 2026.

As rubricas de Valores a pagar e de Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil referem-se aos desvios tarifários reconhecidos na EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. e na EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

| | Não corrente | | Corrente | |
|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | set 2026 | dez 2025 | set 2026 | dez 2025 |
| Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil | 13.714 | 29.493 | 47.279 | 70.255 |
| Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil (ver nota 19) | -26.462 | -49.306 | -70.872 | -32.324 |
| | -12.748 | -19.813 | -23.593 | 37.931 |

O movimento das rubricas Valores a pagar e Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

| Milhares de Euros | set 2026 |
|---|---|
| Saldo no início do período | 18.118 |
| Desvio tarifário do período (ver nota 7) | -50.923 |
| (Pagamento)/recebimento através da tarifa de energia elétrica | 208 |
| Custos/(Proveitos) financeiros (ver nota 12) | -4.701 |
| Diferenças de câmbio | 957 |
| Saldo no final do período | -36.341 |

A rubrica Valores a pagar por concessões - Não corrente e Corrente inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão, cedidos pela EDIA, no valor de 132.356 milhares de Euros (31 de dezembro de 2025: 126.238 milhares de Euros). A variação ocorrida no período decorre essencialmente da renegociação dos valores da compensação financeira pelo usufruto do bem público, relativa às concessões das sociedades Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A., no Brasil, efetuada ao abrigo do Despacho ANEEL n.º 668/2026, a qual resultou num pagamento de 163.496 milhares de Reais Brasileiros (27.353 milhares de Euros) e numa redução do passivo associado no valor de 326.968 milhares de Reais Brasileiros (54.702 milhares de Euros), com o correspondente reconhecimento de um ganho em resultados (ver nota 12).

A rubrica Fornecedores de ativos fixos - Corrente e Não Corrente inclui valores a pagar decorrentes da aquisição de ativos e projetos no valor de 106.304 milhares de Euros (31 de dezembro de 2025: 115.889 milhares de Euros), bem como montantes em dívida relacionados com a construção de parques eólicos e solares na América do Norte no montante de 692.499 milhares de Euros (31 de dezembro de 2025: 911.158 milhares de Euros), na Europa no montante de 134.455 milhares de Euros (31 de dezembro de 2025: 184.105 milhares de Euros) e na América do Sul no montante de 54.107 milhares de Euros (31 de dezembro de 2025: 59.040 milhares de Euros).

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 inclui as licenças correspondentes às emissões de CO2 efetuadas durante 2026 em Portugal e Espanha, nos montantes de 97.187 milhares de Euros e 57.134 milhares de Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2025: 137.639 milhares de Euros e 104.506 milhares de Euros). A variação ocorrida inclui os consumos relativos ao ano de 2026 e a devolução, em 2026, das licenças relativas aos consumos de 2025, as quais são devolvidas até setembro do ano seguinte à sua utilização às autoridades reguladoras.

## 29. Outros credores e outros passivos

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

| | Grupo | | Individual | |
|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | set 2026 | dez 2025 | set 2026 | dez 2025 |
| Outros Credores e outros passivos - Não corrente | | | | |
| Passivos mensurados ao custo amortizado: | | | | |
| Suprimentos de interesses não controláveis | 428.734 | 410.630 | — | — |
| Empresas do Grupo | — | — | 145.000 | 885.000 |
| Passivos de locação | 1.123.455 | 1.091.676 | 177.983 | 181.649 |
| Passivos mensurados ao justo valor através de resultados: | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados (ver nota 32) | 1.082.940 | 841.684 | 643.279 | 539.904 |
| Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas | 50.963 | 150.187 | — | — |
| Outros passivos: | | | | |
| Outros credores e operações diversas | 6.106 | 299.791 | — | — |
| | 2.692.198 | 2.793.968 | 966.262 | 1.606.553 |
| Outros Credores e outros passivos - Corrente | | | | |
| Passivos mensurados ao custo amortizado: | | | | |
| Suprimentos de interesses não controláveis | 228.723 | 205.696 | — | — |
| Dividendos atribuídos a empresas relacionadas | 59.576 | 35.492 | — | — |
| Empresas do Grupo | — | — | 752.730 | 3.590 |
| Passivos de locação | 127.621 | 127.320 | 17.596 | 17.451 |
| Passivos mensurados ao justo valor através de resultados: | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados (ver nota 32) | 862.954 | 459.487 | 840.279 | 320.004 |
| Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas | 117.651 | 95.266 | 2.217 | 13.738 |
| Outros passivos: | | | | |
| Intermediação dos fluxos do sistema elétrico i) | 197.575 | 195.789 | — | — |
| Outros credores e operações diversas | 34.657 | 21.602 | 194.659 | 262.750 |
| | 1.628.757 | 1.140.652 | 1.807.481 | 617.533 |
| | 4.320.955 | 3.934.620 | 2.773.743 | 2.224.086 |

i) Corresponde à melhoria em 6 dias do ciclo de "working capital" recorrente, inerente à intermediação de fluxos do sistema elétrico português, no seguimento da contratação de um serviço externo para a otimização deste processo e consequente obtenção de poupanças operacionais, incluindo a concentração dos pagamentos numa única operação a meio de cada ciclo mensal de serviço.

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis Não Corrente e Corrente refere-se a financiamentos concedidos por acionistas minoritários, nomeadamente, o Macquarie Super Core Infrastructure Fund, no valor de 527.820 milhares de Euros, com taxa de juro fixa entre 0,55% e 3,49%.

A diminuição das rubricas Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas - Não corrente e Outros credores e operações diversas - Não corrente deve-se, essencialmente, ao desreconhecimento do passivo associado à opção de compra de Kronos e respetivos preços contingentes, na sequência da aquisição da participação remanescente (ver nota 4).

A movimentação dos Passivos de locação - Não Corrente e Corrente é analisada como segue:

| Milhares de Euros | set 2026 |
|---|---|
| Saldo no início do período | 1.218.996 |
| Dotação do período | 79.512 |
| "Unwinding" de passivos de locação (ver nota 12) | 45.090 |
| Pagamentos de locação (capital e juros) | -100.002 |
| Diferenças de câmbio | 26.779 |
| Variações de perímetro e outras regularizações | -19.299 |
| Saldo no fim do período | 1.251.076 |

O valor nominal dos passivos de locação por maturidade de vencimento apresenta-se como segue:

| | set 2026 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Capital em dívida por período | | | | |
| Milhares de Euros | Total | Menos de 5 anos | 5 a 10 anos | 10 a 15 anos | Mais de 15 anos |
| Passivos de locação | 2.125.846 | 549.054 | 478.248 | 420.140 | 678.404 |

## 30. Impostos a pagar

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

| | Grupo | | Individual | |
|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | set 2026 | dez 2025 | set 2026 | dez 2025 |
| Não corrente: | | | | |
| Impostos especiais Brasil | 148.414 | 132.888 | — | — |
| Corrente | | | | |
| Imposto sobre o rendimento | 217.964 | 193.256 | 153.830 | 125.646 |
| Retenções na fonte | 73.074 | 56.863 | 1.226 | 1.274 |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | 200.658 | 138.663 | 115.530 | 1.668 |
| Impostos especiais Brasil | 68.779 | 70.461 | — | — |
| Outras tributações | 163.109 | 161.328 | 1.731 | 1.497 |
| | 723.584 | 620.571 | 272.317 | 130.085 |
| | 871.998 | 753.459 | 272.317 | 130.085 |

A rubrica Impostos especiais Brasil diz respeito aos seguintes impostos: CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social).

## 31. Ativos e passivos não correntes detidos para venda

Estas rubricas são analisadas como segue:

| | Grupo | |
|---|---|---|
| Milhares de Euros | set 2026 | dez 2025 |
| Ativos detidos para venda | | |
| Produção de eletricidade - Solar e Eólica | 1.250 | 14.693 |
| Transmissão de eletricidade | — | 85.919 |
| Total dos ativos detidos para venda | 1.250 | 100.612 |
| Passivos detidos para venda | | |
| Produção de eletricidade - Solar e Eólica | 296 | 8.070 |
| Transmissão de eletricidade | — | 7.050 |
| Total dos passivos detidos para venda | 296 | 15.120 |
| Valor líquido detido para venda | 954 | 85.492 |

Os ativos e passivos apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda resultam dos seguintes processos:

- No decorrer do segundo trimestre de 2025, o Grupo EDPR iniciou o processo de venda da sociedade Sunlight na Hungria. No segundo trimestre de 2026, o Grupo EDPR anunciou a conclusão desta transação (ver nota 6);
- No decorrer do terceiro trimestre de 2025, o Grupo EDPR deu início ao processo de rotação de ativos de uma sociedade na Grécia. No primeiro trimestre de 2026, o Grupo EDPR anunciou a conclusão desta transação (ver nota 6);
- No decorrer do quarto trimestre de 2025, o Grupo EDP Brasil deu início ao processo de rotação de ativos de um projeto de transmissão de eletricidade no Brasil. No primeiro trimestre de 2026, o Grupo EDP Brasil anunciou a conclusão desta transação (ver nota 6);
- No decorrer do segundo trimestre de 2026, o Grupo EDPR deu início ao processo de rotação de ativos de um portefólio de projetos eólicos, solares e de infraestruturas de ligação à rede ("cable

pooling") na Polónia. No terceiro trimestre de 2026, o Grupo EDPR anunciou a conclusão desta transação (ver nota 6);

- No decorrer do segundo trimestre de 2026, o Grupo EDPR deu início a vários processos de alienação de ativos na Ásia e na América do Norte. No terceiro trimestre de 2026, o Grupo EDPR anunciou a conclusão de parte dos processos na Ásia e do processo na América do Norte;
- No decorrer do terceiro trimestre de 2026, o Grupo EDPR deu início ao processo de alienação de ativos da Solar Phoenix, S.R.L. na Roménia.

## 32. Instrumentos financeiros derivados

Nos termos da IFRS 9, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e de transações futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge"), de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge") ou como detidos para negociação, quando estes não forem elegíveis para contabilidade de cobertura.

O justo valor da carteira de Instrumentos financeiros derivados, em base consolidada, é analisado como segue:

| | set 2026 | | dez 2025 | |
|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge") | | | | |
| "Swaps" de taxa de juro e de moeda | 83.321 | -30.169 | 101.090 | -30.175 |
| "Forwards" de moeda | 10.655 | -8.224 | 11.109 | -7.058 |
| Cobertura de justo valor ("Fair value hedge") | | | | |
| "Swaps" taxa de juro | 7.142 | -11.607 | 8.187 | -4.427 |
| "Swaps" taxa de juro e de moeda | — | — | 517 | -4.934 |
| Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge") | | | | |
| "Swaps" taxa de juro | 55.968 | -12.036 | 20.896 | -19.532 |
| "Swaps" de taxa de juro e de moeda | — | — | 7.385 | -3.252 |
| "Swaps" associados à matéria-prima de gás | 83.447 | -417.863 | 91.129 | -64.002 |
| "Swaps" de eletricidade | 322.800 | -831.714 | 431.015 | -648.974 |
| "Forwards" de moeda (incluindo os associados a matérias-primas e "capex") | 2.247 | -1.182 | 2.132 | -2.029 |
| "Forwards" de CO2 | — | -3.287 | — | -2.846 |
| Carteira de derivados de negociação | | | | |
| "Swaps" taxa de juro | — | — | 17.518 | -2.751 |
| "Swaps" taxa de juro e de moeda | — | -6.155 | 1.549 | -1.591 |
| "Forwards" e "Swaps" de matérias-primas | 591.318 | -597.883 | 559.823 | -489.764 |
| "Forwards" de moeda | 5.614 | -19.649 | 7.954 | -9.158 |
| "Forwards" de CO2 | 107 | -5.829 | — | -10.506 |
| "Forwards" de moeda associado a matérias-primas | 278 | -296 | 146 | -172 |
| | 1.162.897 | -1.945.894 | 1.260.450 | -1.301.171 |

O justo valor da carteira de Instrumentos financeiros derivados, em base individual, é analisado como segue:

| | set 2026 | | dez 2025 | |
|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge") | | | | |
| "Swaps" taxa de juro | 43.134 | -5 | 7.903 | -1.119 |
| Cobertura de justo valor ("Fair value hedge") | | | | |
| "Swaps" taxa de juro | — | -4.346 | 3.951 | -302 |
| Carteira de derivados de negociação | | | | |
| "Swaps" taxa de juro | 22.807 | -22.807 | 26.233 | -26.233 |
| "Swaps" taxa de juro e de moeda | 70.102 | -102.384 | 87.774 | -124.961 |
| "Swaps" de matérias-primas | 1.313.864 | -1.313.864 | 670.605 | -670.606 |
| "Forwards" de moeda | 35.253 | -35.253 | 30.677 | -30.677 |
| "Forwards" de matérias-primas | 3.287 | -3.287 | 2.846 | -2.846 |
| "Forwards" de moeda associado a matérias-primas | 1.612 | -1.612 | 3.164 | -3.164 |
| | 1.490.059 | -1.483.558 | 833.153 | -859.908 |

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reconhecido nas rubricas de Outros devedores e outros ativos (ver nota 20) e Outros credores e outros passivos (ver nota 29) consoante a sua natureza.

Com referência a 30 de setembro de 2026, foram utilizados os seguintes "inputs" de mercado no cálculo do justo valor:

| Instrumento | Justo valor indexado aos seguintes "Inputs" de mercado |
|---|---|
| "Swaps" de tx. juro e de moeda | Taxas de juro: Euribor 3M, CDI, Wibor 3M e SOFR-1D; e taxas de câmbio: EUR/CAD, EUR/PLN, USD/BRL e EUR/USD. |
| "Swaps" de taxa de juro | Euribor 6M, SOFR-1D, SOFR-3M, CAD-CORRA, CDI Diária, IPCA, TAIBOR-1M, TAIBOR-3M, SORA 1D, TIBOR 6M e TONAR 1D. |
| "Forwards" de moeda | EUR/AUD, EUR/HUF, EUR/JPY, EUR/PLN, EUR/GBP, EUR/SGD, EUR/USD, USD/JPY, USD/PLN, USD/SGD, SGD/CNY, EUR/TWD, USD/CAD, EUR/RON e EUR/CAD. |
| "Swaps" de matérias-primas | Eletricidade, Henry Hub, TTF, CO2 e JKM. |

## 33. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não se encontram refletidos na Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada nem divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas, referentes a garantias operacionais prestadas, são analisados como segue:

| | Grupo | | Individual | |
|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | set 2026 | dez 2025 | set 2026 | dez 2025 |
| Garantias de caráter operacional | | | | |
| EDP S.A. | 1.198.888 | 777.894 | 1.198.888 | 777.894 |
| Grupo EDP España | 268.633 | 181.521 | — | — |
| Grupo EDP Brasil | 209.604 | 172.172 | — | — |
| Grupo EDP Renewables | 3.762.445 | 3.343.002 | — | — |
| | 5.439.570 | 4.474.589 | 1.198.888 | 777.894 |

Em 2026, adicionalmente às garantias acima referidas, o montante de 61.670 milhares de Euros corresponde a garantias de natureza operacional relacionadas com empresas já alienadas, relativamente às quais a EDP mantém temporariamente a responsabilidade até à sua efetiva substituição.

Relativamente às entidades alienadas, o Grupo prestou garantias da empresa-mãe para cobrir o não pagamento de obrigações que possam surgir do acordo de venda relacionadas com o desempenho operacional dos projetos, cuja concretização o Grupo avalia como muito improvável.

O Grupo EDP prestou também garantias financeiras e operacionais relacionadas com responsabilidades assumidas por "joint ventures" e associadas que, à data de 30 de setembro de 2026, atingiram o valor de 508.495 milhares de Euros e 753.561 milhares de Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2025: 990.799 milhares de Euros e 836.930 milhares de Euros).

No Grupo, os compromissos relativos a saídas de caixa futuras não refletidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

| | set 2026 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Capital em dívida por período | | | | |
| Milhares de Euros | Total | Menos de 1 ano | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | Mais de 5 anos |
| Passivos de locação | 190.541 | 29.784 | 25.428 | 11.485 | 123.844 |
| Obrigações de compra | 23.359.620 | 4.980.458 | 3.911.457 | 2.914.495 | 11.553.210 |
| | 23.550.161 | 5.010.242 | 3.936.885 | 2.925.980 | 11.677.054 |

Em base individual, os compromissos relativos a saídas de caixa futuras, não refletidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

| | set 2026 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Capital em dívida por período | | | | |
| Milhares de Euros | Total | Menos de 1 ano | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | Mais de 5 anos |
| Passivos de locação | 26 | 26 | — | — | — |
| Obrigações de compra | 538.332 | 158.751 | 239.600 | 139.981 | — |
| | 538.358 | 158.777 | 239.600 | 139.981 | — |

# 34. Partes relacionadas

## Saldos e transações com empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas

No decurso normal da sua atividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transações comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos refletem condições normais de mercado.

Os créditos e débitos detidos sobre empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas, em base individual, são analisados como segue:

**Créditos detidos**

| | set 2026 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | Movimentos Financeiros Intra-Grupo | Empréstim. e juros a receber | Outros Créditos | Total |
| EDP Comercial, S.A. | — | 556.337 | 83.165 | 639.502 |
| E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. | — | — | 84.061 | 84.061 |
| EDP Finance B.V. | 638.047 | 1.452.032 | 764 | 2.090.843 |
| EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. | — | 1.818.191 | 123.605 | 1.941.796 |
| EDP International Investments and Services, S.L. | — | — | 7.072 | 7.072 |
| EDP Servicios Financieros España, S.A.U. | 163.132 | — | 9.081 | 172.213 |
| SU Eletricidade, S.A. | 100.142 | — | 8.423 | 108.565 |
| Viesgo Distribución Eléctrica, S.L. | — | — | 15.543 | 15.543 |
| EDP Global Solutions - Gestão Integrada de Serviços S.A. | — | — | 179.059 | 179.059 |
| EDP GEM Portugal, S.A. | — | — | 1.014.018 | 1.014.018 |
| EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A. | — | — | 32.274 | 32.274 |
| CEL Energy - Central Elétrica de Lares, S.A. | — | 85.869 | 13.391 | 99.260 |
| RJCE Energy - Central Elétrica de Ribatejo, S.A. | — | 102.780 | 14.932 | 117.712 |
| VC Expansão, S.A. | — | 70.280 | — | 70.280 |
| Hidrocantábrico Distribución Eléctrica, S.A.U. | — | — | 18.623 | 18.623 |
| Outras | 12.910 | 87 | 63.911 | 76.908 |
| | 914.231 | 4.085.576 | 1.667.922 | 6.667.729 |

### Débitos detidos

| | set 2026 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | Movimentos Financeiros Intra-Grupo | Empréstim. e juros a pagar | Outros Débitos | Total |
| EDP Finance B.V. | — | 1.012.440 | 62.623 | 1.075.063 |
| EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. | 301.468 | — | 12.939 | 314.407 |
| Energia RE - Sociedade Cativa de Resseguro | — | 72.457 | — | 72.457 |
| EDP GEM Portugal, S.A. | 987.666 | — | 459.703 | 1.447.369 |
| EDP Servicios Financieros España, S.A.U. | 717.187 | 1.860.769 | 2.234 | 2.580.190 |
| EDP Global Solutions - Gestão Integrada de Serviços S.A. | 5.754 | — | 37.206 | 42.960 |
| E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S.A. | 592.659 | — | 5.709 | 598.368 |
| EDP Comercial, S.A. | 150.367 | — | 18.697 | 169.064 |
| EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A. | — | — | 89.556 | 89.556 |
| EDP Inovação, S.A. | 71.119 | — | 327 | 71.446 |
| EDP España, S.A.U. | — | — | 13.451 | 13.451 |
| Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A. | 115.398 | — | 345 | 115.743 |
| RJCE Energy - Central Elétrica de Ribatejo, S.A. | 53.934 | — | 701 | 54.635 |
| EDP Renewables, S.A. | — | — | 13.867 | 13.867 |
| EDP Internacional, S.A. | 22.668 | — | 5 | 22.673 |
| VC Expansão, S.A. | 26.136 | — | 945 | 27.081 |
| CEL Energy - Central Elétrica de Lares, S.A. | 27.007 | — | 1.144 | 28.151 |
| Outras | 32.437 | — | 23.399 | 55.836 |
| | 3.103.800 | 2.945.666 | 742.851 | 6.792.317 |

A 30 de setembro de 2026, o montante de 1.012.440 milhares de Euros corresponde a uma emissão de obrigações intragrupo colocada junto da EDP Finance B.V. e realizada pela EDP, S.A. O montante de 1.860.769 milhares de Euros inclui três emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Servicios Financieros España, S.A.U. e realizadas pela EDP, S.A., no montante total de 963.038 milhares de Euros.

As transações com empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas, em base individual, são analisadas como segue:

### Custos

| | set 2026 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo | Juros de Empréstim. Obtidos | Outros Gastos | Total |
| EDP Finance B.V. | — | 12.000 | 11.593 | 23.593 |
| E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S.A. | 7.954 | — | 114 | 8.068 |
| EDP Renewables Europe, S.L.U. | — | — | 16.505 | 16.505 |
| EDP GEM Portugal, S.A. | 16.938 | — | 2.559 | 19.497 |
| EDP Global Solutions - Gestão Integrada de Serviços S.A. | — | — | 30.665 | 30.665 |
| EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A. | — | — | 30.287 | 30.287 |
| EDP Servicios Financieros España, S.A.U. | 18.618 | 38.499 | 16.069 | 73.186 |
| EDP Renewables, S.A. | — | — | 7.850 | 7.850 |
| Outras | 12.628 | 1 | 7.008 | 19.637 |
| | 56.138 | 50.500 | 122.650 | 229.288 |

### Proveitos

| | set 2026 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo | Juros de Empréstim. Concedidos | Outros Rendim. | Total |
| EDP Comercial, S.A. | 764 | 18.851 | 136.566 | 156.181 |
| E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. | 216 | — | 4.486 | 4.702 |
| EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. | 505 | 53.399 | 80.623 | 134.527 |
| EDP Finance B.V. | 10.897 | 41.215 | 24.179 | 76.291 |
| EDP Global Solutions - Gestão Integrada de Serviços S.A. | 1.359 | — | 172.685 | 174.044 |
| EDP Renewables, S.A. | — | — | 128.451 | 128.451 |
| EDP GEM Portugal, S.A. | 1.263 | — | 634.031 | 635.294 |
| Viesgo Infraestructuras Energéticas, S.L. | — | — | 29.417 | 29.417 |
| EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A. | — | — | 52.017 | 52.017 |
| EDP España, S.A.U. | — | — | 4.507 | 4.507 |
| EDP Renewables Europe, S.L.U. | — | — | 3.759 | 3.759 |
| EDP Servicios Financieros España, S.A.U. | 2.294 | — | 16.872 | 19.166 |
| Outras | 1.618 | 7.822 | 10.122 | 19.562 |
| | 18.916 | 121.287 | 1.297.715 | 1.437.918 |

Outros rendimentos incluem rendimentos de participações de capital no montante de 285.958 milhares de Euros (ver nota 12).

Os ativos, passivos e transações com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

### Ativos e passivos

| | set 2026 | | |
|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | Ativos | Passivos | Valor Líquido |
| "Joint ventures" | | | |
| Hidrocantábrico JV, S.L. | 32.592 | — | 32.592 |
| Aboño Generaciones Eléctricas, S.L.U. | 33.442 | 129.943 | -96.501 |
| Empresa de Energia São Manoel S.A. | 19.397 | 1.091 | 18.306 |
| OW FS Offshore, S.A. | 678.801 | 570 | 678.231 |
| OW Offshore, S.L. | 2.559 | 5.827 | -3.268 |
| Outras | 17.461 | 36.198 | -18.737 |
| | 784.252 | 173.629 | 610.623 |
| Associadas | | | |
| Parque Eólico Sierra del Madero, S.A. | 5.636 | — | 5.636 |
| Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc | 22.119 | — | 22.119 |
| Eólica de São Julião, Lda. | 138 | 1.253 | -1.115 |
| HC Tudela Cogeneración, S.L. | 1.810 | 630 | 1.180 |
| SCNET - Sino-Portuguese Centre | — | 1.080 | -1.080 |
| Outras | 189 | 10 | 179 |
| | 29.892 | 2.973 | 26.919 |
| | 814.144 | 176.602 | 637.542 |

**Transações**

| | set 2026 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | Proveitos Operacionais | Proveitos Financeiros | Custos Operacionais | Custos Financeiros |
| "Joint ventures" | | | | |
| Aboño Generaciones Eléctricas, S.L.U. | 311.208 | 529 | 85.131 | 1.493 |
| Empresa de Energia São Manoel S.A. | 7.877 | — | 10.212 | — |
| Sol V - Riverstart | 554 | — | 7.308 | — |
| OW FS Offshore, S.A. | 11.569 | 29.431 | — | — |
| Lexington Chenoa Wind Farm LLC | 1.113 | — | 5.209 | — |
| OW Offshore, S.L. | 1.954 | — | 10 | — |
| Outras | 11.202 | 2.511 | 6.091 | — |
| | 345.477 | 32.471 | 113.961 | 1.493 |
| Associadas | | | | |
| Eólica de São Julião, Lda. | 486 | 6.450 | 5.060 | — |
| HC Tudela Cogeneración, S.L. | 1.748 | 27 | 2.207 | — |
| Desarrollos Eólicos de Canarias, S.A. | 327 | — | 31 | — |
| Outras | 142 | 256 | — | — |
| | 2.703 | 6.733 | 7.298 | — |
| | 348.180 | 39.204 | 121.259 | 1.493 |

## 35. Justo valor de ativos e passivos financeiros

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é analisado como segue:

| | set 2026 | | | dez 2025 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | Valor contabilístico | Justo valor | Dif. | Valor contabilístico | Justo valor | Dif. |
| Ativos | | | | | | |
| Instrumentos de capital próprio ao justo valor | 207.399 | 207.399 | — | 204.373 | 204.373 | — |
| Propriedades de investimento | 23.646 | 23.646 | — | 18.523 | 18.523 | — |
| Devedores/outros ativos de atividades comerciais | 7.485.135 | 7.485.135 | — | 7.128.436 | 7.128.436 | — |
| Outros devedores e outros ativos: | | | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados | 1.162.897 | 1.162.897 | — | 1.260.450 | 1.260.450 | — |
| Empréstimos a empresas relacionadas-OW FS | 245.838 | 255.646 | 9.808 | 372.222 | 367.887 | -4.335 |
| Outros | 1.819.703 | 1.819.703 | — | 1.547.235 | 1.547.235 | — |
| Depósitos colaterais associados à dívida financeira | 72.259 | 72.259 | — | 71.052 | 71.052 | — |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.896.158 | 2.896.158 | — | 3.929.932 | 3.929.932 | — |
| | 13.913.035 | 13.922.843 | 9.808 | 14.532.223 | 14.527.888 | -4.335 |
| Passivos | | | | | | |
| Dívida financeira | 22.207.581 | 21.894.110 | -313.471 | 21.790.889 | 21.913.406 | 122.517 |
| Credores/outros passivos de atividades comerciais: | | | | | | |
| Fornecedores e acréscimos de custos | 1.953.248 | 1.953.248 | — | 2.318.387 | 2.318.387 | — |
| Outros | 3.021.885 | 3.021.885 | — | 3.348.846 | 3.348.846 | — |
| Parcerias institucionais | 2.821.418 | 2.821.418 | — | 2.915.509 | 2.915.509 | — |
| Outros credores e outros passivos: | | | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados | 1.945.894 | 1.945.894 | — | 1.301.171 | 1.301.171 | — |
| Outros | 2.375.061 | 2.375.061 | — | 2.633.449 | 2.633.449 | — |
| | 34.325.087 | 34.011.616 | -313.471 | 34.308.251 | 34.430.768 | 122.517 |

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP classificou as mensurações de justo valor dos seus ativos e passivos financeiros. Os níveis apresentados são os seguintes:

| | set 2026 | | | dez 2025 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Milhares de Euros | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 |
| Ativos financeiros | | | | | | |
| Instrumentos de capital próprio ao justo valor: | | | | | | |
| Através de outro rendimento integral | 4.972 | 79.161 | 16.317 | 8.143 | 75.992 | 16.646 |
| Através de resultados | — | — | 106.949 | — | — | 103.592 |
| Défice tarifário ao justo valor através de outro rendimento integral (ver nota 19) | — | 200 | — | — | 263 | — |
| Valores a receber por concessões-IFRIC 12 ao justo valor através de resultados (ver nota 19) | — | 130.577 | — | — | 732.945 | — |
| Propriedades de investimento | — | 23.646 | — | — | 18.523 | — |
| Instrumentos financeiros derivados (ver nota 32) | — | 1.119.908 | 42.989 | — | 1.248.730 | 11.720 |
| | 4.972 | 1.353.492 | 166.255 | 8.143 | 2.076.453 | 131.958 |
| Passivos financeiros | | | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados (ver nota 32) | — | 1.944.857 | 1.037 | — | 1.294.725 | 6.446 |
| | — | 1.944.857 | 1.037 | — | 1.294.725 | 6.446 |

# 36. Eventos relevantes ou subsequentes

### ERSE anuncia proposta de tarifas para a energia elétrica em 2027

No dia 15 de outubro de 2026, a ERSE apresentou a sua proposta de tarifas de eletricidade para 2027, onde se destaca:

- Aumento de 3,7% nas tarifas reguladas de venda a clientes finais em 2027 em Baixa Tensão Normal, face à média do ano 2026, abrangendo consumidores residenciais e pequenos negócios. Esta variação reflete o aumento da tarifa de energia, mitigado pela redução de 13,7% das tarifas de acesso às redes; e
- Proveitos regulados, para a atividade de operação da rede de distribuição, desenvolvida pela E-REDES, de 1.224 milhões de Euros em 2027 (incluindo ajustamentos de anos anteriores), um aumento de 12 milhões de Euros face a 2026, excluindo o impacto de 40 milhões de Euros decorrente do fim dos pagamentos associados aos ganhos e perdas atuariais. Proveitos regulados de 43 milhões de Euros em 2027 para o comercializador de último recurso (SU Eletricidade).

De acordo com a proposta da ERSE, prevê-se que o montante de défice tarifário do sistema elétrico em Portugal continue a diminuir em 2027 para 552 milhões de Euros, o que representa uma redução de cerca de 50% face ao valor estimado para 2026, não incorporando a criação de quaisquer diferimentos tarifários adicionais.

Nos termos do Regulamento Tarifário, o Conselho Tarifário deve emitir parecer, não vinculativo, sobre a referida proposta até 16 de novembro. Tendo em conta a posição do Conselho Tarifário, a ERSE posteriormente procederá à aprovação dos valores finais cuja publicação deverá ocorrer até 15 de dezembro de 2026.

### PPA contratado para projeto solar de 250 MWac nos EUA

No dia 19 de outubro de 2026, a EDPR assinou um "Power Purchase Agreement" (PPA) de longo prazo com uma empresa global de tecnologia para a venda de energia renovável produzida por um projeto solar de 250 MWac (351 MWdc) no Estado do Arkansas, EUA.

### EDP conclui aquisição de operações no Brasil à EDPR

No dia 28 de outubro de 2026, a EDP, S.A. (EDP) informou que a EDP – Energias do Brasil S.A., uma subsidiária integralmente detida pela EDP, concluiu o acordo para a compra de 100% da EDP Renováveis Brasil, S.A. ("EDPR Brasil"), uma subsidiária da EDP Renewables, S.A. ("EDPR"), a qual, por sua vez, tem como acionista maioritária a EDP.

O preço final da transação fixa-se num montante total de 990 milhões de Euros (5.600 milhões de Reais), representando um ajustamento positivo ao preço causado pelas contribuições de capital da EDPR na EDPR Brasil entre a celebração e a conclusão do acordo de compra e venda. O "Enterprise Value" correspondente foi de 1.600 milhões de Euros.

## 37. Segmentos operacionais

O Grupo desenvolve um conjunto de atividades reguladas e liberalizadas no setor energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de eletricidade.

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, utilizando-os para monitorizar e comunicar o desempenho operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

O segmento Renováveis, Clientes e Gestão de Energia corresponde à atividade de produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis, com destaque para a hídrica, eólica e solar. Este segmento inclui também as atividades de produção de eletricidade a partir de fontes de energia não renováveis, com destaque para o gás; a comercialização de eletricidade e gás, os serviços de soluções energéticas para clientes; e o negócio de intermediação responsável pela gestão de compra e venda de energia nos mercados ibérico e brasileiro, bem como pelas respetivas operações de cobertura. Este segmento inclui, mas não se limita, às seguintes empresas:

- EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.;
- EDP España, S.A.U.;
- Todas as subsidiárias do Grupo EDPR;
- Enerpeixe, S.A.;
- Investco, S.A.;
- Lajeado Energia, S.A.;
- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.;
- EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia, S.A.;
- EDP GEM Portugal, S.A.

O segmento Redes corresponde à atividade de distribuição e transmissão de eletricidade. Este segmento inclui, mas não se limita, às seguintes empresas:

- E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribución Eléctrica, S.A.U.;
- Viesgo Distribución Eléctrica, S.L.;
- Barras Eléctricas Galaico-Asturianas, S.A.;
- EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.;
- EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.;
- EDP Transmissão Goiás, S.A.

Os Outros segmentos incluem essencialmente as atividades de serviços partilhados de apoio a outras operações de empresas do Grupo EDP, a comercialização de eletricidade e gás de último recurso e a produção de eletricidade através de energia eólica "offshore". Este segmento inclui também as empresas "holding" do Grupo EDP. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- EDP, S.A.;
- EDP Global Solutions – Gestão Integrada de Serviços S.A.;
- SU Eletricidade, S.A.;
- Gás SU, S.A.

**Informação por segmentos operacionais em 30 de setembro de 2026**

| Milhares de Euros | Renováveis, Clientes e Gestão de Energia | Redes | Total dos Segmentos |
|---|---|---|---|
| Receitas de vendas e serviços de energia e outros | 8.444.679 | 3.471.946 | 11.916.625 |
| Receitas inter-segmentos | 208.933 | 619.865 | 828.798 |
| Receitas com terceiros | 8.235.746 | 2.852.081 | 11.087.827 |
| Margem Bruta | 3.274.447 | 1.969.691 | 5.244.138 |
| Outros proveitos | 1.146.173 | 53.118 | 1.199.291 |
| Fornecimentos e serviços externos | -690.831 | -292.272 | -983.103 |
| Custos com o pessoal e benefícios aos empregados | -325.517 | -159.843 | -485.360 |
| Outros custos | -300.070 | -284.901 | -584.971 |
| Imparidades de clientes e devedores | 1.668 | -30.733 | -29.065 |
| "Joint ventures" e associadas | 65.624 | 43.385 | 109.009 |
| Resultado Operacional Bruto | 3.171.494 | 1.298.445 | 4.469.939 |
| Provisões | -63.385 | -9.671 | -73.056 |
| Amortizações e imparidades | -1.278.983 | -450.385 | -1.729.368 |
| Resultado Operacional | 1.829.126 | 838.389 | 2.667.515 |
| Ativos | 30.847.515 | 8.033.426 | 38.880.941 |
| Investimentos em "joint ventures" e associadas contabilizados pelo método da equivalência patrimonial | 1.656.412 | 217.729 | 1.874.141 |
| Investimento Operacional | 1.518.927 | 828.696 | 2.347.623 |

## Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2026

| Milhares de Euros | |
|---|---|
| Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados | 11.916.625 |
| Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos | 1.158.811 |
| Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos * | -928.981 |
| Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP | 12.146.455 |
| | |
| Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados | 5.244.138 |
| Margem Bruta de Outros Segmentos | 136.920 |
| Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos * | -108.868 |
| Total da Margem Bruta do Grupo EDP | 5.272.190 |
| | |
| Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados | 4.469.939 |
| Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos | 38.979 |
| Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos * | -30.437 |
| Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP | 4.478.481 |
| | |
| Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados | 2.667.515 |
| Resultado Operacional de Outros Segmentos | -11.251 |
| Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos * | -37.061 |
| Total do Resultado Operacional do Grupo EDP | 2.619.203 |
| | |
| Total de Ativos dos Segmentos Reportados | 38.880.941 |
| Ativos não alocados | 16.500.936 |
| Ativos Financeiros | 3.177.066 |
| Clientes e Outros devedores | 7.485.135 |
| Inventários | 581.775 |
| Ativos por impostos diferidos e Impostos a receber | 2.004.877 |
| Outros ativos | 3.252.083 |
| Ativos de Outros Segmentos | 486.668 |
| Eliminação de ativos inter-segmentos * | 2.800 |
| Total de Ativos do Grupo EDP | 55.871.345 |

| Milhares de Euros | |
|---|---|
| Total de Investimentos em "joint ventures" e associadas contabilizados pelo método da equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados | 1.874.141 |
| Investimentos em "joint ventures" e associadas contabilizados pelo método da equivalência patrimonial de Outros Segmentos | 578 |
| Total de Ativos financeiros - Investimentos em "joint ventures" e associadas do Grupo EDP | 1.874.719 |
| | |
| Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados | 2.347.623 |
| Investimento Operacional de Outros Segmentos | 32.364 |
| Total de Investimento Operacional do Grupo EDP | 2.379.987 |
| Desmantelamentos de ativos fixos tangíveis | -53.098 |
| Licenças de emissão de CO2 | 80.292 |
| Direitos de Concessão - IFRIC 12 ** | -657.412 |
| Outros investimentos | 91.380 |
| Total de Adições dos Ativos Fixos do Grupo EDP (Notas 14 e 16) | 1.841.149 |

| | Total dos Segmentos Reportados | Outros Segmentos | Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos* | Total do Grupo EDP |
|---|---|---|---|---|
| Outros proveitos | 1.199.291 | 297.403 | -347.359 | 1.149.335 |
| Fornecimentos e serviços externos | -983.103 | -253.165 | 423.579 | -812.689 |
| Custos com o pessoal e benefícios aos empregados | -485.360 | -110.979 | 819 | -595.520 |
| Outros custos | -584.971 | -31.185 | 1.664 | -614.492 |
| Imparidades de clientes e devedores | -29.065 | -263 | -1 | -29.329 |
| "Joint ventures" e associadas | 109.009 | -15 | -8 | 108.986 |
| Provisões | -73.056 | -863 | -102 | -74.021 |
| Amortizações e imparidades | -1.729.368 | -49.367 | -6.522 | -1.785.257 |

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transações intragrupo;
** Ver nota 19 - Devedores e outros ativos de atividades comerciais.

**Informação por segmentos operacionais em 30 de setembro de 2025***

| Milhares de Euros | Renováveis, Clientes e Gestão de Energia | Redes | Total dos Segmentos |
|---|---|---|---|
| Receitas de vendas e serviços de energia e outros | 7.921.081 | 3.188.807 | 11.109.888 |
| Receitas inter-segmentos | 196.881 | 1.074.878 | 1.271.759 |
| Receitas com terceiros | 7.724.200 | 2.113.929 | 9.838.129 |
| Margem Bruta | 3.348.956 | 1.850.809 | 5.199.765 |
| Outros proveitos | 479.298 | 42.486 | 521.784 |
| Fornecimentos e serviços externos | -614.847 | -285.293 | -900.140 |
| Custos com o pessoal e benefícios aos empregados | -337.928 | -155.711 | -493.639 |
| Outros custos | -350.381 | -280.378 | -630.759 |
| Imparidades de clientes e devedores | -38.562 | -20.376 | -58.938 |
| "Joint ventures" e associadas | 72.040 | 26.984 | 99.024 |
| Resultado Operacional Bruto | 2.558.576 | 1.178.521 | 3.737.097 |
| Provisões | 4.386 | -6.704 | -2.318 |
| Amortizações e imparidades | -1.000.048 | -439.302 | -1.439.350 |
| Resultado Operacional | 1.562.914 | 732.515 | 2.295.429 |
| Ativos (31 de dezembro de 2025) | 30.313.673 | 7.225.840 | 37.539.513 |
| Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método da equivalência patrimonial (31 de dezembro de 2025) | 1.281.973 | 180.687 | 1.462.660 |
| Investimento Operacional | 1.795.888 | 731.358 | 2.527.246 |

* Inclui reapresentação originada pela reorganização dos segmentos operacionais, passando o segmento Renováveis, Clientes e Gestão de Energia a integrar a EDP Renewables, S.A., a EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A. e a OW Offshore, S.L.

## Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2025***

| Milhares de Euros | |
|---|---|
| Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados | 11.109.888 |
| Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos | 1.839.920 |
| Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos * | -1.506.306 |
| Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP | 11.443.502 |
| | |
| Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados | 5.199.765 |
| Margem Bruta de Outros Segmentos | 299.459 |
| Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos * | -265.835 |
| Total da Margem Bruta do Grupo EDP | 5.233.389 |
| | |
| Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados | 3.737.097 |
| Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos | 53.531 |
| Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos * | -19.115 |
| Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP | 3.771.513 |
| | |
| Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados | 2.295.429 |
| Resultado Operacional de Outros Segmentos | 2.414 |
| Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos * | -18.124 |
| Total do Resultado Operacional do Grupo EDP | 2.279.719 |
| | |
| Total de Ativos dos Segmentos Reportados (31 de dezembro de 2025) | 37.539.513 |
| Ativos não alocados | 16.917.094 |
| Ativos Financeiros | 4.305.969 |
| Clientes e Outros Devedores | 7.128.436 |
| Inventários | 503.613 |
| Ativos por impostos diferidos e Impostos a Receber | 1.780.647 |
| Outros Ativos | 3.198.429 |
| Ativos de Outros Segmentos | 499.757 |
| Eliminação de ativos inter-segmentos * | 11 |
| Total de Ativos do Grupo EDP (31 de dezembro de 2025) | 54.956.375 |

| Milhares de Euros | |
|---|---|
| Total de Investimentos em "joint ventures" e associadas contabilizados pelo método da equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados (31 de dezembro de 2025) | 1.462.660 |
| Investimentos em "joint ventures" e associadas contabilizados pelo método da equivalência patrimonial de Outros Segmentos | 673 |
| Total de Ativos financeiros - Investimentos em "joint ventures" e associadas do Grupo EDP (31 de dezembro de 2025) | 1.463.333 |
| | |
| Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados | 2.527.246 |
| Investimento Operacional de Outros Segmentos | 35.013 |
| Total de Investimento Operacional do Grupo EDP | 2.562.259 |
| Desmantelamentos de Ativos Fixos Tangíveis | 14.369 |
| Licenças de Emissão de CO2 | 99.729 |
| Direitos de Concessão - IFRIC 12 ** | -577.895 |
| Outros Investimentos | 24.101 |
| Total de Adições dos Ativos Fixos do Grupo EDP | 2.122.563 |

| | Total dos Segmentos Reportados | Outros Segmentos | Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos* | Total do Grupo EDP |
|---|---|---|---|---|
| Outros proveitos | 521.784 | 28.796 | -808 | 549.772 |
| Fornecimentos e serviços externos | -900.140 | -143.633 | 262.021 | -781.752 |
| Custos com o pessoal e benefícios aos empregados | -493.639 | -121.164 | 973 | -613.830 |
| Outros custos | -630.759 | -8.598 | -15.013 | -654.370 |
| Imparidades de clientes e devedores | -58.938 | -455 | 1 | -59.392 |
| "Joint ventures" e associadas | 99.024 | -1.329 | 1 | 97.696 |
| Provisões | -2.318 | -459 | -1 | -2.778 |
| Amortizações e imparidades | -1.439.350 | -50.658 | 992 | -1.489.016 |

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transações intragrupos;
** Ver nota 19 - Devedores e outros ativos de atividades comerciais;
*** Inclui reapresentação originada pela reorganização dos segmentos operacionais, passando o segmento Renováveis, Clientes e Gestão de Energia a integrar a EDP Renewables, S.A., a EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A. e a OW Offshore, S.L.

# 38. Reconciliação de alterações nas responsabilidades decorrentes de atividades de financiamento

| Grupo | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Dívida Financeira e Derivados (inclui depósitos colaterais) | | | | | | |
| Milhares de Euros | Empréstim. Obtidos (Nota 25) | Depósitos Colaterais (Nota 25) | Inst. Financ. Derivados (Nota 32) * | Parcerias Instit. na América do Norte (Nota 27) | Passivos de locação (Nota 29) | Suprim. interesses não control. (Nota 29) | Interm. fluxos sistema elétrico (Nota 29) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 21.790.889 | -71.052 | -93.327 | 2.915.509 | 1.218.996 | 616.326 | 195.789 |
| Fluxos de caixa: | | | | | | | |
| Recebimentos de dívida financeira (incluindo depósitos colaterais) | 8.704.232 | 4.696 | — | — | — | — | — |
| (Pagamentos) de dívida financeira (incluindo depósitos colaterais) | -8.620.342 | — | — | — | — | — | — |
| Juros e custos similares de dívida financeira incl. derivados de cobertura | -761.899 | — | -46.334 | — | — | — | — |
| Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos interesses não controláveis | — | — | — | — | — | 38.157 | — |
| Juros e custos similares de suprimentos interesses não controláveis | — | — | — | — | — | -5.896 | — |
| Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados | — | — | 46.889 | — | — | — | — |
| Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais | — | — | — | 140.442 | — | — | — |
| Recebimentos/(Pagamentos) de intermediação de fluxos do sistema elétrico | — | — | — | — | — | — | 1.786 |
| (Pagamentos) de locações | — | — | — | — | -100.002 | — | — |
| Variações de perímetro | -1.143 | — | -1 | -39.640 | -19.299 | -34 | — |
| Diferenças de câmbio | 389.034 | -5.903 | -438 | 97.105 | 26.779 | 17 | — |
| Alterações ao justo valor | -5.756 | — | -25.036 | — | — | — | — |
| Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos | 712.566 | — | 43.387 | 12.630 | — | 8.887 | — |
| Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") | — | — | — | 76.341 | 45.090 | — | — |
| Reconhecimento de ITC/PTC | — | — | — | -380.969 | — | — | — |
| Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas | — | — | — | — | 79.512 | — | — |
| Saldos em 30 de setembro de 2026 | 22.207.581 | -72.259 | -74.860 | 2.821.418 | 1.251.076 | 657.457 | 197.575 |

* São considerados como atividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados, exceto os associados a matérias-primas.

| Individual | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Dívida Financeira e Derivados | | | |
| Milhares de Euros | Empréstim. Obtidos (Nota 25) | Inst. Financ. Derivados (Nota 32) * | Passivos de locação (Nota 29) | Empresas do Grupo (Nota 29) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 12.399.570 | 26.754 | 199.100 | 888.590 |
| Fluxos de caixa: | | | | |
| Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais) | 1.622.009 | — | — | — |
| (Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais) | -1.300.000 | — | — | — |
| Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura | -252.791 | 1.271 | — | — |
| Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas | 456.410 | — | — | — |
| Juros e custos similares de empréstimos de partes relacionadas | — | — | — | -73.703 |
| Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados | — | 14.206 | — | — |
| (Pagamentos) de locações | — | — | -13.289 | — |
| Diferenças de câmbio | 448 | — | — | — |
| Alterações ao justo valor | 3.859 | -49.680 | — | — |
| Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") | — | — | 6.099 | — |
| Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos | 230.832 | 948 | — | 82.843 |
| Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas | — | — | 3.669 | — |
| Saldos em 30 de setembro de 2026 | 13.160.337 | -6.501 | 195.579 | 897.730 |

* São considerados atividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados, exceto os associados a matérias-primas.

# Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Condensadas

## Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas da EDP, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira individual em 30 de setembro de 2026 (que evidencia um total de 25.764.727 milhares de euros e um total dos capitais próprios de 9.347.366 milhares de euros, incluindo um resultado líquido do período de 135.318 milhares de euros), a demonstração condensada dos resultados individuais, a demonstração condensada individual do rendimento integral, a demonstração condensada de alterações no capital próprio individual e a demonstração condensada dos fluxos de caixa individuais relativas ao período de nove meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas.

## Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

## Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras individuais condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras individuais condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

## Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas da EDP, S.A. em 30 de setembro de 2026 não estão preparadas, em todos os

aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

5 de novembro de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Assinado por:
8F9D70B0ABA6419...

Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima, ROC n.º 1835
Registado na CMVM com o n.º 20170027

# Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

## Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da EDP, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira consolidada em 30 de setembro de 2026 (que evidencia um total de 55.871.345 milhares de euros e um total dos capitais próprios de 17.072.483 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP de 1.193.786 milhares de euros), a demonstração condensada dos resultados consolidados, a demonstração condensada consolidada do rendimento integral, a demonstração condensada de alterações nos capitais próprios consolidados e a demonstração condensada dos fluxos de caixa consolidados relativas ao período de nove meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

## Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

## Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

**Conclusão**

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da EDP, S.A. em 30 de setembro de 2026 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

5 de novembro de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Assinado por:
8F9D70B0ABA6419...

Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima, ROC n.º 1835
Registado na CMVM com o n.º 20170027

# Contactos

## Sede

EDP
Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 21 001 25 00
Website: edp.com

## Media

Communication
Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa, Portugal
Tel.: + 351 21 001 26 80
E-mail: pressedp@edp.com

## Cliente

Customer services
**EDP Comercial** (liberalised market): +351 808 53 53 53
**SU Eletricidade** (regulated market): +351 808 505 505
**E-Redes**: +351 808 100 100

## Investidores e ESG

Investor Relations & ESG
Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 21 001 28 34
E-mail: ir@edp.com

## Stakeholders

EU Affairs, Policy & Stakeholders
Av.24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa, Portugal
E-mail: stakeholders@edp.pt

## Fornecedores

Tel.: +351 800 100 113
E-mail: srm@edp.pt

## Recursos Humanos

People & Organization
Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 21 001 25 89
LinkedIn: linkedin.com/company/edp

## Fundação EDP

Av. de Brasília, Central Tejo
1300-598 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 21 002 81 30
Website: fundacaoedp.pt
E-mail: fundacaoedp@edp.pt

EDP Relatório Intercalar 9M26